



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019 Nº 5.437



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.071 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CÍCERO VELOSO DE FREITAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.076 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAURO MENDES FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.077 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça:

- ELIAS PINTO OLIVEIRA JÚNIOR;
- LUCAS GUIMARÃES MARINHO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.078 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ISABELA MOREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.080 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSUÉ MIGUEL DA COSTA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 20 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.081 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	16
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	43
ADAPEC	44
AGETO	45
DETRAN	46
IGEPREV	49
NATURATINS	60
RURALTINS	64
JUCETINS	64
UNITINS	64
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	64
DEFENSORIA PÚBLICA	65
TRIBUNAL DE CONTAS	68
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	68
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	72

NOMEAR

BRENDA ANDRADE REGO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico Administrativo e de Contratos - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.083 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Commissionadas, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ALLAN DOUGLAS TENÓRIO, matrícula 128202-2, Assessor Técnico-Administrativo da DPC, FCSP-5, 6 de setembro de 2019;
2. AMAURY SANTOS MARINHO JÚNIOR, matrícula 11606371-1, Assessor de Normas e Legislação da DPC, FCSP-5, 6 de setembro de 2019;
3. ANDRÉ HENRIQUE ROCHA VIEIRA, matrícula 107790-5, Segurança Pública - 1, FCSP-1, 10 de setembro de 2019;
4. CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMA BILHARINHO, matrícula 11606452-1, Segurança Pública - 7, FCSP-7, 10 de setembro de 2019;
5. FIDEL KASSIODOS PASSOS, matrícula 93224-1, Segurança Pública - 1, FCSP-1, 10 de setembro de 2019;
6. GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA, matrícula 11606150-1, Assessor de Normas e Legislação da DPI, FCSP-5, 6 de setembro de 2019;
7. MARCOSANTÔNIO ROSA, matrícula 748605-1, Segurança Pública - 2, FCSP-2, 10 de setembro de 2019;
8. MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA, matrícula 1087312-2, Supervisão do Instituto de Criminalística, FCSP-7, 26 de agosto de 2019;
9. MARIA DO ROSÁRIO DA PAIXÃO BEZERRA, matrícula 930031-4, Segurança Pública - 5, FCSP-5, 10 de setembro de 2019;
10. MARINALVA BARBOSA MACIEL DE SOUZA, matrícula 179090-1, Segurança Pública - 1, FCSP-1, 10 de setembro de 2019;
11. PAULO COSTA GOMES, matrícula 945873-1, Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral, FCSP-7, 22 de agosto de 2019;
12. PAULO HENRIQUE GOMES MENDES, matrícula 11589817-1, Assessor de Normas e Legislação da Delegacia Geral, FCSP-5, 22 de agosto de 2019;
13. PRISCILLA SILVA QUEIROZ, matrícula 11138130-2, Assessor Técnico Especial da Delegacia Geral, FCSP-5, 22 de agosto de 2019;
14. RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO, matrícula 970867-1, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 10 de setembro de 2019;
15. SÉRGIO PIMENTEL MELO, matrícula 937505-2, Instituto de Genética Forense, FCSP-7, 26 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.084 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRUNO COELHO MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de setembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.085 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IOLANDA DE SOUSA PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Polícia do Interior - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.087 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PATRICK GONÇALVES COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Territorial - DAI-1, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 6 de setembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 988 - DISP, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Commissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ADSON GOMES DE ATAÍDES, matrícula 1042327-1, Assessor de Normas e Legislação da Delegacia Geral, FCSP-5, 30 de agosto de 2019;
2. ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 845131-1, Assessor de Normas e Legislação da DPC, FCSP-5, 6 de setembro de 2019;
3. AMAURY SANTOS MARINHO JÚNIOR, matrícula 11606371-1, Segurança Pública - 1, FCSP-1, 22 de agosto de 2019;

4. CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMABILHARINHO, matrícula 11606452-1, Segurança Pública - 5, FCSP-5, 10 de setembro de 2019;
5. JALES PEREIRA BRAGA, matrícula 989773-3, Segurança Pública - 2, FCSP-2, 10 de setembro de 2019;
6. MARIA DO ROSÁRIO DA PAIXÃO BEZERRA, matrícula 930031-4, Segurança Pública - 1, FCSP-1, 10 de setembro de 2019;
7. PAULO COSTA GOMES, matrícula 945873-1, Assessor Técnico Especial da Delegacia Geral, FCSP-5, 22 de agosto de 2019;
8. PAULO HENRIQUE GOMES MENDES, matrícula 11589817-1, Assessor de Normas e Legislação da DPI, FCSP-5, 22 de agosto de 2019;
9. RAILTON LUZ NOLETO, matrícula 808043-4, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 10 de setembro de 2019;
10. RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO, matrícula 970867-1, Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral, FCSP-7, 22 de agosto de 2019;
11. SÉRGIO PIMENTEL MELO, matrícula 937505-2, Supervisão do Instituto de Criminalística, FCSP-7, 26 de agosto de 2019;
12. TÚLIO PEREIRA MOTTA, matrícula 112401-2, Assessor Técnico-Administrativo da DPC, FCSP-5, 6 de setembro de 2019;
13. WANDERSON SANTANA ROCHA, matrícula 891888-2, Supervisão do Instituto de Genética Forense, FCSP-7, 26 de agosto de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 990 - EX, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RICARDO BORGES FERRÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 991 - DISP, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Supervisão de Suprimento e Manutenção de Aeronaves - FCSP-7 o servidor BRUNO COELHO MENDES, matrícula 1052624-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 995 - EX, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDUARDO DA SILVA PINTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Territorial - DAI-1, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 6 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 047/2019 - GCG.

Dispõe sobre anulação de concursos públicos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que estabelece o artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27/04/2012,

Considerando que foram encerrados os trabalhos do Processo Administrativo nº 2018/09030/000462, o qual apurou descumprimento de obrigações contratuais pela empresa ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA (AOCP), por cometimento de irregularidades na execução da primeira etapa do certame destinado ao provimento de 40 (quarenta) vagas ao cargo de Cadete e 1000 (mil) vagas ao cargo de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando que, conforme decisão exarada no referido processo, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.340, de 16 de abril de 2019, houve a rescisão contratual com a empresa contratada (AOCP), bem como a aplicação de multa compensatória, pela rescisão unilateral do Termo de Contrato nº 001/2018;

Considerando a publicação, no DOE nº 5.340, de 16 de abril de 2019, do Termo de Notificação de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo 001/2018 (Processo Licitatório nº 2017/09030/00050), face ao descumprimento contratual;

Considerando que a empresa AOCP recorreu da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2018/09030/000462, vindo este Comandante-Geral a manter a decisão, e, por força de lei, encaminhou o citado recurso à autoridade superior, a qual indeferiu o pleito da empresa recorrente (AOCP), conforme Despacho nº 003, mantendo a decisão exarada por este Comando;

Considerando que, pelos motivos expostos na decisão nos autos do Processo Administrativo nº 2018/09030/000462, houve irregularidades cometidas pela empresa contratada e ilegalidades perpetradas por terceiros, as quais comprometeram a validade e a credibilidade dos certames em comento;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade e da isonomia.

REVOLVE:

Art. 1º ANULAR os concursos públicos da Polícia Militar do Estado do Tocantins oriundos do Processo Licitatório nº 2017/09030/00050, cujos certames foram abertos pelo Edital nº 001/CF0-2018/PMTO, para provimento de 40 (quarenta) vagas ao cargo de Cadete, e pelo Edital nº 001/CFSD-2018/PMTO, para provimento de 1000 (mil) vagas ao cargo de Aluno Soldado, ambos publicados no DOE 5.026, de 08 de janeiro de 2018, motivo pelo qual torno sem efeito os referidos editais e os atos deles provenientes.

Art. 2º Determinar que seja procedida a devolução dos valores referentes à taxa de inscrição aos candidatos, obedecidas às regras estabelecidas em edital a ser divulgado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 3º Determinar que seja procedida a anulação da Nota de Empenho de despesas referente aos respectivos certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Cumpra-se.

Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/09030/00079

Contrato nº: 012/2019

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA EIRELI ME - CNPJ nº 02.610.348/0001-26

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

OBJETO: Aquisição de água mineral para atender as necessidades da polícia militar do Estado do Tocantins

VALOR: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1100.2278

NATUREZA DA DESPESA: 30.90.30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (05/09/2019 a 05/09/2020).

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante Geral da PM/TO e Carlos Augusto Monteiro - Representante legal da Contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 204/2019/GABSEC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do Ofício nº 11/2019, de 09 de setembro de 2019, emitido pelo presidente da Comissão, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 86/GABSEC, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1251/2019/GASEC, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

TÂNIA GARCIA FRANCO, Gestor Público, número funcional 781979/7, CPF 643.254.661-34, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 02 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1257/2019/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001748, constatou que o servidor tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais vertical e horizontal, ao servidor público aposentado MILTON DE SOUZA COELHO, Número Funcional 208659/3, Assistente Administrativo, CPF nº 134.177.891-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referência/padrão, constante do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
IV	V	01/03/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO NA TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
V-L	VIII-L	IX-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1258/2019/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 176/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 12 dias do mês de agosto de 2019, constante no Processo nº 2019/32470/000337, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional horizontal para a referência "B", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/04/2016, à servidora pública REGINA SANTOS JORGE, Número Funcional 1121340/2, Pedagoga, CPF nº 005.243.581-41, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1260/2019/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001750, constatou que a servidora tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais vertical e horizontal, a servidora pública aposentada MARILDA DO CARMO JOSÉ DO AMARAL, Número Funcional 215378/3, Jornalista, CPF nº 144.602.031-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constante do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VI	VII-K	VIII-K	01/03/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
K	L	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1261/2019/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 177/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 15 dias do mês de agosto de 2019, anexado ao Processo nº 2019/27000/016499, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na conformidade do Edital nº 07 e Edital nº 05, ambos de 21 de junho de 2018, publicados no Diário Oficial nº 5.167, de 1º de agosto de 2018, as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública REGINA SANTOS JORGE, Número Funcional 1121340/1, Professora da Educação Básica, CPF nº 005.243.581-41, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - a nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no item I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
PBG-II-B	04/04/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
PBG-II-C	01/10/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1262/2019/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2018/24830/004123, constatou que a servidora tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional vertical, à servidora pública aposentada CARMINA RIBEIRO DE FREITAS MALDONADO, Número Funcional 221603/2, Analista em Desenvolvimento Social, CPF nº 154.588.731-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência/padrão, constante do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada no item I deste artigo, a ser implementada em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1265/2019/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

APARECIDA ALVES DIAS, Assistente Administrativo, número funcional 678524/2, CPF 566.521.351-91, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 04 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1266/2019/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

DOEMI CINTRA FILHO, Analista de Comunicação Social, número funcional 1134361/4, CPF 011.700.101-56, oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 02 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1267/2019/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

RENATA SATELES MELO, Auxiliar Administrativo, número funcional 11458062/1, CPF 034.828.961-86, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 09 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1268/2019/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

ELIZABETH CARVALHO SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 11139838/1, CPF 029.802.501-98, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 04 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1269/2019/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

MARCOS MARTINS ALVES, Assistente Administrativo, número funcional 91069/2, CPF 014.032.711-86, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 09 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1270/2019/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

RENATO RAMOS RABELLO, Inspetor de Serviços Fiscais, número funcional 121864/6, CPF 027.920.576-70, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 03 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1271/2019/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

ELLEM RAQUEL BARROS LIMA, Administrador, número funcional 11181044/1, CPF 600.280.553-22, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 03 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1274/2019/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

JOSÉ NONATO VASCONCELOS GODOI JUNIOR, Administrador, número funcional 11227281/1, CPF 719.236.751-68, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 04 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1275, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores que especifica:

Nº 1.530 - NM, de 04 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.371, de 04 de junho de 2019.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARCELO CARDOZO COSTA	MARCELO CARDOZO DA COSTA

Nº 1.759 - NM, de 03 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.390, de 03 de julho de 2019.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ELISSANDRA ALVES COELHO	ELISSANDRA ALVES COELHO LISBOA

Nº 1.906 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.410, de 1º de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO	RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO IBIAPINA

Nº 1.925 - NM, de 06 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.413, de 06 de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RAFAEL OLIVEIRA MOLINA	RAFAEL DE OLIVEIRA MOLINA

Nº 2.012 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.424, de 21 de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CAMILLA CANDIDO RIBEIRO	CAMILLA CANDIDO RIBEIRO SILVA

Nº 2.014 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.424, de 21 de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JANAINA RIBEIRO CARVALHO	JANAINA RIBEIRO DE CARVALHO

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1276/2019/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

ODAIR LINHARES MATEUS, Técnico Agropecuário, número funcional 525367/1, CPF 418.934.761-20, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 29 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1277/2019/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

EDILSON BARROS RODRIGUES, Assistente Administrativo, número funcional 1073680/2, CPF 969.231.051-53, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 02 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 232/2019/GASEC/SECAD, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, o Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
V	11221038/4	083.036.974-04	DEBORA RAKEL PEGADO BARBOSA	ENFERMEIRO	2019/23000/001795	18/07/2019
	11536390/3	787.644.161-00	JOSE DANIEL E SILVA FILHO	MÉDICO	2019/23000/001797	01/08/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 233/2019/GASEC/SECAD, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11473517/5	033.098.181-10	RAPHAEL DA COSTA SILVA	MÉDICO PEDIATRA	2019/23000/001816	31/07/2019
02	11554517/2	313.847.898-04	RODRIGO COSTA FERREIRA	MÉDICO	2019/23000/001815	01/07/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 234/2019/GASEC/SECAD, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1268279/4	024.937.181-27	FELIPE DE PINA PIRES	MÉDICO	2019/23000/001850	01/08/2019
02	11503823/3	208.427.674-87	JORGE ANTONIO DA SILVA	MÉDICO NÍVEL I	2019/23000/001845	01/09/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 235/2019/GASEC/SECAD, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1066587/7	959.684.401-63	VANDA BISPO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/001788	16/05/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 236/2019/GASEC/SECAD, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1144898/8	017.439.711-92	JAIR JUNIOR SILVEIRA SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001789	23/08/2019
02	893630/4	797.420.091-04	MIRIAN PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001787	31/07/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 237/2019/GASEC/SECAD, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionadas lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11511230/3	024.966.171-35	SAMARA TALLYTA NOGUEIRA COSTA	ANALISTA I	2019/23000/001847	14/08/2019
02	11533064/2	873.320.511-68	SILIANE COSTA BORGES DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	2019/23000/001848	09/07/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 238/2019/GASEC/SECAD, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11674032/1	040.165.401-00	ADRIANO ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE -ATS	2019/23000/001781	15/08/2019
02	1057901/9	948.401.211-68	PAULO HUMBERTO LEMOS DE SOUZA	ASSISTENTE -ATS	2019/23000/001782	19/08/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4578/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/006407
INTERESSADA: CLAUDIA CHRISTINA RIBEIRO GUIMARÃES NERI DE MAGALHÃES
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Enfermeiro
Nº FUNCIONAL: 82846/2
CPF: 011.711.367-06
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Versam os presentes autos acerca de pedido de Auxílio-Funeral, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, em virtude do óbito de seu pai Carlos Alberto Guimarães Neri, ocorrido em 22 de julho de 2019.

Sobre o benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 56, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento.

§2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge, companheiro ou de filho menor ou inválido. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo legal retro que não há possibilidade de concessão do auxílio-funeral ora requerido, haja vista tratar-se de óbito do pai da servidora requerente, cujo grau de parentesco não está entre os relacionados, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4691/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014350
INTERESSADO(A): ELENICE MARIA DE JESUS SANTOS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 715880/1
CPF: 596.614.881-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bartolomeu Bueno
MUNICÍPIO: Pium
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Versam os presentes autos sobre solicitação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, conforme requerimento de fls. iniciais.

Após análise aos assentamentos funcionais do(a) interessado(a), constatou-se a existência do Despacho nº 5.961, de 21 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.267, de 28 de novembro de 2014, desta Pasta, que procedeu ao indeferimento do pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado anteriormente pela referida servidora, por ter contado com 15 (quinze) faltas injustificadas, retardando a contagem do período aquisitivo em 15 meses, tendo desta forma completado o 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Dessa forma, considerando que permanecem os motivos ensejadores do indeferimento, ainda que por ocasião da nova solicitação, retornem-se os autos à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para fins de cientificar à interessada quanto à impossibilidade de atendimento da presente solicitação.

Após, retornem-se-nos, para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4692/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015473
INTERESSADO(A): VITURINO RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 270006/2
CPF: 198.895.341-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual João XXIII
MUNICÍPIO: Riachinho
REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Viturino Rodrigues da Silva, considerando que a sua admissão no cargo que ora ocupa ocorreu somente em 13 de abril de 2000, em dissonância com o art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo, até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 1º de agosto de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Replicado para correção

PROCESSO Nº: 2018.23000.000724
CONTRATO Nº: 13/2018.
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Infoway Tecnologia e Gestão em Saúde Ltda.
CNPJ: 01.239.608/0001-36
OBJETO DO ADITIVO: A alteração da Cláusula Décima Quinta, prorrogando a vigência do Contrato nº 13/2018, com vistas à prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03/09/2019 a 03/09/2020.
VALOR DO ADITIVO R\$ 8.148.000,00
UNIDADE GESTORA 24870
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0242
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019
VIGÊNCIA: 03/09/2019 a 03/09/2020
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e Michelle Janaina Ferreira Fonseca - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: 2016 3300 0235
Termo de Convênio: 17/2016
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Sindicato Rural de Almas
CNPJ: 01.575.374/0001-06
Objeto: Apoiar a realização da XVIII Exposição Agropecuária de Almas/2016
Valor total do Convênio: R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fontes de Recurso: 0104.201619 e 010888888
Programa de Trabalho 20.573.1148.2010
Data da Assinatura: 30/06/2016
Vigência prorrogada para: 30/06/2020
Signatários: César Hanna Halum - Concedente
Sandra Maria Alves Carneiro - Conveniente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: 2017 3300 0267
Termo de Convênio: 09/2017
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Sindicato Rural de Dois Irmãos
CNPJ: 25.090.754/0001-00
Objeto: Apoiar a realização da XVII Exposição Agropecuária de Dois Irmãos/2017
Valor total do Convênio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fontes de Recurso: 0104.201710
Programa de Trabalho 20.573.1148.2010
Data da Assinatura: 29/08/2017
Vigência prorrogada para: 31/08/2020
Signatários: César Hanna Halum - Concedente
João Carlos Botelho Martins - Conveniente

EXTRATO DE CONTRATO
Replicação por incorreção

Processo nº: 2018.33000.00253

Contrato nº: 038/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP

CNPJ: 07.587.515/0001-89

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição e instalação de equipamentos para matadouros/frigoríficos de bovinos para os municípios de Araguana, Arapoema, Barrolândia, Ponte Alta do Bom Jesus e Wanderlândia, para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 201/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Grupo 2: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Araguana/TO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	1	BOX DE ATORDOAMENTO COM PORTA ENTRADA GUILHOTINA E DE SAÍDA BASCULANTE - Será individual, isto é, adequado a contenção de um só bovino por unidade. Fabricação inteiramente metálica, permitindo total segurança de operação. Sendo equipado com porta de entrada no sistema tipo "guilhotina", com contrapeso e portas de descarga conjugados ao piso, permitindo a sua abertura com o peso do animal. Dimensões: comprimento: 2,40m; largura interna: 0,80 a 0,95m; altura máx.: 3,40m	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
63	1	PLATAFORMA DO BOX DE ATORDOAMENTO - Em estrutura metálica, com piso em chapas xadrez antiderrapante. Em qualquer das opções deverá ter escada para acesso com piso antiderrapante. Dimensões plataforma: comprimento: 3,75m; largura: 0,80m; dimensões acesso (vão para degraus): comprimento: 1,20m; largura: 0,90m	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00
64	1	PISTOLA PNEUMÁTICA PARA ATORDOAMENTO DE BOVINO - Para realização do atordoamento por concussão cerebral. Composta por compressor de ar, pistola, mangueira espiral, reparos, reguladores, engates e protetor de galinho e proteções superiores para segurança do operador.	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
65	1	Grade para deslizamento de bovino simples - Grade metálica resistente, de tubos galvanizados de 2" (duas polegadas) de diâmetro e 2,0m (dois metros) de comprimento, dividida em seções removíveis para facilitar a limpeza e a drenagem dos resíduos e das águas para a tubulação central de escoamento. Com 2,0m de largura e 1,60m de comp.	R\$ 2.498,00	R\$ 2.498,00
66	1	GUINCHO ELÉTRICO (PARA IÇAR BOVINO) - Para elevação vertical dos bovinos atordoados para a sangria: (i) com capacidade de elevar animais de até 1.000 kg; (ii) equipado com base de sustentação; (iii) com motor elétrico de 05 hp; (iv) com tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; (v) com redutor de velocidade; (vi) com acionamento por botoeira; e (vii) com cabo de aço especial para engate da manêia ao trilho.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
67	1	COCHO/CALHA DE SANGRIA - Para o recolhimento do sangue, de forma que este não se misture com o "vômito". Confeccionado inteiramente em aço inox AISI 304, com estrutura de apoio com sapatas reguláveis, drenos para esgotamento com bordas arredondadas e tubo guia para "vômito". Comprimento total de 3,0m.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
68	1	RALO DUPLO PARA SANGUE E ÁGUA - Para separação de sangue e água. Com 02(duas) tampas individuais em tubo inox, para captação do sangue e da água de lavagem, tendo separação por tampa removível.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
69	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA 1º E 2º TRESPASSE E OCCLUSÃO DO RETO - Para transpasse, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo em aço galvanizado para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão no mesmo material com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 2,0m de altura.	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
70	8	PIA/PLATAFORMAS C/ESTERILIZADOR DE UTENSÍLIOS - Em aço inox para lavagens de braços e mãos, com válvula acionada a pedal, dimensões aprox. 0,30m de larg., 0,50m de comp., com suporte para fixação, e esterilizador de facas e charrás, construído em chapa inox. Dimensões aprox. de 0,11m de larg. x 0,22 m de comp. e 0,4m de profundidade	R\$ 1.975,00	R\$15.800,00
71	1	SERRA DE CHIFRE COM SUPORTE - Carcaça em alumínio, com motor blindado, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço motor elétrico de 2 hp. Incluso suporte para a serra.	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
72	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CHIFRE - Em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
73	1	LAVADOR DE CABEÇAS - Construído em aço inox, para preparação, lavagem e inspeção de cabeças. Com ganchos tipo giratório, bandejas com dreno. Dimensões: 0,60m x 0,70m x 1,50m de altura.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
74	1	TRILHAMENTO AÉREO PARA INSPEÇÃO DE CABEÇAS - Constituído por um conjunto formado de perfis do tipo "u", com suportes; sistema não automatizado destinado a inspeção de cabeças. Confeccionado em perfil de aço SAE-1020. Comprimento total dos trilhos: 7,0m.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
75	1	SERRA DE PEITO COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço motor elétrico 3 hp. Incluso suporte.	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
76	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE PEITO - Fabricado em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
77	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE PEITO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão aço galvanizado em tubo de 32mm de diâmetro, com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 0,80m de altura.	R\$ 4.588,00	R\$ 4.588,00
78	1	MESA DE EVISCERAÇÃO E INSPEÇÃO ABDOMINAL - Para separar e inspecionar vísceras brancas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial; Dimensões de 1,0m x 3,0m x 0,90m.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

79	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA EVISCERAÇÃO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão em aço galvanizado tipo guarda-corpo em tubo de 32mm de diâmetro para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão do mesmo material e mediada com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,80m x 1,50m de altura.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
80	1	MESA-CALHA PARA MIÚDOS - Para separar e inspecionar vísceras vermelhas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial. Dimensões de 0,6m x 3,0m x 0,90m de altura.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
81	1	SERRA DE CARÇAÇA COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço motor elétrico. Incluso suporte.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
82	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CARÇAÇA - Para esterilizar lâmina da serra de carcaça. Construído em aço inox. Com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
83	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE CARÇAÇA - Para serra de carcaças, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,10m x 1,35m de altura.	R\$ 5.190,00	R\$ 5.190,00
84	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SEPARAÇÃO DE DIANTEIRO - Para separação de dianteiro, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 3.165,00	R\$ 3.165,00
85	1	GUINCHO ELÉTRICO C/ROLETE PARA RETIRAR COURO - Para extração de couro, equipado com motor de 4hp, fixado sobre base de aço carbono com rolo extrator em aço carbono SAE - 1020 galvanizado Ø 200mm x 1.000mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos, discos laterais e eixos, com transmissão por polias e correias. Obs.: Acompanha o guincho, cabo de aço Ø 5/16" c/corrente.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
86	1	TANQUE PARA ABRIR E ESVAZIAR BUCHOS - Para abrir, escorrer e tirar o conteúdo de buchos provenientes da mesa de vísceras brancas com cone piramidal giratório para abrir e lavar buchos, com grade na parte inferior. Construída em chapa inox nº 16, cantos com dobrás 45º abas de 150mm, largura de 750mm, 2.200mm de comprimento e pés de tubo inox Ø38mm, com altura de 900mm. Saída para água e rúmen, com chuveiro em inox acima do cone de aço inox.	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
87	2	CHUTE - Tubo confeccionado em chapa de aço inox AISI 304 nº 18, diâmetro de 500mm, com funil (cone) de entrada e registro, com sistema de vedação para eliminar insetos e mau cheiro, e acabamento sanitário.	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
88	1	MESA PARA MIÚDOS - Recepção, toalete e escorrimento de miúdos. Mesa chapa confeccionada em chapa aço inox AISI 304 nº 16, c/álca central em chapa perfurada, ganchos em inox Ø 14", pés tubulares e reguláveis em aço. Dimensões: 0,70m x 1,70m x 0,90m de altura	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
89	1	TANQUE PARA RECEBER BUCHOS - Para receber buchos limpos, em aço inoxidável AISI - 304. Dimensões de 0,75x0,75x900mm	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
90	1	MESA COM GANCHEIRA PARA MIÚDOS - Dependurar miúdos, fígados p/ escorrimento e armazenamento. Construída em chapa inox nº 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 0,80m de largura x 2,0m de comprimento x 0,90m de altura c/pés de tubo inox-304 Ø 38mm.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
91	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA TOALETE - Para "toalete", em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
92	1	MESA PARA CABEÇA - Para receber, descamar e desossar cabeças, fabricada em aço inoxidável tipo AISI-340, nº14, nas dimensões de 1.500mm x 700mm e altura de 900mm. Acabamento industrial polido.	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
93	1	TRILHAMENTO AÉREO NÃO MECANIZADO - Trilhamento aéreo (não automatizado) para movimentação do animal ligado, com 05 (cinco) mudanças de altura, inclusive sustentação e tendal de embarque, confeccionados em barras chatas de aço carbono de 2.12" x 1/2". Todo o conjunto será galvanizado, tinta base de poliámidas bi componente indicado para pinturas de alta resistência química e física em equipamentos industriais novos ou usados e também para pintura de pisos e paredes que necessitem de uma tinta de alta resistência, com acabamento em esmalte sintético. Comprimento total de 124m.	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
94	1	GUINCHO ELÉTRICO P/TRESPASSE - Para transpasse de patas, equipado com base de sustentação; motor elétrico de 02 hp; tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; redutor de velocidade; acionamento por botoeira. Incluso cabo de aço e roldana guia c/bojo.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
95	1	PLATAFORMA P/MATAMBRE - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,4m de altura.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
96	1	BALANÇA ELETRÔNICA - Balança aérea tipo tendal, completa, com capacidade para 300 kg, própria para passagem em frigoríficos, matadouros, linhas e câmaras de estocagem em geral. Acompanha mostradores e régua.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
97	1	TANQUE DE CLAREAMENTO DE BUCHO - Em chapa inox, com dimensões de: 0,75m x 0,75m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
98	1	MÁQUINA DE LAVAR BUCHOS - Através de centrifugação, com rotor de aço inox e motor elétrico de 5hp, transmissão através polias e correias. Corpo de centrifugação em chapa inox, serpentina interna para água e vapor de tubo inox e 1.14. Corpo inferior em chapa de aço inox, com saída de resíduos para esgoto.	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
99	1	MESA INOX - Em chapa inox-304 nº 16, dobrás de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 Ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento.	R\$ 5.120,00	R\$ 5.120,00
100	1	MESA DE INSPEÇÃO FINAL - Em chapa inox-304 nº 16, dobrás de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 Ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,5m de comprimento.	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
101	9	PIA/LAVATÓRIO ACIONADA C/OJELOHO - Para lavagem de brodo e mãos nas seções onde se manipulam os produtos. Fabricada em aço inoxidável aisi-304, com válvula Ø1/2" com acionamento no joelho, com uma saída de Ø1/2" com rosca no fundo. Suporte para fixação na parede. Com dimensões de 350mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade.	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
102	9	ESTERILIZADOR DE FACAS E UTENSÍLIOS - Para esterilização de facas e charrás/fuzis. Construção: em aço inox AISI 304 nº 16, com porta para facas e fuzis ou ganchos, entrada de água, dreno e ladrão, medindo 0,30 x 0,10 larg. x 0,35m de profundidade. Aquecida através de vapor.	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
103	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Confeccionada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

104	1	LAVADOR DE BOTAS (DUPLA) - Para lavagem de botas de funcionários na entrada do frigorífico, construído em chapa inox 304 nº 16, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador.	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
105	1	LAVATÓRIO PIMÕES ENTEBRAÇOS (DUPLA) - Destinado a higienização das mãos e antebraços ao adentrar no frigorífico. Fabricado em aço inox tipo AISI-304, com bicas e válvulas, acionamento por joelho, suporte para fixação na parede.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
106	1	BEBEDOURO INOX - Tipo coluna, apoiado no piso. Reservatório aço inox 304 próprios para contato com a água, com capacidade de 20 litros de água gelada, com duas saídas torneira e/ou jato. Compressor 1/12 hp, 1,0 a (220v), gás ecológico r134a. Medidas: Altura: 1,25 m - largura: 0,48m - profundidade: 0,58 cm - peso: 20 kg	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
107	1	LAVADOR DE AVENTAIS - Confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, nas dimensões gerais de 0,90m x 1,80m x 0,45m, acionamento da água através de esguicho metálico tipo pistola, tendo calha para escoamento da água servida. Possui regulador de vazão que possibilita o controle do jato de água, acabamento polimento industrial.	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
108	1	RECIPIENTE INOX PARA RESÍDUOS - Para coleta de resíduos provenientes da limpeza (toalete) e recorte. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, com pés de apoio. Dimensões: 0,70m x 1,0m, com 0,90m de altura.	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
109	1	MESA PARA INSPEÇÃO DE FÍGADO, PULMÃO E CORAÇÃO - Para inspecionar vísceras vermelhas construída em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 nº 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox nº 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 0,60m de largura x 1,35m de comprimento e 0,90m de altura.	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
110	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Para inspeção de rins, parte ext. e int. caudal da meia-carcaça e inspeção ext. e int. cranial da meia-carcaça. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 1,0m de altura.	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
111	1	PLATAFORMA PARA LAVAGEM DE MEIAS-CARCAÇAS - Para lavagem de carcaças. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
112	1	TANQUE DE INOX - Para lavagem de carretilhas, em aço inoxidável AISI-304, com acabamento em polimento industrial, com três cubos. Dimensões: 0,50m x 1,70m.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
113	1	TANQUE PARA LAVAR BUCHOS - Para lavar buchos, construído em chapa inox com acabamento em polimento industrial. Dimensões de: 0,75m x 1,0m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
114	1	DESARTICULADOR DE MAXILAR - Em aço inoxidável AISI-304, com alavanca. Acompanhado por base para fixação, confeccionado em tubo galvanizado.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.820,00
115	10	CARRETIHAS (MANEIA) PARA SANGRIA - Carretilha para bovinos em aço carbono Sae - 1020 galvanizado. Roldanas Ø 140mm e gancho inox e 9/16" e corrente e 3/8" galvanizada.	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
116	55	CARRETIHAS - Movimentação aérea de bovinos, com roldana em aço SAE 1020, usinado com rolamento, pino em aço SAE 1045 usinado, suportes em aço Sae 1020, corrente polida em ferro. Com suporte e correntes galvanizadas.	R\$ 300,00	R\$ 16.500,00
117	1	MESA INOX - Para embalagem, construída em chapa inox-304, dobras de 90° para baixo, pés de tubo inox-304 Ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento. Acabamento em polimento industrial.	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
118	1	MESA INOX - Para mocosós, confeccionada em aço inox AISI 304, com sustentação em tubos inox de 38,10mm, pés reguláveis. Com abas de 0,10 mm em toda a sua volta e com acabamento em polimento industrial. Altura de 0,90m, largura de 0,80m x 1,20m de comprimento.	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
119	1	DEPILADOR DE MOCOTÓS - Confeccionada em cantoneira, totalmente revestida em chapa inox AISI 304 nº 20, escovas acionadas por motor elétrico de 02 cv, através de polias e correias. Acabamento da estrutura em polimento industrial, limpeza através de escovas circular em aço carbono trançado.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
120	1	TANQUE PARA MOCOTÓ - Escaldagem de mocosós para retirada de cascos e depilagem, em chapa de aço inox AISI 304, e cesto basculante em barras chatas de 1x1/8", possuindo entrada de vapor na lateral, e saída de água. Acabamento em polimento industrial. Medidas de 0,75m x 0,75m x 0,90m.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
121	1	TANQUE INOX - Fabricado em aço inox, com 2 bacias, medindo 1,60m x 0,80m x 0,90 m.	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
122	18	RALO SIFONADO INOX - Escoamento de água servida totalmente confeccionado em chapa inox AISI 304. Grelha em barra chata de aço inoxidável AISI 304 3/4" x 1/8", com duas dobradiças, acabamento em polimento industrial fosco. Medindo 0,24m x 0,24m x 0,20m de altura, com saída de Ø 0,10m	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

Grupo 3: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Arapoema/TO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
123	1	BOX DE ATORDOAMENTO COM PORTA ENTRADA GUILHOTINA E DE SAÍDA BASCULANTE - Será individual, isto é, adequado à contenção de um só bovino por unidade. Fabricação inteiramente metálica, permitindo total segurança de operação. Sendo equipado com porta de entrada no sistema tipo "guilhotina", com contrapeso e portas de descarga conjugadas ao piso, permitindo a sua abertura com o peso do animal. Dimensões: comprimento: 2,40m; largura interna: 0,80 a 0,95m; altura máx.: 3,40m	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
124	1	PLATAFORMA DO BOX DE ATORDOAMENTO - Em estrutura metálica, com piso em chapas xadrez antiderrapante. Em qualquer das opções deverá ter escada para acesso com piso antiderrapante. Dimensões plataforma: comprimento: 3,75m; largura: 0,80m; dimensões acesso (vão para degraus): comprimento: 1,20m; largura: 0,90m	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
125	1	PISTOLA PNEUMÁTICA PARA ATORDOAMENTO DE BOVINO - Para realização do atordoamento por concussão cerebral. Composta por compressor de ar, pistola, mangueira espiral, reparos, reguladores, engates e protetor de gatilho e proteções superiores para segurança do operador.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
126	1	Grade para deslizamento de bovino simples - Grade metálica resistente, de tubos galvanizados de 2" (duas polegadas) de diâmetro e 2,0m (dois metros) de comprimento, dividida em seções removíveis para facilitar a limpeza e a drenagem dos resíduos e das águas para a tubulação central de escoamento. Com 2,0m de largura e 1,60m de comp.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
127	1	GUINCHO ELÉTRICO (PARA IÇAR BOVINO) - Para elevação vertical dos bovinos atordoados para a sangria: (i) com capacidade de elevar animais de até 1.000 kg; (ii) equipado com base de sustentação; (iii) com motor elétrico de 05 hp; (iv) com tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; (v) com redutor de velocidade; (vi) com acionamento por botoeira; e (vi) com cabo de aço especial para engate da manieia ao trilho.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

128	1	COCHO/CALHA DE SANGRIA - Para o recolhimento do sangue, de forma que este não se misture com o "vômito". Confeccionado inteiramente em aço inox AISI 304, com estrutura de apoio com sapatas reguláveis, dreno para escoamento com bordas arredondadas e tubo guia para "vômito". Comprimento total de 3,0m.	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00
129	1	RALO DUPLA PARA SANGUE E ÁGUA - Para separação de sangue e água. Com 02(duas) tampas individuais em tubo inox, para captação do sangue e da água de lavagem, tendo separação por tampa removível.	R\$ 920,00	R\$ 920,00
130	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA 1ª E 2ª TRESPASSE E OCLUSÃO DO RETO - Para transpasse, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo em aço galvanizado para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão no mesmo material com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 2,0m de altura.	R\$ 5.920,00	R\$ 5.920,00
131	8	PIA/PLATAFORMAS C/ESTERILIZADOR DE UTENSÍLIOS - Em aço inox para lavagens de braços e mãos, com válvula acionada a pedal, dimensões aprox. 0,30m de larg., 0,50m de comp., com suporte para fixação, e esterilizador de facas e chairas, construído em chapa inox. Dimensões aprox. de 0,11m de larg. x 0,22 m de comp. e 0,4m de profundidade	R\$ 1.875,00	R\$ 15.000,00
132	1	SERRA DE CHIFRE COM SUPORTE - Carcaça em alumínio, com motor blindado, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço motor elétrico de 2 hp. Incluso suporte para a serra.	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00
133	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CHIFRE - Em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
134	1	LAVADOR DE CABEÇAS - Construído em aço inox, para preparação, lavagem e inspeção de cabeças. Com ganchos tipo giratório, bandejas com dreno. Dimensões: 0,60m x 0,70m x 1,50m de altura.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
135	1	TRILHAMENTO AEREO PARA INSPEÇÃO DE CABEÇAS - Constituído por um conjunto formado de perfis do tipo "u", com suportes; sistema não automatizado destinado a inspeção de cabeças. Confeccionado em perfil de aço SAE-1020. Comprimento total dos trilhos: 7,0m.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
136	1	SERRA DE PEITO COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço motor elétrico 3 hp. Incluso suporte.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
137	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE PEITO - Fabricado em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
138	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE PEITO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão aço galvanizado em tubo de 32mm de diâmetro, com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 0,80m de altura.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
139	1	MESA DE EVISCERAÇÃO E INSPEÇÃO ABDOMINAL - Para separar e inspecionar vísceras brancas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial; Dimensões de 1,0m x 3,0m x 0,90m.	R\$ 7.480,00	R\$ 7.480,00
140	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA EVISCERAÇÃO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão em aço galvanizado tipo guarda-corpo em tubo de 32mm de diâmetro para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão do mesmo material e mediada com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,80m x 1,50m de altura.	R\$ 6.530,00	R\$ 6.530,00
141	1	MESA-CALHA PARA MIÚDOS - Para separar e inspecionar vísceras vermelhas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial. Dimensões de 0,6m x 3,0m x 0,90m de altura.	R\$ 4.628,00	R\$ 4.628,00
142	1	SERRA DE CARÇAÇA COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço, motor elétrico. Incluso suporte.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
143	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CARÇAÇA - Para esterilizar lâmina da serra de carcaça. Construído em aço inox. Com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
144	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE CARÇAÇA - Para serra de carcaças, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,10m x 1,35m de altura.	R\$ 5.210,00	R\$ 5.210,00
145	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SEPARAÇÃO DE DIANTEIRO - Para separação de dianteiro, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 3.165,00	R\$ 3.165,00
146	1	GUINCHO ELÉTRICO C/ROLETE PARA RETIRAR COURO - Para extração de couro, equipado com motor de 4hp, fixado sobre base de aço carbono com rolo extrator em aço carbono SAE - 1020 galvanizado Ø 200mm x 1.000mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos, discos laterais e eixos, com transmissão por polias e correias. Obs.: Acompanha o guincho, cabo de aço e 5/16" c/corrente.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
147	1	TANQUE PARA ABRIR E ESMACIAR BUCHOS - Para abrir, escorrer e tirar o conteúdo de buchos provenientes da mesa de vísceras brancas com cone piramidal giratório para abrir e lavar buchos, com grade na parte inferior. Construída em chapa inox nº 16, cantos com dobras 45° abas de 150mm, largura de 750mm, 2,200mm de comprimento e pés de tubo inox Ø38mm, com altura de 900mm. Saída para água e rúmen, com chuveiro em inox acima do cone de aço inox.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
148	2	CHUTE - Tubo confeccionado em chapa de aço inox AISI 304 nº 18, diâmetro de 500mm, com funil (cone) de entrada e registro, com sistema de vedação para eliminar insetos e mau cheiro, e acabamento sanitário.	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00
149	1	MESA PARA MIÚDOS - Recepção, toalete e escoamento de miúdos. Mesa calha confeccionada em chapa aço inox AISI 304 nº 16, c/calha central em chapa perfurada, ganchos em inox Ø 1/4", pés tubulares e reguláveis em aço. Dimensões: 0,70m x 1,70m x 0,90m de altura	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00
150	1	TANQUE PARA RECEBER BUCHOS - Para receber buchos limpos, em aço inoxidável AISI - 304. Dimensões de 0,75x0,75x900mm	R\$ 4.000,00	4.000,00
151	1	MESA COM GANCHEIRA PARA MIÚDOS - Dependurar miúdos, fígados p/ escoamento e armazenamento. Construída em chapa inox nº 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 0,80m de largura x 2,0m de comprimento x 0,90m de altura c/pés de tubo inox-304 e 38mm.	R\$ 5.499,00	R\$ 5.499,00

152	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA TOALETE - Para "toalete", em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.618,00	R\$ 4.618,00
153	1	MESA PARA CABEÇA - Para receber, descamar e desossar cabeças, fabricada em aço inoxidável tipo AISI-304, n.º14, nas dimensões de 1.500mm x 700mm e altura de 900mm. Acabamento industrial polido.	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
154	1	TRILHAMENTO AÉREO NÃO MECANIZADO - Trilhamento aéreo (não automatizado) para movimentação do animal içado, com 05 (cinco) mudanças de altura, inclusive sustentação e tendal de embarque, confeccionados em barras chatas de aço carbono de 2.1/2" x 1/2". Todo o conjunto será galvanizado, tinta base de poliámidas bi componente indicado para pinturas de alta resistência química e física em equipamentos industriais novos ou usados e também para pintura de pisos e paredes que necessitem de uma tinta de alta resistência, com acabamento em esmalte sintético. Comprimento total de 124m.	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
155	1	GUINCHO ELÉTRICO P/TRESPASSE - Para trespasse de patas, equipado com base de sustentação; motor elétrico de 02 hp; tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; redutor de velocidade; acionamento por botoeira. Incluso cabo de aço e roldana guia cúbico.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
156	1	PLATAFORMA P/MATAMBRE - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,4m de altura.	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
157	1	BALANÇA ELETRÔNICA - Balança aérea tipo tendal, completa, com capacidade para 300 kg, própria para passagem em frigoríficos, matadouros, linhas e câmaras de estocagem em geral. Acompanha mostradores e régua.	R\$ 1.589,00	R\$ 1.589,00
158	1	TANQUE DE CLAREAMENTO DE BUCHO - Em chapa inox, com dimensões de: 0,75m x 0,75m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.090,00	R\$ 4.090,00
159	1	MÁQUINA DE LAVAR BUCHOS - Através de centrifugação, com rotor de aço inox e motor elétrico de 5hp, transmissão através polias e correias. Corpo de centrifugação em chapa inox, serpentina interna para água e vapor de tubo inox ø 1.1/4. Corpo inferior em chapa de aço inox, com saída de resíduos para esgoto.	R\$ 28.390,00	R\$ 28.390,00
160	1	MESA INOX - Em chapa inox-304 n.º 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
161	1	MESA DE INSPEÇÃO FINAL - Em chapa inox-304 n.º 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,5m de comprimento.	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
162	9	PIA/LAVATÓRIO ACIONADA C/JOELHO - Para lavagem de braço e mãos nas seções onde se manipulam os produtos. Fabricada em aço inoxidável aisi-304, com válvula ø1/2" com acionamento no joelho, com uma saída de ø1/2" com rosca no fundo. Suporte para fixação na parede. Com dimensões de 350mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade.	R\$ 1.444,44	R\$ 12.999,93
163	9	ESTERILIZADOR DE FASCAS E UTENSÍLIOS - Para esterilização de facas e churras/fuzis. Construção: em aço inox AISI 304 n.º 16, com porta para facas e fuzis ou ganchos, entrada de água, dreno e ladrão, medindo 0,30 x 0,10 larg. x 0,35m de profundidade. Aquecida através de vapor.	R\$ 944,44	R\$ 944,44
164	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Confeccionada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
165	1	LAVADOR DE BOTAS (DUPLA) - Para lavagem de botas de funcionários na entrada do frigorífico, construído em chapa inox 304 n.º 16, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador em inox.	R\$ 3.199,00	R\$ 3.199,00
166	1	LAVATÓRIO PIMÃOS E ANTEBRAÇOS (DUPLA) - Destinado a higienização das mãos e antebraços ao adentrar no frigorífico. Fabricado em aço inox AISI-304, com bicas e válvulas, acionamento por joelho, suporte para fixação na parede.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
167	1	BEBEDOURO INOX - Tipo coluna, apoiado no piso. Reservatório aço inox 304 próprios para contato com a água, com capacidade de 20 litros de água gelada, com duas saídas torneira e/ou jato. Compressor 1/12 hp, 1,0 a (220v), gás ecológico r134a. Medidas: Altura: 1,25 m - largura: 0,48m - profundidade: 0,58 cm - peso: 20 kg	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
168	1	LAVADOR DE AVENTAIS - Confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, nas dimensões gerais de 0,90m x 1,80m x 0,45m, acionamento da água através de esguicho metálico tipo pistola, tendo calha para escoamento da água servida. Possui regulador de vazão que possibilita o controle do jato de água, acabamento polimento industrial.	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
169	1	RECIPIENTE INOX PARA RESÍDUOS - Para coleta de resíduos provenientes da limpeza (toalete) e recorte. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, com pés de apoio. Dimensões: 0,70m x 1,0m, com 0,90m de altura.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
170	1	MESA PARA INSPEÇÃO DE FÍGADO, PULMÃO E CORAÇÃO - Para inspecionar vísceras vermelhas construída em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 n.º 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox n.º 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 0,60m de largura x 1,35m de comprimento e 0,90m de altura.	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
171	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Para inspeção de rins, parte ext. e int. caudal da meia-carcaça e inspeção ext. e int. cranial da meia-carcaça. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 1,0m de altura.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
172	1	PLATAFORMA PARA LAVAGEM DE MEIAS-CARCAÇAS - Para lavagem de carcaças. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
173	1	TANQUE DE INOX - Para lavagem de carretilhas em aço inoxidável AISI-304, com acabamento em polimento industrial, com três cubas. Dimensões: 0,50m x 1,70m.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
174	1	TANQUE PARA LAVAR BUCHOS - Para lavar buchos, construído em chapa inox com acabamento em polimento industrial. Dimensões de: 0,75m x 1,0m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
175	1	DESARTICULADOR DE MAXILAR - Em aço inoxidável AISI-304, com alavanca. Acompanhado por base para fixação, confeccionado em tubo galvanizado.	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
176	10	CARRETLHAS (MANEIA) PARA SANGRIA - Carretilha para bovinos em aço carbono Sae - 1020 galvanizado. Roldanas ø 140mm e gancho inox e 9/16" e corrente e 3/8" galvanizada.	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00

177	55	CARRETLHAS - Movimentação aérea de bovinos, com roldana em aço SAE 1020, usinado com rolamento, pino em aço SAE 1045 usinado, suportes em aço Sae 1020, corrente polida em ferro. Com suporte e correntes galvanizados.	R\$ 109,09	R\$ 5.999,95
178	1	MESA INOX - Para embalagem, construída em chapa inox-304, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento. Acabamento em polimento industrial.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
179	1	MESA INOX - Para mocotós, confeccionada em aço inox AISI 304, com sustentação em tubos inox de 38,10mm, pés reguláveis. Com abas de 0,10 mm em toda a sua volta e com acabamento em polimento industrial. Altura de 0,90m, largura de 0,80m x 1,20m de comprimento.	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
180	1	DEPILADOR DE MOCOTÓS - Confeccionada em cantoneira, totalmente revestida em chapa inox AISI 304 n.º 20, escovas acionadas por motor elétrico de 02 cv, através de polias e correias. Acabamento da estrutura em polimento industrial, limpeza através de escovas circular em aço carbono trancado.	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
181	1	TANQUE PARA MOCOTÓ - Escaldagem de mocotós para retirada de cascos e depilagem, em chapa de aço inox AISI 304, e cesto basculante em barras chatas de 1x1/8", possuindo entrada de vapor na lateral, e saída de água. Acabamento em polimento industrial. Medidas de 0,75m x 0,75m x 0,90m.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
182	1	TANQUE INOX - Fabricado em aço inox, com 2 bacias, medindo 1,60m x 0,80m x 0,90 m.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
183	18	RALO SIFONADO INOX - Escoamento de água servida totalmente confeccionado em chapa inox AISI 304. Greiha em barra chata de aço inoxidável AISI 304 3/4" x 1/8", com duas dobradiças, acabamento em polimento industrial fosco. Medindo 0,24m x 0,24m x 0,20m de altura, com saída de ø 0,10m	R\$ 555,55	R\$ 9.999,90

Grupo 4: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Barrolândia/TO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184	1	BOX DE ATORDOAMENTO COM PORTA ENTRADA GUILHOTINA E DE SAÍDA BASCULANTE - Será individual, isto é, adequado a contenção de um só bovino por unidade. Fabricação inteiramente metálica, permitindo total segurança de operação. Sendo equipado com porta de entrada no sistema tipo "guilhotina", com contrapeso e portas de descarga conjugados ao piso, permitindo a sua abertura com o peso do animal. Dimensões: comprimento: 2,40m; largura interna: 0,80 a 0,95m; altura máx.: 3,40m	R\$ 22.600,00	R\$ 22.600,00
185	1	PLATAFORMA DO BOX DE ATORDOAMENTO - Em estrutura metálica, com piso em chapas xadrez antiderrapante. Em qualquer das opções deverá ter escada para acesso com piso antiderrapante. Dimensões plataforma: comprimento: 3,75m; largura: 0,80m; dimensões acesso (vão para degraus): comprimento: 1,20m; largura: 0,90m	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
186	1	PISTOLA PNEUMÁTICA PARA ATORDOAMENTO DE BOVINO - Para realização do atordoamento por concussão cerebral. Composta por compressor de ar, pistola, mangueira espiral, reparos, reguladores, engates e protetor de galinho e proteções superiores para segurança do operador.	R\$ 22.270,00	R\$ 22.270,00
187	1	Grade para deslizeamento de bovino simples - Grade metálica resistente, de tubos galvanizados de 2" (duas polegadas) de diâmetro e 2,0m (dois metros) de comprimento, dividida em seções removíveis para facilitar a limpeza e a drenagem dos resíduos e das águas para a tubulação central de escoamento. Com 2,0m de largura e 1,60m de comp.	R\$ 2.489,00	R\$ 2.489,00
188	1	GUINCHO ELÉTRICO (PARA IÇAR BOVINO) - Para elevação vertical dos bovinos atordoados para a sangria: (i) com capacidade de elevar animais de até 1.000 kg; (ii) equipado com base de sustentação; (iii) com motor elétrico de 05 hp; (iv) com tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; (v) com redutor de velocidade; (vi) com acionamento por botoeira; e (vi) com cabo de aço especial para engate da manêia ao trilho.	R\$ 11.585,00	R\$ 11.585,00
189	1	COCHOICALHA DE SANGRIA - Para o recolhimento do sangue, de forma que este não se misture com o "vômito". Confeccionado inteiramente em aço inox AISI 304, com estrutura de apoio com sapatas reguláveis, dreno para esgotamento com bordas arredondadas e tubo guia para "vômito". Comprimento total de 3,0m.	R\$ 7.690,00	R\$ 7.690,00
190	1	RALO DUPLA PARA SANGUE E ÁGUA - Para separação de sangue e água. Com 02(duas) tampas individuais em tubo inox, para captação do sangue e da água de lavagem, tendo separação por tampa removível.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
191	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA 1º E 2º TRESPASSE E OCCLUSÃO DO RETO - Para trespasse, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo em aço galvanizado para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão no mesmo material com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 2,0m de altura.	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
192	8	PIA/PLATAFORMAS C/ESTERILIZADOR DE UTENSÍLIOS - Em aço inox para lavagens de braços e mãos, com válvula acionada a pedal, dimensões aprox. 0,30m de larg. x 0,50m de comp., com suporte para fixação, e esterilizador de facas e churras, construído em chapa inox. Dimensões aprox. de 0,11m de larg. x 0,22 m de comp. e 0,4m de profundidade	R\$ 1.981,25	R\$ 15.850,00
193	1	SERRA DE CHIFRE COM SUPORTE - Carcaça em alumínio, com motor blindado, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de corredeira em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço motor elétrico de 2 hp. Incluso suporte para a serra.	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00
194	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CHIFRE - Em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
195	1	LAVADOR DE CABEÇAS - Construído em aço inox, para preparação, lavagem e inspeção de cabeças. Com ganchos tipo giratório, bandejas com dreno. Dimensões: 0,60m x 0,70m x 1,50m de altura.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
196	1	TRILHAMENTO AÉREO PARA INSPEÇÃO DE CABEÇAS - Constituído por um conjunto formado de perfis do tipo "u", com suportes; sistema não automatizado destinado a inspeção de cabeças. Confeccionado em perfil de aço SAE-1020. Comprimento total dos trilhos: 7,0m.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
197	1	SERRA DE PEITO COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de corredeira em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço e motor elétrico 3 hp. Incluso suporte.	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
198	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE PEITO - Fabricado em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
199	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE PEITO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro, com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 0,80m de altura.	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
200	1	MESA DE EVISCERAÇÃO E INSPEÇÃO ABDOMINAL - Para separar e inspecionar vísceras brancas, construída em aço inox AISI 304 n.º 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial; Dimensões de 1,0m x 3,0m x 0,90m.	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00

201	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA EVISCERAÇÃO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão em aço galvanizado tipo guarda-corpo em tubo de 32mm de diâmetro para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão do mesmo material e mediada com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,80m x 1,50m de altura.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
202	1	MESA-CALHA PARA MIÚDOS - Para separar e inspecionar vísceras vermelhas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm, pés em tubo de aço inox, acabamento em polimento industrial. Dimensões de 0,6m x 3,0m x 0,90m de altura.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
203	1	SERRA DE CARÇAÇA COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço, motor elétrico. Incluso suporte.	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
204	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CARÇAÇA - Para esterilizar lâmina de serra de carcaça. Construído em aço inox. Com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
205	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE CARÇAÇA - Para serra de carcaças, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,10m x 1,35m de altura.	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
206	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SEPARAÇÃO DE DIANTEIRO - Para separação de dianteiro, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 3.166,00	R\$ 3.166,00
207	1	GUINCHO ELÉTRICO C/ROLETE* PARA RETIRAR COURO - Para extração de couro, equipado com motor de 4hp, fixado sobre base de aço carbono com rolo extrator em aço carbono SAE - 1020 galvanizado ø 200mm x 1.000mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos, discos laterais e eixos, com transmissão por polias e correias. Obs.: Acompanha o guincho, cabo de aço ø 5/16" c/corrente.	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
208	1	TANQUE PARA ABRIR E ESVAZIAR BUCHOS - Para abrir, escorrer e tirar o conteúdo de buchos provenientes da mesa de vísceras brancas com cone piramidal giratório para abrir e lavar buchos, com grade na parte inferior. Construída em chapa inox nº 16, cantos com dobras 45º abas de 150mm, largura de 750mm, 2.200mm de comprimento e pés de tubo inox ø 38mm, com altura de 900mm. Saída para água e rúmen, com chuveiro em inox acima do cone de aço inox.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
209	2	CHUTE - Tubo confeccionado em chapa de aço inox AISI 304 nº 18, diâmetro de 500mm, com funil (cone) de entrada e registro, com sistema de vedação para eliminar insetos e mau cheiro, e acabamento sanitário.	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
210	1	MESA PARA MIÚDOS - Recepção, toaleta e escoamento de miúdos. Mesa calha confeccionada em chapa aço inox AISI 304 nº 16, c/calha central em chapa perfurada, ganchos em inox ø 1/4", pés tubulares e reguláveis em aço. Dimensões: 0,70m x 1,70m x 0,90m de altura.	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
211	1	TANQUE PARA RECEBER BUCHOS - Para receber buchos limpos, em aço inoxidável AISI - 304. Dimensões de 0,75x0,75x0,90m.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
212	1	MESA COM GANCHEIRA PARA MIÚDOS - Dependurar miúdos, fígados p/ escoamento e armazenamento. Construída em chapa inox nº 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 0,80m de largura x 2,0m de comprimento x 0,90m de altura c/pés de tubo inox-304 ø 38mm.	R\$ 5.490,00	R\$ 5.490,00
213	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA TOALETE - Para "toaleta", em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
214	1	MESA PARA CABEÇA - Para receber, descarnar e desossar cabeças, fabricada em aço inoxidável tipo AISI-304, n.º 14, nas dimensões de 1.500mm x 700mm e altura de 900mm. Acabamento industrial polido.	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
215	1	TRILHAMENTO AÉREO NÃO MECANIZADO - Trilhamento aéreo (não automatizado) para movimentação do animal içado, com 05 (cinco) mudanças de altura, inclusive sustentação e tendal de embarque, confeccionados em barras chatas de aço carbono de 2.1/2" x 1/2". Todo o conjunto será galvanizado, tinta base de poliámid bi componente indicado para pinturas de alta resistência química e física em equipamentos industriais novos ou usados e também para pintura de pisos e paredes que necessitem de uma tinta de alta resistência, com acabamento em esmalte sintético. Comprimento total de 124m.	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
216	1	GUINCHO ELÉTRICO P/TRESPASSE - Para trespassar de patas, equipado com base de sustentação, motor elétrico de 02 hp; tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; redutor de velocidade; acionamento por botoeira. Incluso cabo de aço e roldana guia c/bico.	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
217	1	PLATAFORMA PIMATAMBRE - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,4m de altura.	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
218	1	BALANÇA ELETRÔNICA - Balança aérea tipo tendal, completa, com capacidade para 300 kg, própria para passagem em frigoríficos, matadouros, linhas e câmaras de estocagem em geral. Acompanha mostradores e régua.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
219	1	TANQUE DE CLAREAMENTO DE BUCHO - Em chapa inox, com dimensões de: 0,75m x 0,75m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
220	1	MÁQUINA DE LAVAR BUCHOS - Através de centrifugação, com rotor de aço inox e motor elétrico de 5hp, transmissão através polias e correias. Corpo de centrifugação em chapa inox, serpentina interna para água e vapor de tubo inox ø 1.114. Corpo inferior em chapa de aço inox, com saída de resíduos para esgoto.	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00
221	1	MESA INOX - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento.	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
222	1	MESA DE INSPEÇÃO FINAL - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,5m de comprimento.	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
223	9	PIA/LAVATÓRIO ACIONADA C/JOELHO - Para lavagem de braço e mãos nas seções onde se manipulam os produtos. Fabricada em aço inoxidável aisi-304, com válvula ø1/2" com acionamento no joelho, com uma saída de ø1/2" com rosca no fundo. Suporte para fixação na parede. Com dimensões de 350mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade.	R\$ 1.633,33	R\$ 14.699,97
224	9	ESTERILIZADOR DE FACAS E UTENSÍLIOS - Para esterilização de facas e chairas/fuzis. Construção: em aço inox AISI 304 nº 16, com porta para facas e fuzis ou ganchos, entrada de água, dreno e ladrão, medindo 0,30 com x 0,10 larg. x 0,35m de profundidade. Aquecida através de vapor.	R\$ 888,88	R\$ 7.999,92

225	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Confeccionada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
226	1	LAVADOR DE BOTAS (DUPL0) - Para lavagem de botas de funcionários na entrada do frigorífico, construído em chapa inox 304 n.º 16, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador em inox.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
227	1	LAVATÓRIO PIMÃOS E ANTEBRAÇOS (DUPLA) - Destinado a higienização das mãos e antebraços ao adentrar no frigorífico. Fabricado em aço inox tipo AISI-304, com bicas e válvulas, acionamento por joelho, suporte para fixação na parede.	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
228	1	BEBEDOURO INOX - Tipo coluna, apoiado no piso. Reservatório aço inox 304 próprios para contato com a água, com capacidade de 20 litros de água gelada, com duas saídas torneira e/ou jato. Compressor 1/12 hp, 1,0 a (220v), gás ecológico r134a. Medidas: Altura: 1,25 m - largura: 0,48m - profundidade: 0,58 cm - peso: 20 kg	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
229	1	LAVADOR DE AVENTAIS - Confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, nas dimensões gerais de 0,90m x 1,80m x 0,45m, acionamento da água através de esguicho metálico tipo pistola, tendo calha para escoamento da água servida. Possui regulador de vazão que possibilita o controle do jato de água, acabamento polimento industrial.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
230	1	RECIPIENTE INOX PARA RESÍDUOS - Para coleta de resíduos provenientes da limpeza (toaleta) e recorte. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, com pés de apoio. Dimensões: 0,70m x 1,0m, com 0,90m de altura.	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
231	1	MESA PARA INSPEÇÃO DE FÍGADO, PULMÃO E CORAÇÃO - Para inspecionar vísceras vermelhas construída em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 nº 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox nº 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 0,60m de largura x 1,35m de comprimento e 0,90m de altura.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
232	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Para inspeção de rins, parte ext. e int. caudal da meia-carcaça e inspeção ext. e int. cranial da meia-carcaça. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 1,0m de altura.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
233	1	PLATAFORMA PARA LAVAGEM DE MEIAS-CARÇAÇAS - Para lavagem de carcaças. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
234	1	TANQUE DE INOX - Para lavagem de carretilhas, em aço inoxidável AISI-304, com acabamento em polimento industrial, com três cubas. Dimensões: 0,50m x 1,70m.	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
235	1	TANQUE PARA LAVAR BUCHOS - Para lavar buchos, construído em chapa inox com acabamento em polimento industrial. Dimensões de: 0,75m x 1,0m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
236	1	DESARTICULADOR DE MAXILAR - Em aço inoxidável AISI-304, com alavanca. Acompanhados por base para fixação, confeccionado em tubo galvanizado.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
237	10	CARRETLILHAS (MANEIA) PARA SANGRIA - Carretilha para bovinos em aço carbono Sae - 1020 galvanizado. Roldanas ø 140mm e gancho inox ø 9/16" e corrente ø 3/8" galvanizada.	R\$ 630,00	R\$ 630,00
238	55	CARRETLILHAS - Movimentação aérea de bovinos, com roldana em aço SAE 1020, usinado com rolamento, pino em aço SAE 1045 usinado, suportes em aço Sae 1020, corrente polida em ferro. Com suporte e correntes galvanizadas.	R\$ 300,00	R\$ 16.500,00
239	1	MESA INOX - Para embalagem, construída em chapa inox-304, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento. Acabamento em polimento industrial.	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
240	1	MESA INOX - Para mocotós, confeccionada em aço inox AISI 304, com sustentação em tubos inox de 38,10mm, pés reguláveis. Com abas de 0,10 mm em toda a sua volta e com acabamento em polimento industrial. Altura de 0,90m, largura de 0,80m x 1,20m de comprimento.	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
241	1	DEPILADOR DE MOCOTÓS - Confeccionada em cantoneira, totalmente revestida em chapa inox AISI 304 nº 20, escovas acionadas por motor elétrico de 02 cv, através de polias e correias. Acabamento da estrutura em polimento industrial, limpeza através de escovas circular em aço carbono trancado.	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
242	1	TANQUE PARA MOCOTÓ - Escaldagem de mocotós para retirada de cascos e depilagem, em chapa de aço inox AISI 304, e cesto basculante em barras chatas de 1x1/8", possuindo entrada de vapor na lateral, e saída de água. Acabamento em polimento industrial. Medidas de 0,75m x 0,75m x 0,90m.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
243	1	TANQUE INOX - Fabricado em aço inox, com 2 bacias, medindo 1,60m x 0,80m x 0,90 m.	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
244	18	RALO SIFONADO INOX - Escoamento de água servida totalmente confeccionado em chapa inox AISI 304. Greiha em barra chata de aço inoxidável AISI 304 3/4" x 1/8", com duas dobradiças, acabamento em polimento industrial fosco. Medindo 0,24m x 0,24m x 0,20m de altura, com saída de ø 0,10m	R\$ 611,11	R\$ 10.999,98

Grupo 7: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
367	1	BOX DE ATORDOAMENTO COM PORTA ENTRADA GUILHOTINA E DE SAÍDA BASCULANTE - Será individual, isto é, adequado a contenção de um só bovino por unidade. Fabricação inteiramente metálica, permitindo total segurança de operação. Sendo equipado com porta de entrada no sistema tipo "guilhotina", com contrapeso e portas de descarga conjugadas ao piso, permitindo a sua abertura com o peso do animal. Dimensões: comprimento: 2,40m; largura interna: 0,80 a 0,95m; altura máx.: 3,40m	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
368	1	PLATAFORMA DO BOX DE ATORDOAMENTO - Em estrutura metálica, com piso em chapas xadrez antiderrapante. Em qualquer das opções deverá ter escada para acesso ao piso antiderrapante. Dimensões plataforma: comprimento: 3,75m; largura: 0,80m; dimensões acesso (vão para degraus): comprimento: 1,20m; largura: 0,90m	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
369	1	PISTOLA PNEUMÁTICA PARA ATORDOAMENTO DE BOVINO - Para realização do atordamento por concussão cerebral. Composta por compressor de ar, pistola, mangueira espiral, reparos, reguladores, engates e protetor de galinha e proteções superiores para segurança do operador.	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
370	1	Grade para deslizamento de bovino simples - Grade metálica resistente, de tubos galvanizados de 2" (duas polegadas) de diâmetro e 2,0m (dois metros) de comprimento, dividida em seções removíveis para facilitar a limpeza e a drenagem dos resíduos e das águas para a tubulação central de escoamento. Com 2,0m de largura e 1,60m de comp.	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

371	1	GUINCHO ELÉTRICO (PARA IÇAR BOVINO) - Para elevação vertical dos bovinos atordoados para a sangria: (i) com capacidade de elevar animais de até 1.000 kg; (ii) equipado com base de sustentação; (iii) com motor elétrico de 05 hp; (iv) com tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; (v) com redutor de velocidade; (vi) com acionamento por botoeira; e (vi) com cabo de aço especial para engate da manieira ao trilho.	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00
372	1	COCHO/CALHA DE SANGRIA - Para o recolhimento do sangue, de forma que este não se misture com o "vômito". Confeccionado inteiramente em aço inox AISI 304, com estrutura de apoio com sapatas reguláveis, dreno para escoamento com bordas arredondadas e tubo guia para "vômito". Comprimento total de 3,0m.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
373	1	RALO DUPLO PARA SANGUE E ÁGUA - Para separação de sangue e água. Com 02(duas) tampas individuais em tubo inox, para captação do sangue e da água de lavagem, tendo separação por tampa removível.	R\$ 910,00	R\$ 910,00
374	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA 1º E 2º TRESPASSE E OCLUSÃO DO RETO - Para transpasse, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo em aço galvanizado para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão no mesmo material com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 2,0m de altura.	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
375	8	PIA/PLATAFORMAS C/ESTERILIZADOR DE UTENSÍLIOS - Em aço inox para lavagens de braços e mãos, com válvula acionada a pedal, dimensões aprox. 0,30m de larg. x 0,50m de comp. com suporte para fixação, e esterilizador de facas e charras, construído em chapa inox. Dimensões aprox. de 0,11m de larg. x 0,22 m de comp. e 0,4m de profundidade.	R\$ 1.812,50	R\$ 14.500,00
376	1	SERRA DE CHIFRE COM SUPORTE - Carcaça em alumínio, com motor blindado, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço e motor elétrico de 2 hp. Incluso suporte para a serra.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
377	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CHIFRE - Em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
378	1	LAVADOR DE CABEÇAS - Construído em aço inox, para preparação, lavagem e inspeção de cabeças. Com ganchos tipo giratório, bandejas com dreno. Dimensões: 0,60m x 0,70m x 1,50m de altura.	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00
379	1	TRILHAMENTO AÉREO PARA INSPEÇÃO DE CABEÇAS - Constituído por um conjunto formado de perfis do tipo "u", com suportes; sistema não automatizado destinado à inspeção de cabeças. Confeccionado em perfil de aço SAE-1020. Comprimento total dos trilhos: 7,0m.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
380	1	SERRA DE PEITO COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço e motor elétrico 3 hp. Incluso suporte.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
381	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE PEITO - Fabricado em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
382	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE PEITO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão ao galvanizado em tubo de 32mm de diâmetro, com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 0,80m de altura.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
383	1	MESA DE EVISCERAÇÃO E INSPEÇÃO ABDOMINAL - Para separar e inspecionar vísceras brancas, construída em aço inox AISI 304 n.º 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial; Dimensões de 1,0m x 3,0m x 0,90m.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
384	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA EVISCERAÇÃO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão em aço galvanizado tipo guarda-corpo em tubo de 32mm de diâmetro para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão do mesmo material e mediada com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,80m x 1,50m de altura.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
385	1	MESA-CALHA PARA MIÚDOS - Para separar e inspecionar vísceras vermelhas, construída em aço inox AISI 304 n.º 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial. Dimensões de 0,6m x 3,0m x 0,90m de altura.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
386	1	SERRA DE CARÇAÇA COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço, motor elétrico. Incluso suporte.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
387	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CARÇAÇA - Para esterilizar lâmina da serra de carcaça. Construído em aço inox. Com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.835,00	R\$ 1.835,00
388	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE CARÇAÇA - Para serra de carcaças, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,10m x 1,35m de altura.	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
389	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SEPARAÇÃO DE DIANTEIRO - Para separação de dianteiro, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
390	1	GUINCHO ELÉTRICO C/PROLETE* PARA RETIRAR COURO - Para extração de couro, equipado com motor de 4hp, fixado sobre base de aço carbono com rolo extrator em aço carbono SAE - 1020 galvanizado a 200mm x 1.000mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos, discos laterais e eixos, com transmissão por polias e correias. Obs.: Acompanha o guincho, cabo de aço a 5/16" c/corrente.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
391	1	TANQUE PARA ABRIR E ESVAZIAR BUCHOS - Para abrir, escorrer e tirar o conteúdo de buchos provenientes da mesa de vísceras brancas com cone piramidal giratório para abrir e lavar buchos, com grade na parte inferior. Construída em chapa inox n.º 16, cantos com dobras 45º abas de 150mm, largura de 750mm, 2.200mm de comprimento e pés de tubo inox a38mm, com altura de 900mm. Saída para água e rúmen, com chuveiro em inox acima do cone de aço inox.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
392	2	CHUTE - Tubo confeccionado em chapa de aço inox AISI 304 n.º 18, diâmetro de 500mm, com funil (cone) de entrada e registro, com sistema de vedação para eliminar insetos e mau cheiro, e acabamento sanitário.	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00
393	1	MESA PARA MIÚDOS - Recepção, toailete e escoamento de miúdos. Mesa calha confeccionada em chapa aço inox AISI 304 n.º 16, c/calha central em chapa perfurada, ganchos em inox e 1/4", pés tubulares e reguláveis em aço. Dimensões: 0,70m x 1,70m x 0,90m de altura	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
394	1	TANQUE PARA RECEBER BUCHOS - Para receber buchos limpos, em aço inoxidável AISI - 304. Dimensões de 0,75x0,75x900mm	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

395	1	MESA COM GANCHEIRA PARA MIÚDOS - Dependurar miúdos, fígados p/ escoamento e armazenamento. Construída em chapa inox n.º 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 0,80m de largura x 2,0m de comprimento x 0,90m de altura c/pés de tubo inox-304 e 38mm.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
396	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA TOALETE - Para "toailete", em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
397	1	MESA PARA CABEÇA - Para receber, descarnar e desossar cabeças, fabricada em aço inoxidável tipo AISI-340, n.º14, nas dimensões de 1.500mm x 700mm e altura de 900mm. Acabamento industrial polido.	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
398	1	TRILHAMENTO AÉREO NÃO MECANIZADO - Trilhamento aéreo (não automatizado) para movimentação do animal ligado, com 05 (cinco) mudanças de altura, inclusive sustentação e tendal de embarque, confeccionados em barras chatas de aço carbono de 2.1/2" x 1/2". Todo o conjunto será galvanizado, tinta base de poliámid bi componente indicado para pinturas de alta resistência química e física em equipamentos industriais novos ou usados e também para pintura de pisos e paredes que necessitem de uma tinta de alta resistência, com acabamento em esmalte sintético. Comprimento total de 124m.	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
399	1	GUINCHO ELÉTRICO P/TRESPASSE - Para trespasse de patas, equipado com base de sustentação; motor elétrico de 02 hp; tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; redutor de velocidade; acionamento por botoeira. Incluso cabo de aço e roldana guia c/bico.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
400	1	PLATAFORMA P/MATAMBRE - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,4m de altura.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
401	1	BALANÇEA ELETRÔNICA - Balança aérea tipo tendal, completa, com capacidade para 300 kg, própria para passagem em frigoríficos, matadouros, linhas e câmaras de estocagem em geral. Acompanha mostradores e régua.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
402	1	TANQUE DE CLAREAMENTO DE BUCHO - Em chapa inox, com dimensões de: 0,75m x 0,75m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
403	1	MÁQUINA DE LAVAR BUCHOS - Através de centrifugação, com rotor de aço inox e motor elétrico de 5hp, transmissão através polias e correias. Corpo de centrifugação em chapa inox, serpentina interna para água e vapor de tubo inox e 1/14. Corpo inferior em chapa de aço inox, com saída de resíduos para esgoto.	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
404	1	MESA INOX - Em chapa inox-304 n.º 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 e 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
405	1	MESA DE INSPEÇÃO FINAL - Em chapa inox-304 n.º 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 e 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,5m de comprimento.	R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00
406	9	PIA/LAVATÓRIO ACIONADA C/JOELHO - Para lavagem de braço e mãos nas seções onde se manipulam os produtos. Fabricada em aço inoxidável aisi-304, com válvula a1/2" com acionamento no joelho, com uma saída de ø1/2" com rosca no fundo. Suporte para fixação na parede. Com dimensões de 350mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade.	R\$ 1.444,44	R\$ 12.999,96
407	9	ESTERILIZADOR DE FACAS E UTENSÍLIOS - Para esterilização de facas e charras/fuzis. Construção: em aço inox AISI 304 n.º 16, com porta para facas e fuzis ou ganchos, entrada de água, dreno e ladrão, medindo 0,30 com x 0,10 larg. x 0,35m de profundidade. Aquecida através de vapor.	R\$ 983,33	R\$ 8.849,97
408	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Confeccionada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.618,00	R\$ 4.618,00
409	1	LAVADOR DE BOTAS (DUPLO) - Para lavagem de botas de funcionários na entrada do frigorífico, construído em chapa inox 304 n.º 16, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador em inox.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
410	1	LAVATÓRIO P/MÃOS E ANTEBRAÇOS (DUPLA) - Destinado a higienização das mãos e antebraços ao adentrar no frigorífico. Fabricado em aço inox tipo AISI-304, com bicas e válvulas, acionamento por joelho, suporte para fixação na parede.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
411	1	BEBEDOURO INOX - Tipo coluna, apoiado no piso. Reservatório aço inox 304 próprios para contato com a água, com capacidade de 20 litros de água gelada, com duas saídas torneira e/ou jato. Compressor 1/12 hp, 1,0 a (220V), gás ecológico r134a. Medidas: Altura: 1,25 m - largura: 0,48m - profundidade: 0,58 cm - peso: 20 kg	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
412	1	LAVADOR DE AVENTAIS - Confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, nas dimensões gerais de 0,90m x 1,80m x 0,45m, acionamento da água através de esguicho metálico tipo pistola, tendo calha para escoamento da água servida. Possui regulador de vazão que possibilita o controle do jato de água, acabamento polimento industrial.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
413	1	RECIPIENTE INOX PARA RESÍDUOS - Para coleta de resíduos provenientes da limpeza (toailete) e recorte. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, com pés de apoio. Dimensões: 0,70m x 1,0m, com 0,90m de altura.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
414	1	MESA PARA INSPEÇÃO DE FÍGADO, PULMÃO E CORAÇÃO - Para inspecionar vísceras vermelhas construída em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 n.º 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox n.º 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 0,60m de largura x 1,35m de comprimento e 0,90m de altura.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
415	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Para inspeção de rins, parte ext. e int. caudal da meia-carcaça e inspeção ext. e int. cranial da meia-carcaça. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 1,0m de altura.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
416	1	PLATAFORMA PARA LAVAGEM DE MEIAS-CARÇAÇAS - Para lavagem de carcaças. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
417	1	TANQUE DE INOX - Para lavagem de carretilhas, em aço inoxidável AISI-304, com acabamento em polimento industrial, com três cubas. Dimensões: 0,50m x 1,70m.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
418	1	TANQUE PARA LAVAR BUCHOS - Para lavar buchos, construído em chapa inox com acabamento em polimento industrial. Dimensões de: 0,75m x 1,0m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
419	1	DESARTICULADOR DE MAXILAR - Em aço inoxidável AISI-304, com alavanca. Acompanhado por base para fixação, confeccionado em tubo galvanizado.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

420	10	CARRETIHAS (MANEIA) PARA SANGRIA - Carretilha para bovinos em aço carbono Sae - 1020 galvanizado. Roldanas Ø 140mm e gancho inox Ø 9/16" e corrente a 3/8" galvanizada.	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
421	55	CARRETIHAS - Movimentação aérea de bovinos, com roldana em aço SAE 1020, usinado com rolamento, pino em aço SAE 1045 usinado, suportes em aço Sae 1020, corrente polida em ferro. Com suporte e correntes galvanizados.	R\$ 300,00	R\$ 16.500,00
422	1	MESA INOX - Para embalagem, construída em chapa inox-304, dobras de 90° para baixo, pés de tubo inox-304 Ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento. Acabamento em polimento industrial.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
423	1	MESA INOX - Para mocotós, confeccionada em aço inox AISI 304, com sustentação em tubos inox de 38,10mm, pés reguláveis. Com abas de 0,10 mm em toda a sua volta e com acabamento em polimento industrial. Altura de 0,90m, largura de 0,80m x 1,20m de comprimento.	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
424	1	DEPILADOR DE MOCOTÓS - Confeccionada em cantoneira, totalmente revestida em chapa inox AISI 304 nº 20, escovas acionadas por motor elétrico de 02 cv, através de polias e correias. Acabamento da estrutura em polimento industrial, limpeza através de escovas circular em aço carbono traçado.	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
425	1	TANQUE PARA MOCOTÓ - Escaldagem de mocotós para retirada de cascos e depilagem, em chapa de aço inox AISI 304, e cesto basculante em barras chatas de 1x1/8", possuindo entrada de vapor na lateral, e saída de água. Acabamento em polimento industrial. Medidas de 0,75m x 0,75m x 0,90m.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
426	1	TANQUE INOX - Fabricado em aço inox, com 2 bacias, medindo 1,60m x 0,80m x 0,90 m.	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
427	18	RALO SIFONADO INOX - escoamento de água servida totalmente confeccionado em chapa inox AISI 304. Grelha em barra chata de aço inoxidável AISI 304 3/4" x 1/8", com duas dobradiças, acabamento em polimento industrial fosco. Medindo 0,24m x 0,24m x 0,20m de altura, com saída de Ø 0,10m	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00

Grupo 8: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Wanderlândia/TO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
428	1	BOX DE ATORDOAMENTO COM PORTA ENTRADA GUILHOTINA DE SAÍDA BASCULANTE - Será individual, isto é, adequado a contenção de um só bovino por unidade. Fabricação inteiramente metálica, permitindo total segurança de operação. Sendo equipado com porta de entrada no sistema tipo "guilhotina", com contrapeso e portas de descarga conjugadas ao piso, permitindo a sua abertura com o peso do animal. Dimensões: comprimento: 2,40m; largura interna: 0,80 a 0,95m; altura máx.: 3,40m	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
429	1	PLATAFORMA DO BOX DE ATORDOAMENTO - Em estrutura metálica, com piso em chapas xadrez antiderrapante. Em qualquer das opções deverá ter escada para acesso ao piso antiderrapante. Dimensões plataforma: comprimento: 3,75m; largura: 0,80m; dimensões acesso (vão para degraus): comprimento: 1,20m; largura: 0,90m	R\$ 1.578,99	R\$ 1.578,99
430	1	PISTOLA PNEUMÁTICA PARA ATORDOAMENTO DE BOVINO - Para realização do atordamento por concussão cerebral. Composta por compressor de ar, pistola, mangueira espiral, reparos, reguladores, engates e protetor de galinho e proteções superiores para segurança do operador.	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
431	1	Grade para deslizamento de bovino simples - Grade metálica resistente, de tubos galvanizados de 2" (duas polegadas) de diâmetro e 2,0m (dois metros) de comprimento, dividida em seções removíveis para facilitar a limpeza e a drenagem dos resíduos e das águas para a tubulação central de escoamento. Com 2,0m de largura e 1,60m de comp.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
432	1	GUINCHO ELÉTRICO (PARA IÇAR BOVINO) - Para elevação vertical dos bovinos atordoados para a sangria: (i) com capacidade de elevar animais de até 1.000 kg; (ii) equipado com base de sustentação; (iii) com motor elétrico de 05 hp; (iv) com tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; (v) com redutor de velocidade; (vi) com acionamento por botoeira; e (vi) com cabo de aço especial para engate da manieia ao trilho.	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
433	1	COCHO/CALHA DE SANGRIA - Para o recolhimento do sangue, de forma que este não se misture com o "vômito". Confeccionado inteiramente em aço inox AISI 304, com estrutura de apoio com sapatas reguláveis, dreno para escoamento com bordas arredondadas e tubo guia para "vômito". Comprimento total de 3,0m.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
434	1	RALO DUPLO PARA SANGUE E ÁGUA - Para separação de sangue e água. Com 02(duas) tampas individuais em tubo inox, para captação do sangue e da água de lavagem, tendo separação por tampa removível.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
435	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA 1º E 2º TRESPASSE E OCLUSÃO DO RETO - Para transpasse, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo em aço galvanizado para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão no mesmo material com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,05m x 2,0m de altura.	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
436	8	PIA/PLATAFORMAS C/ESTERILIZADOR DE UTENSÍLIOS - Em aço inox para lavagens de braços e mãos, com válvula acionada a pedal, dimensões aprox. 0,30m de larg., 0,50m de comp., com suporte para fixação, e esterilizador de facas e chapeiros, construído em chapa inox. Dimensões aprox. de 0,11m de larg. x 0,22 m de comp. e 0,4m de profundidade	R\$ 437,50	R\$ 3.500,00
437	1	SERRA DE CHIFRE COM SUPORTE - Carcaça em alumínio, com motor blindado, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço motor elétrico de 2 hp. Incluso suporte para a serra.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
438	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CHIFRE - Em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
439	1	LAVADOR DE CABEÇAS - Construído em aço inox, para preparação, lavagem e inspeção de cabeças. Com ganchos tipo giratório, bandejas com dreno. Dimensões: 0,60m x 0,70m x 1,50m de altura.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
440	1	TRILHAMENTO AÉREO PARA INSPEÇÃO DE CABEÇAS - Constituído por um conjunto formado de perfis do tipo "u", com suportes; sistema não automatizado destinado a inspeção de cabeças. Confeccionado em perfil de aço SAE-1020. Comprimento total dos trilhos: 7,0m.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
441	1	SERRA DE PEITO COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço e motor elétrico 3 hp. Incluso suporte.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
442	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE PEITO - Fabricado em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
443	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE PEITO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão aço galvanizado em tubo de 32mm de diâmetro, com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 0,80m de altura.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

444	1	MESA DE EVISCERAÇÃO E INSPEÇÃO ABDOMINAL - Para separar e inspecionar vísceras brancas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial; Dimensões de 1,0m x 3,0m x 0,90m.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
445	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA EVISCERAÇÃO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão em aço galvanizado tipo guarda-corpo em tubo de 32mm de diâmetro para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão do mesmo material e mediada com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,80m x 1,50m de altura.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
446	1	MESA-CALHA PARA MIÚDOS - Para separar e inspecionar vísceras vermelhas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial. Dimensões de 0,6m x 3,0m x 0,90m de altura.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
447	1	SERRA DE CARÇAÇA COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço, motor elétrico. Incluso suporte.	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
448	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CARÇAÇA - Para esterilizar lâmina da serra de carcaça. Construído em aço inox. Com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
449	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE CARÇAÇA - Para serra de carcaças, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,10m x 1,35m de altura.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
450	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SEPARAÇÃO DE DIANTEIRO - Para separação de dianteiro, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
451	1	GUINCHO ELÉTRICO C/ROLETE PARA RETIRAR COURO - Para extração de couro, equipado com motor de 4hp, fixado sobre base de aço carbono com rolo extrator em aço carbono SAE - 1020 galvanizado e 200mm x 1.000mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos, discos laterais e eixos, com transmissão por polias e correias. Obs.: Acompanha o guincho, cabo de aço Ø 5/16" c/corrente.	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
452	1	TANQUE PARA ABRIR E ESVAZIAR BUCHOS - Para abrir, escorrer e tirar o conteúdo de buchos provenientes da mesa de vísceras brancas com cone piramidal giratório para abrir e lavar buchos, com grade na parte inferior. Construída em chapa inox nº 16, cantos com dobras 45º abas de 150mm, largura de 750mm, 2,200m de comprimento e pés de tubo inox Ø38mm, com altura de 900mm. Saída para água e rúmen, com chuveiro em inox acima do cone de aço inox.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
453	2	CHUTE - Tubo confeccionado em chapa de aço inox AISI 304 nº 18, diâmetro de 500mm, com funil (cone) de entrada e registro, com sistema de vedação para eliminar insetos e mau cheiro, e acabamento sanitário.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
454	1	MESA PARA MIÚDOS - Recepção, toalete e escorrimento de miúdos. Mesa calha confeccionada em chapa aço inox AISI 304 nº 16, calha central em chapa perfurada, ganchos em inox Ø 1/4", pés tubulares e reguláveis em aço. Dimensões: 0,70m x 1,70m x 0,90m de altura	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
455	1	TANQUE PARA RECEBER BUCHOS - Para receber buchos limpos, em aço inoxidável AISI - 304. Dimensões de 0,75x0,75x900mm	R\$ 3.500,00	3.500,00
456	1	MESA COM GANCHEIRA PARA MIÚDOS - Dependurar miúdos, fígados p/ escorrimento e armazenamento. Construída em chapa inox nº 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 0,80m de largura x 2,0m de comprimento x 0,90m de altura c/pés de tubo inox-304 Ø 38mm.	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
457	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA TOALETE - Para "toalete", em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
458	1	MESA PARA CABEÇA - Para receber, descarnar e desossar cabeças, fabricada em aço inoxidável tipo AISI-340, nº 14, nas dimensões de 1.500mm x 700mm e altura de 900mm. Acabamento industrial polido.	R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00
459	1	TRILHAMENTO AÉREO NÃO MECANIZADO - Trilhamento aéreo (não automatizado) para movimentação do animal ígado, com 05 (cinco) mudanças de altura, inclusive sustentação e tendal de embarque, confeccionado em barras chatas de aço carbono de 2.1/2" x 1/2". Todo o conjunto será galvanizado, tinta base de poliámidas bi componente indicado para pinturas de alta resistência química e física em equipamentos industriais novos ou usados e também para pintura de pisos e paredes que necessitem de uma tinta de alta resistência, com acabamento em esmalte sintético. Comprimento total de 124m.	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00
460	1	GUINCHO ELÉTRICO P/TRESPASSE - Para trespasse de patas, equipado com base de sustentação; motor elétrico de 02 hp; tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; redutor de velocidade; acionamento por botoeira. Incluso cabo de aço e roldana guia c/bico.	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
461	1	PLATAFORMA P/MATAMBRE - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,4m de altura.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
462	1	BALANÇA ELETRÔNICA - Balança aérea tipo tendal, completa, com capacidade para 300 kg, própria para passagem em frigoríficos, matadouros, linhas e câmaras de estocagem em geral. Acompanha mostradores e régua.	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00
463	1	TANQUE DE CLAREAMENTO DE BUCHO - Em chapa inox, com dimensões de: 0,75m x 0,75m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.080,00	R\$ 4.080,00
464	1	MÁQUINA DE LAVAR BUCHOS - Através de centrifugação, com rotor de aço inox e motor elétrico de 5hp, transmissão através polias e correias. Corpo de centrifugação em chapa inox, serpentina interna para água e vapor de tubo inox Ø 1/4". Corpo inferior em chapa de aço inox, com saída de resíduos para esgoto.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
465	1	MESA INOX - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90° para baixo, pés de tubo inox-304 Ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento.	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
466	1	MESA DE INSPEÇÃO FINAL - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90° para baixo, pés de tubo inox-304 Ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,5m de comprimento.	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
467	9	PIA/LAVATÓRIO ACIONADA C/JOELHO - Para lavagem de braco e mãos nas seções onde se manipulam os produtos. Fabricada em aço inoxidável aisi-304, com válvula Ø1/2" com acionamento no joelho, com uma saída de Ø1/2" com rosca no fundo. Suporte para fixação na parede. Com dimensões de 350mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade.	R\$ 1.444,44	R\$ 12.999,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTE

PORTARIA-SEDC Nº 1554, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a Diretoria Regional de Educação de Gurupi TO.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com locação de imóvel para abrigar a Diretoria Regional de Educação de Gurupi TO.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209 Natureza de Despesa: 3.3.90.36, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2019/27000/010312.

NOME	CPF	VALOR TOTAL
JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR	283.488.931-72	R\$ 77.000,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDC Nº 2123, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO CHIARIONI, número funcional 749695-3, CPF: 618.820.461-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

2. CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES, número funcional 672984-5, CPF: 560.623.381-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

3. DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS, número funcional 1058231-2, CPF: 949.020.971-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

4. FABIANA KATIA DA SILVA MEDEIROS, número funcional 1216740-1, CPF: 832.794.741-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

5. LIETHEN DE LIMA PRIMO, número funcional 655068-2, CPF: 534.854.323-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

6. RAFAELA DA CRUZ SOUZA, número funcional 1234145-2, CPF: 934.440.522-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

468	9	ESTERILIZADOR DE FACAS E UTENSÍLIOS - Para esterilização de facas e chairas/fuzis. Construção: em aço inox AISI 304 nº 16, com porta para facas e fuzis ou ganchos, entrada de água, dreno e ladrão, medindo 0,30 cm x 0,10 larg. x 0,35m de profundidade. Aquecida através de vapor.	R\$ 987,77	R\$ 8.889,93
469	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Confeccionada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
470	1	LAVADOR DE BOTAS (DUPLO) - Para lavagem de botas de funcionários na entrada do frigorífico, construído em chapa inox 304 nº 16, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador em inox.	R\$ 3.214,00	R\$ 3.214,00
471	1	LAVATÓRIO PIMÃOS E ANTEBRAÇOS (DUPLA) - Destinado a higienização das mãos e antebraços ao adentrar no frigorífico. Fabricado em aço inox tipo AISI-304, com bicas e válvulas, acionamento por joelho, suporte para fixação na parede.	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
472	1	BEBEDOURO INOX - Tipo coluna, apoiado no piso. Reservatório aço inox 304 próprios para contato com a água, com capacidade de 20 litros de água gelada, com duas saídas torneira e/ou jato. Compressor 1/12 hp, 1,0 a (220v), gás ecológico r134a. Medidas: Altura: 1,25 m - largura: 0,48m - profundidade: 0,58 cm - peso: 20 kg	R\$ 3.010,00	R\$ 3.010,00
473	1	LAVADOR DE AVENTAIS - Confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, nas dimensões gerais de 0,90m x 1,80m x 0,45m, acionamento da água através de esguicho metálico tipo pistola, tendo calha para escoamento da água servida. Possui regulador de vazão que possibilita o controle do jato de água, acabamento polimento industrial.	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
474	1	RECIPIENTE INOX PARA RESÍDUOS - Para coleta de resíduos provenientes da limpeza (toallete) e recorte. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, com pés de apoio. Dimensões: 0,70m x 1,0m, com 0,90m de altura.	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
475	1	MESA PARA INSPEÇÃO DE FÍGADO, PULMÃO E CORAÇÃO - Para inspecionar vísceras vermelhas construída em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 nº 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox nº 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 0,60m de largura x 1,35m de comprimento e 0,90m de altura.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
476	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Para inspeção de rins, parte ext. e int. caudal da meia-carcaça e inspeção ext. e int. cranial da meia-carcaça. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 1,0m de altura.	R\$ 5.680,00	R\$ 5.680,00
477	1	PLATAFORMA PARA LAVAGEM DE MEIAS-CARCAÇAS - Para lavagem de carcaças. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
478	1	TANQUE DE INOX - Para lavagem de carretilhas, em aço inoxidável AISI-304, com acabamento em polimento industrial, com três cubas. Dimensões: 0,50m x 1,70m.	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
479	1	TANQUE PARA LAVAR BUCHOS - Para lavar buchos, construído em chapa inox com acabamento em polimento industrial. Dimensões de: 0,75m x 1,0m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
480	1	DESARTICULADOR DE MAXILAR - Em aço inoxidável AISI-304, com alavanca. Acompanhado por base para fixação, confeccionado em tubo galvanizado.	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
481	10	CARRETIHAS (MANEIA) PARA SANGRIA - Carretilha para bovinos em aço carbono Sae - 1020 galvanizado. Roldanas Ø 140mm e gancho inox e 9/16" e corrente Ø 3/8" galvanizada.	R\$ 649,90	R\$ 6.499,00
482	55	CARRETIHAS - Movimentação aérea de bovinos, com roldana em aço SAE 1020, usinado com rolamento, pino em aço SAE 1045 usinado, suportes em aço Sae 1020, corrente polida em ferro. Com suporte e correntes galvanizados.	R\$ 114,54	R\$ 6.299,70
483	1	MESA INOX - Para embalagem, construída em chapa inox-304, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 Ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento. Acabamento em polimento industrial.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
484	1	MESA INOX - Para mocotós, confeccionada em aço inox AISI 304, com sustentação em tubos inox de 38,10mm, pés reguláveis. Com abas de 0,10 mm em toda a sua volta e com acabamento em polimento industrial. Altura de 0,90m, largura de 0,80m x 1,20m de comprimento.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
485	1	DEPILADOR DE MOCOTÓS - Confeccionada em cantoneira, totalmente revestida em chapa inox AISI 304 nº 20, escovas acionadas por motor elétrico de 02 cv, através de polias e correias. Acabamento da estrutura em polimento industrial, limpeza através de escovas circular em aço carbono trançado.	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
486	1	TANQUE PARA MOCOTÓ - Escaldagem de mocotós para retirada de cascos e depilagem, em chapa de aço inox AISI 304, e cesto basculante em barras chatas de 1x1/8", possuindo entrada de vapor na lateral, e saída de água. Acabamento em polimento industrial. Medidas de 0,75m x 0,75m x 0,90m.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
487	1	TANQUE INOX - Fabricado em aço inox, com 2 bacias, medindo 1,60m x 0,80m x 0,90 m.	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
488	18	RALO SIFONADO INOX - Escoamento de água servida totalmente confeccionado em chapa inox AISI 304. Greiha em barra chata de aço inoxidável AISI 304 3/4" x 1/8", com duas dobradiças, acabamento em polimento industrial fosco. Medindo 0,24m x 0,24m x 0,20m de altura, com saída de Ø 0,10m	R\$ 611,11	R\$ 10.999,98

Valor total: R\$ 2.790.928,13 (dois milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e vinte e oito reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.608.1148.1040, elemento de despesa 4.4.90.52 e Fonte 4220008185.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até o cumprimento de todas as cláusulas por parte da CONTRATADA e CONTRATANTE, que deverão obedecer aos prazos especificados no edital.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e ANDRÉ LUIZ ALMEIDA - Representante Legal da contratada.

PORTARIA-SEDUC Nº 2124, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANA BEATRIZ CARVALHO BAIOCCHI DOS SANTOS, número funcional 1220632-1, CPF: 856.921.231-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019, em substituição ao servidor WANDERSON GOMES DOS SANTOS, número funcional 670021-3, CPF: 557.267.711-68, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MAYCON SILVA DE OLIVEIRA, número funcional 1113348-1, CPF: 000.450.661-83, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019, em substituição ao servidor WANDERSON GOMES DOS SANTOS, número funcional 670021-3, CPF: 557.267.711-68, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2136, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/009420
Números das Notas de Empenho: 25775/25776/2019
Fiscal do Contrato: KELSON PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 1230972-6
Substituto de Fiscal: VALDECI DALUZ SANTANA - Matrícula Nº 276008-9
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI ME
Objeto do Contrato: Aquisição de Gás Liquefeito - Petróleo - Glp, Modelo P-13
Carga E Vasilhames Para Atender as Necessidades desta Pasta - Anexos,
Diretorias Regionais de Educação e Almoarifado Central.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2138, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO, número funcional 833359-4, CPF: 724.816.500-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Lajeado;

2. DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA, número funcional 546784-2, CPF: 436.581.644-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

3. GIORGYA LIMA JUSTY DE FREITAS, número funcional 76445-4, CPF: 010.127.401-70, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

4. MARCELA FERREIRA DE MOURA, número funcional 633310-5, CPF: 523.305.083-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2139, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. ELIWELTON GONCALVES SANTOS, número funcional 1196839-1, CPF: 624.582.132-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 8 de agosto a 5 de novembro de 2019, em substituição ao servidor ALEANDRO MIRANDA MACHADO, número funcional 803884-2, CPF: 670.215.902-10, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2140, DE 06 DE SETEMBRO 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto ao inciso XI, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016 e alínea 'c' do inciso II, do art. 16 da Instrução Normativa Nº 3/2017 de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias da servidora pública lotada nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme abaixo:

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
01	025.700.203-03	11222298-1	Ellen de Almeida Moraes	145

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data e sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2141, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto no inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016 e alínea 'b' do inciso II, do artigo 16 da Instrução Normativa Nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado de etapa realizada da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor público lotado nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SEDUC Nº 2141, de 06 de setembro de 2019.

Nº de Ord.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
1	080.777.506-13	11558288-1	ROGERIO SHOITI KENMOTI	3	147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ALCIDES RUFO**AVISO DE LICITAÇÃO
PARA CORREÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

O AVISO DE LICITAÇÃO, Convite 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 06/09/2019, pag. 8, está sendo retificado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ Convite 01/2019. LEIA-SE Tomada de Preços 01/2019, pelos telefones (63) 3378-1270 ou através do e-mail alcidesrufo@gmail.com.

Ponte Alta do Tocantins/TO, 04 de setembro de 2019.

Aucélio Macário de Carvalho.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2019**

CONTRATO Nº: 60/2019
PROCESSO Nº: 2019/25000/000498
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Solução Integrada da Infraestrutura de Servidores, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.996.659,92 (Cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25.010.04.122.1166.1111
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.40 e 44.90.52
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: 04/09/2019 a 19/10/2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Wesley Nunes de Souza - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), em atendimento ao OFÍCIO/SECAD/N.º 4349/2019/GASEC.

Palmas, 06 de setembro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no Art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 12/09/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 06 de setembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 011/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 011/2019 da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, e demais descrições constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS - CNPJ: 30.108.802/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	13898	UND	Colchão de solteiro. Especificações Mínimas: 78 x 188 x 12 cm, confeccionado em espuma, velocidade de queima igual a zero, de densidade mínima de D-28, revestida com material impermeável e não propagador de chamas; o revestimento deve ser, preferencialmente, soldado ou fechado por processo de aquecimento ou costurado na cor cinza. Padrão - ABNT/NBR 9178/2003 (características de queima), ABNT/NBR 8537/2003 (determinação da densidade) e 13579 - 1/2011, obedecendo todas as normas dos órgãos de controle	RG COLCHÕES	116,38	1.617.449,24

02	343	UND	Colchão de solteiro. Especificações Mínimas: 78 x 188 x 12 cm, confeccionado em espuma, velocidade de queima igual a zero, de densidade mínima de D-28, revestida com material impermeável e não propagador de chamas, o revestimento deve ser, preferencialmente, soldado ou fechado por processo de aquecimento ou costurado na cor cinza. Padrão - ABNT/NBR 9178/2003 (características de queima), ABNT/NBR 8537/2003 (determinação da densidade) e 13579 - 1/2011, obedecendo todas as normas dos órgãos de controle.	RG COLCHÕES	116,38	39.918,34
VALOR TOTAL						1.657.367,58

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria, situado na Quadra 112 Sul, Rua SR N05, Conjunto 09, Lote 18, CEP: 77.020-174 Palmas-TO, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

A entrega dos materiais deverá ser feita num prazo não superior a 30 (trinta) dias após a solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representantes credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2019.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário

Empresa: BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ESPUMAS

**ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 011/2019**

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:
Empresa: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - CNPJ: 11.858.330/0001-39

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	343	UND	Colchão de solteiro. Especificações Mínimas: 78 x 188 x 12 cm, confeccionado em espuma, velocidade de queima igual a zero, de densidade mínima de D-28, revestida com material impermeável e não propagador de chamas; o revestimento deve ser, preferencialmente, soldado ou fechado por processo de aquecimento ou costurado na cor cinza. Padrão - ABNT/NBR 9178/2003 (características de queima), ABNT/NBR 8537/2003 (determinação da densidade) e 13579 - 1/2011, obedecendo todas as normas dos órgãos de controle.	116,38	39.918,34
VALOR TOTAL					R\$ 39.918,34

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2019**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2019 DA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	12.500	PCT	Açúcar cristalizado, pacote com 2 kg, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ser entregue com registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	PÉROLA	3,59	44.875,00
07	500	PCT	Biscoito - Apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker. Pacote com 400g	LE PETIT	3,06	1.530,00
08	500	PCT	Biscoito - Apresentação retangular, sabor maisena, classificação doce, características adicionais sem recheio. Pacote com 400g	LE PETIT	3,06	1.530,00
09	15.000	PCT	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade. O produto deverá ser entregue com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC e deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	ASSUM PRETO	3,13	46.950,00
10	5.000	PCT	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade. O produto deverá ser entregue com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC e deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	ASSUM PRETO	3,13	15.650,00
12	5.000	UNID	Cesto plástico para lixo telado 10 lts	TOY PLAST	2,55	12.750,00
13	4.000	UNID	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 24 cm de (diâmetro) por 12 cm de (profundidade), cabo com 19 cm de comprimento com variação de mais ou menos 01 cm	TRIUTIL	4,06	16.240,00
26	2.000	PCT	Espunja de aço fina biodegradável com 08 unidades	ASSOLAN	0,99	1.980,00
28	10.400	UNID	Flaneta 40x60cm, com bordas chuleadas.	SACARIA	1,85	19.240,00
30	100	UNID	Garrafa térmica de Pressão com capacidade de, no mínimo, 750 ml (aceitável até 1 litro), alça fixa e bico direcionador com corta-gotas, abertura por rosca (parcial, sem uma volta completa da tampa), fabricada em material atóxico.	INVICTA	29,80	2.980,00
31	1.500	PCT	Guardanapos de papel branco 20x22cm, embalagem com 50 unidades.	FLORAX	0,75	1.125,00
34	1.000	UNID	Lâmpada de 40 W luz do dia 220 volts	TASCHIBA	13,88	13.880,00
46	600	UNID	Pá coletores em plástico pet na cor cinza com tampa, base 27,6 x 27,2 x 12 cm com duas rodinhas, cabo dobrável e rosqueável com 85 cm e gancho na ponta, com apoio para firmar o pé.	ODERICH	29,70	17.820,00
49	3.000	UNID	Pano de prato, material algodão, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor branca.	SACARIA	2,00	6.000,00
55	4.050	UNID	Rodo Plástico c/ Borracha Dupla Puxa e Seca, cepa em polipropileno com dimensões de 60 cm, com cabo e encaixe rosqueado.	CAPUAVA	5,60	22.680,00

64	2.250	PCT	Saco de lixo 100 lts Saco preto de boa qualidade, pacote c/ 100 unidades.	BIO PLASTIC	15,00	33.750,00
65	750	PCT	Saco de lixo 100 lts Saco preto de boa qualidade, pacote c/ 100 unidades.	BIO PLASTIC	15,00	11.250,00
66	2.600	PCT	Saco para lixo 30 litros Saco preto de boa qualidade, pacote c/ 100 unidades.	BIO PLASTIC	8,00	20.800,00
67	2.600	PCT	Saco para lixo 50 litros, Saco preto de boa qualidade, pacote c/ 100 unidades.	BIO PLASTIC	10,00	26.000,00
69	6.000	UNID	Vassoura cerdas em piaçava sintética, largura de 35 cm, cabo com encaixe rosqueado.	CAPUAVA	5,10	30.600,00
71	3.750	UNID	Vassoura de pelo pequena, largura de 35 cm, cabo com encaixe rosqueado.	CAPUAVA	5,00	18.750,00
72	1.250	UNID	Vassoura de pelo pequena, largura de 35 cm, cabo com encaixe rosqueado.	CAPUAVA	5,00	6.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 372.630,00

Empresa: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA
CNPJ: 11.186.469/0001-83

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	3.000	UNID	Balde plástico polietileno de alta densidade, resistência a impacto, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	ARQ	8,90	26.700,00
33	320	UNID	Isqueiro uso doméstico, Tamanho: 8,2 x 2,45 x 1,15 cm	BAYDE	3,02	966,40
VALOR TOTAL						R\$ 27.666,40

Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	2.500	UND	Balde plástico polietileno de alta densidade, resistência a impacto, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	ARQ PLAST	3,99	9.975,00
11	250	UNID	Cesto plástico para lixo com pedal 30 lts	ARQ PLAST	35,80	8.950,00
15	300	CX	Copo descartável, capacidade 50 ml, material plástico transparente, não atóxico, com friso e saliência na borda, Caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades em cada pacote, contendo nome do fabricante e quantidade. O produto deverá ser entregue com o selo da ABNT.	CRISTAL COPOS	45,50	13.650,00
24	2.500	UNID	Escova p/ roupa base madeira	GAUCHA	1,73	4.325,00
25	600	UNID	Escova sanitária s/ suporte com cerdas de nylon.	ZEIN	2,17	1.302,00
47	4.000	PCT	Palha de Aço Número 2 25g Embalagem. c/ 20 un.	INOVE	16,84	67.360,00
VALOR TOTAL						R\$ 105.562,00

Empresa: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 15.104.655/0001-87

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44	1.075	PCT	Luva Plástica Descartável - Pacote com 100 luvas, Tamanho Único.	TALGE	1,30	1.397,50
56	1.350	UNID	Rodo Plástico c/ Borracha Dupla Puxa e Seca, cepa em polipropileno com dimensões de 60 cm, com cabo e encaixe rosqueado.	LIMP MANIA	5,90	7.965,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.362,50

Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
43	3.225	PCT	Luva Plástica Descartável - Pacote com 100 luvas, Tamanho Único.	TALGE	1,42	4.579,50
VALOR TOTAL						R\$ 4.579,50

Empresa: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI- EPP
CNPJ: 25.329.901/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	2.500	PAR	Luva de borracha natural, com forro palmas e dedo antiderrapante tamanho Grande - embalagem individual	VOLK	1,99	4.975,00
42	3.500	PAR	Luva de borracha natural, com forro palmas e dedos antiderrapantes tamanho Médios - embalagem individual	VOLK	2,02	7.070,00
45	2.600	PCT	Máscara descartável multiuso - confeccionada em duas camadas, sendo a externa 100% de polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno, com elástico. Tamanho Único e cor branca. Embalagem com 100 unidades.	DESCARPAK	5,99	15.574,00
54	300	UNID	Reator 2/40 Watts 220 volts	DSW	21,28	6.384,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.003,00

Empresa: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI- ME - CNPJ: 30.698.093/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	9.000	PCT	Esponha dupla face com bactericida, 110 mm X 75 mm. Embalagem individual c/ identificação	NOBRE	0,47	4.230,00

29	100	UNID	Garrafa térmica com capacidade de, no mínimo 1,8 litros, fabricada em material atóxico.	INVICTA	53,98	5.398,00
39	30	UN	Lixeira em aço inoxidável, capacidade 50 litros, com pedal.	ECOBIN	267,51	8.025,30
48	10.000	UNID	Pano de chão alvejado 100% algodão, medindo 48x68cm	DO SUL	2,45	24.500,00
50	2.250	FARDO	Papel higiênico, folha dupla picotado, dimensões 10 cm x 60m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose. Fardo com 16 pacotes contendo 4 unidades em cada pacote.	MAX	65,96	148.410,00
51	750	FARDO	Papel higiênico, folha dupla picotado, dimensões 10 cm x 60m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose. Fardo com 16 pacotes contendo 4 unidades em cada pacote.	MAX	65,96	49.470,00
52	6.500	PCT	Papel toalha interfolhas: Medidas: 21 X 23 cm (FOLHAS), Embalagem: 250 folhas duplas confeccionado em papel não reciclável. COR: BRANCA	GLOBO	2,76	17.940,00
57	3.900	UNID	Rodo Plástico c/ Borracha Dupla Puxa e Seca, cepa em polipropileno com dimensões de 30 cm, com cabo e encaixe rosqueado.	BRU BALAR	6,02	23.478,00
70	2.000	UNID	Vassoura cerdas em piaçava sintética, largura de 35 cm, cabo com encaixe rosqueado.	GUI RADO	6,93	13.860,00
VALOR TOTAL						R\$ 295.311,30

VALOR GLOBAL: R\$ 849.114,70

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega do objeto, quando solicitado, deverá ser realizada no prédio anexo da Secretaria de Cidadania e Justiça, Qd - 112 Sul, Rua SR N 05, Conj. 09, Lt. 18. CEP: 77.020-174 - Palmas Tocantins (próximo ao depósito das lojas nosso lar).

b) O prazo para entrega será de no máximo 30 (trinta) dias, que será contado a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palmas - TO, 30 de Agosto de 2019.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário

Empresas:

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI- ME

COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI- ME

**ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 025/2019**

**FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
RESERVA:**

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	2.500	UND	Balde plástico polietileno de alta densidade, resistência a impacto, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	3,99	9.975,00
06	3.000	UNID	Balde plástico polietileno de alta densidade, resistência a impacto, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	8,90	26.700,00
11	250	UNID	Cesto plástico para lixo com pedal 30 lts	35,80	8.950,00
15	300	CX	Copo descartável, capacidade 50 ml, material plástico transparente, não atóxico, com friso e saliência na borda. Caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades em cada pacote, contendo nome do fabricante e quantidade. O produto deverá ser entregue com o selo da ABNT.	45,50	13.650,00
24	2.500	UNID	Escova p/ roupa base madeira	1,73	4.325,00
25	600	UNID	Escova sanitária s/ suporte com cerdas de nylon.	2,17	1.302,00
27	9.000	PCT	Espuma dupla face com bactericida, 110 mm X 75 mm. Embalagem individual c/ identificação	0,47	4.230,00
29	100	UNID	Garrafa térmica com capacidade de, no mínimo 1,8 litros, fabricada em material atóxico.	53,98	5.398,00
33	320	UNID	Isqueiro uso doméstico. Tamanho: 8,2 x 2,45 x 1,15 cm	3,02	966,40
39	30	UN	Lixeira em aço inoxidável, capacidade 50 litros, com pedal.	267,51	8.025,30
41	2.500	PAR	Luva de borracha natural, com forro palmas e dedo antiderrapante tamanho Grande - embalagem individual	1,99	4.975,00
42	3.500	PAR	Luva de borracha natural, com forro palmas e dedos antiderrapantes tamanho Médios - embalagem individual	2,02	7.070,00
43	3.225	PCT	Luva Plástica Descartável - Pacote com 100 luvas, Tamanho Único.	1,42	4.579,50
44	1.075	PCT	Luva Plástica Descartável - Pacote com 100 luvas, Tamanho Único.	1,30	1.397,50
45	2.600	PCT	Máscara descartável multuso - confeccionada em duas camadas, sendo a externa 100% de polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno, com elástico. Tamanho Único e cor branca. Embalagem com 100 unidades.	5,99	15.574,00
47	4.000	PCT	Palha de Aço Número 2 25g Embalagem: c/ 20 un.	16,84	67.360,00
48	10.000	UNID	Pano de chão alvejado 100% algodão, medindo 48x68cm	2,45	24.500,00
52	6.500	PCT	Papel toalha interfolhas: Medidas: 21 X 23 cm (FOLHAS), Embalagem: 250 folhas duplas confeccionado em papel não reciclável. COR: BRANCA	2,76	17.940,00
54	300	UNID	Rodo Plástico c/ Borracha Dupla Puxa e Seca, ceça em polipropileno com dimensões de 60 cm, com cabo e encaixe rosqueado.	21,28	6.384,00
56	1.350	UNID	Rodo Plástico c/ Borracha Dupla Puxa e Seca, ceça em polipropileno com dimensões de 60 cm, com cabo e encaixe rosqueado.	5,90	7.965,00
57	3.900	UNID	Rodo Plástico c/ Borracha Dupla Puxa e Seca, ceça em polipropileno com dimensões de 30 cm, com cabo e encaixe rosqueado.	6,02	23.478,00
VALOR TOTAL					R\$ 264.744,70

Empresa: SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 02.642.492/0001-44

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	2.500	PAR	Luva de borracha natural, com forro palmas e dedo antiderrapante tamanho Grande - embalagem individual	1,99	4.975,00
42	3.500	PAR	Luva de borracha natural, com forro palmas e dedos antiderrapantes tamanho Médios - embalagem individual	2,02	7.070,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.045,00

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 460/2019/SES/GASEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC	OBJETO	CONTEMP	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
77/2019	2018/30560/3889	Locação do imóvel situado à ASR-SE 15, Conjunto 07, Lote 07A, Rua SR-05, na cidade de Palmas - TO, para sediar o Centro de Distribuição da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, composto pelos Anexos V (Almoxarifado Central) e VI (Estoque Regulador I e II, assim como o Arquivo de Processos e Documentos da SES e os Prontuários do Hospital e Maternidade Dona Regina e do Hospital Infantil de Palmas.	Centro de Distribuição, Almoxarifado Central, Estoque Regulador I e II.	Eduardo Araújo Mat: 11645504-1	Edvânia Coelho C. Passos Mat: 995840-1	Monalício Alves Almeida Mat: 1142100-4

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 461/2019/SES/GASEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos do Plano Plurianual 2016-2019, e pelas ações orçamentárias do exercício de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, II da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 que aprova o Plano Plurianual do Estado do Tocantins - PPA 2016-2019 e na Lei Nº 3.433, de 2 de abril de 2019 que revisa o PPA para o ano de 2019;

Considerando o disposto na Lei Nº 3.434, de 2 de abril de 2019, Lei Orçamentária Anual de 2019;

Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação como processo inerente a prestação de contas da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde, conforme o disposto nos artigos 34 a 36 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento nº 2/2019/GABSEC, de 24 de maio de 2019 que dispõe sobre as atribuições e os critérios para indicação dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, e pelas ações orçamentárias contidas no Plano Plurianual - PPA 2016-2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e de Gestão do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei Nº 3.433, de 02 de abril de 2019 e pelas ações orçamentárias do exercício de 2019, constantes na Lei Nº 3.434, de 02 de abril de 2019, no âmbito desta Secretaria, originários do Plano Estadual de Saúde, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 461/2019/SES/GASEC.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Luiza Regina Dias Noleto	781037-4	Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico
	Suplente: Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso	179398-6	Superintendente Executiva do Fundo Estadual de Saúde

Programa Temático: Integra Saúde				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersetorial e interinstitucional).	Titular: Luiza Regina Dias Noleto	781037-4	Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico	
	Suplente: Mísia Saldanha Figueiredo	958673-3	Diretora de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3015	Cooperação técnica na gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão	Titular: Mísia Saldanha Figueiredo	958673-3	Diretora de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS
		Suplente: Ana Maria Kappes	145352-1	Diretora de Desenvolvimento e Políticas de Saúde
4065	Fortalecimento da Auditoria do SUS	Titular: João Batista Alves Figueiredo	1172409-4	Auditor do SUS
		Suplente: Mariana Machado Vasconcelos Martins	1223909-1	Gestor em Saúde
4134	Promoção da ouvidoria do SUS	Titular: Luciene Machado Pereira Vasconcelos	1085743-3	Ouvidor do SUS
		Suplente: Janaina Cardoso Lira Machado	10581001	Assistente de Serviço em Saúde
4139	Promoção do controle social no SUS	Titular: Mário Benício dos Santos	194.902.321-49	Presidente do Conselho Estadual de Saúde
		Suplente: Aurélio Farias de Santana Candido	801840-3	Secretária Executiva

Programa Temático: Integra Saúde			
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a valorização, educação permanente, qualificação e formação dos trabalhadores do SUS.	Titular: Andréia Claudina de Freitas	1209060-4	Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde
	Suplente: Fabíola Sandini Braga	917142-6	Diretora da Escola Tocantinense do SUS

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4092	Promover as políticas de gestão do trabalho	Titular: Leide Idaine Barros da Silva	1032364-2	Diretora de Gestão Profissional
		Suplente: Robson José da Silva	227940-2	Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde
4307	Formação dos trabalhadores do SUS	Suplente: Fabíola Sandini Braga	917142-6	Diretora da Escola Tocantinense do SUS
		Suplente: Gildete Ferreira dos Santos	638149-1	Gerente de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.	Titular: Juliana Veloso Ribeiro Pinto	84375-6	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde	
	Suplente: Iatagan de Araújo Barbosa	1283790-1	Diretor de Atenção Especializada	
Nº	Ação Orçamentária	Responsável	Matrícula	Cargo
3006	Aparelhamento dos pontos de rede de atenção à saúde	Titular: Luiz Eduardo Freire Borges	11599650-1	Gerente de Engenharia Clínica
		Suplente: Ariana Coelho de Oliveira Dias	907.321.541-20	Auxiliar Administrativo
3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde	Titular: Rosemeire Duarte Teodoro	581425-3	Diretor de Arquitetura e Engenharia em Estabelecimentos de Saúde
		Suplente: Max Silva Guimarães	11593547-1	Analista III
4029	Coordenação da Rede de Atenção à Saúde	Titular: Iatagan de Araújo Barbosa	1283790-1	Diretor de Atenção Especializada
		Suplente: Raquel Marques Soares Santana	1281607-2	Gerente da Media e Alta Complexidade
4030	Descentralização de ações e serviços de saúde	Titular: Iatagan de Araújo Barbosa	1283790-1	Diretor de Atenção Especializada
		Suplente: Luciana Alves de Araújo Marques	1204785-5	Gerente de Controle
4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	Titular: Ludmila Nunes Moreira Barbosa	823044-2	Diretora de Controle e Avaliação
		Suplente: Luciana Alves de Araújo Marques	1204785-5	Gerente de Controle
4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde - (RAS)	Titular: Iatagan de Araújo Barbosa	1283790-1	Diretor de Atenção Especializada
		Suplente: Maria de Fátima Silva Vieira	1154777-4	Gerente da Rede de Atenção Psicossocial
4176	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	Titular: Celeste Moreira Barbosa Dantas	11457228-1	Diretora de Regulação
		Suplente: Ludimilma Tavares da Silva	40219-2	Gerente de Regulação de consultas e exames
Não orçamentária	Cooperação técnica na gestão da saúde com foco na Rede de Atenção à Saúde	Titular: Iatagan de Araújo Barbosa	1283790-1	Diretor de Atenção Especializada
		Suplente: Laudécio Alves do Carmo Soares	1093266-1	Diretora da Atenção Primária

Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Prestar apoio aos municípios com foco no processo de trabalho da Atenção Primária.	Titular: Laudécio Alves do Carmo Soares	1093266-1	Diretora da Atenção Primária
	Suplente: Sylmara Guida Correia Glória	1035908-1	Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária

Nº	Ação Orçamentária	Responsável	Matrícula	Cargo
3004	Aparelhamento da atenção primária	Titular: Laudécio Alves do Carmo Soares	1093266-1	Diretora da Atenção Primária
		Suplente: Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana	465164-2	Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários
4156	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	Titular: Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana	465164-2	Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários
		Suplente: Sylmara Guida Correia Glória	1035908-1	Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária

Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.	Titular: Kédma Maria Carneiro	11483865	Diretora de Assistência Farmacêutica	
	Suplente: Meiry Barros Araújo	911802	Gerente Técnico e Científico	
Nº	Ação Orçamentária	Responsável	Matrícula	Cargo
4061	Fornecimento de fórmulas nutricionais	Titular: Kédma Maria Carneiro	11483865	Diretora de Assistência Farmacêutica
		Suplente: Josiane A. Buzachi Garcia de Sá	385510	Nutricionista
4315	Assistência Farmacêutica de fornecimento de medicamentos (Ação Civil Pública)	Titular: Kédma Maria Carneiro	11483865	Diretora de Assistência Farmacêutica
		Suplente: Meiry Barros Araújo	911802	Gerente Técnico e Científico
4174	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica	Titular: Kédma Maria Carneiro	11483865	Diretora de Assistência Farmacêutica
		Suplente: Meiry Barros Araújo	911802	Gerente Técnico e Científico

Objetivo	Responsáveis	Matrícula	Cargo
Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das unidades hospitalares do Estado.	Titular: Elaine Negre Sanches	235584	Superintendente de Unidades Próprias
	Suplente: Damarys Tatyelle Curcino Ribeiro Olebar	11482990-2	Diretora de Apoio à Gestão Hospitalar

Nº	Ação Orçamentária	Responsáveis	Matrícula	Cargo
4113	Oferta de assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	Elaine Negre Sanches	235584	Superintendente de Unidades Próprias
		Afonso Piva de Santana	44470-2	Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística
		Juliana Veloso Ribeiro Pinto	84375-6	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde
4316	Aquisição de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órtese e prótese (Ação Civil Pública)	Titular: Roberto Xavier Peissari	11505869-1	Diretora de Serviços Administrativos Gerais
		Suplente: Gileno Dias de Oliveira	1123777-1	Diretor de Suprimentos Hospitalares
3087	Implantação de unidades hospitalares regionalizadas	Suplente: Alzira Francisca Gomes dos Santos	11582936	Enfermeira
		Elaine Negre Sanches	235584	Superintendente de Unidades Próprias
		Afonso Piva de Santana	44470-2	Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística
		Juliana Veloso Ribeiro Pinto	84375-6	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde
		Roberta Xavier Peissari	11505869-1	Diretora de Serviços Administrativos Gerais

Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.	Titular: Pollyana Gomes de Souza Pimenta	109378-9	Superintendência da Hemorrede do Tocantins	
	Suplente: Heloisa Oliveira da Silva	995943-4	Diretoria de Gestão da Hemorrede	
Nº	Ação Orçamentária	Responsável	Matrícula	Cargo
3084	Fortalecimento da Hemorrede TO	Titular: Heloisa Oliveira da Silva	995943-4	Diretoria de Gestão da Hemorrede
		Suplente: Natyete Rodrigues de Sousa	1154002-8	Gerente de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins
4127	Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	Titular: Eveline Leão Ávila Pessoa	996042-1	Gerência Técnica do Hemoceentro Coordenador de Palmas
		Suplente: Suen Oliveira Santos	144827-5	Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado

Programa Temático: Integra Saúde				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.	Titular: Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho	286968-2	Superintendente de Vigilância em Saúde	
	Suplente: Márcia Cristina Alves Brito	581437-2	Diretora do Laboratório Central	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde	Titular: Euds Alves de Oliveira	112226031	Assistente Administrativo
		Suplente: Elzilene Araújo Fialho Batista	33252-1	Gerente de Planejamento e Gestão da Vigilância em Saúde
4078	Gerenciamento do risco sanitário	Titular: Thiago Botelho Azevedo	51023-1	Diretor de Vigilância Sanitária Estadual
		Suplente: Erika de Oliveira Moraes Rego	948412-4	Gerente de Licenciamento e Regulação
4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde	Titular: Sérgio Luis de Oliveira Silva	515763-1	Diretor de Vigilância em saúde ambiental e Saúde do Trabalhador
		Suplente: Maria do Socorro Vieira Freitas de Campos	33501-3	Diretora de Gestão e Informação da Vigilância em Saúde
4125	Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública	Titular: Márcia Cristina Alves Brito	581437-2	Diretora do Laboratório Central
		Suplente: Viviane Paula Ferreira	935545-1	Gerente Administrativa do LACEN
Não orçamentária	Cooperação técnica na gestão da saúde com foco na Vigilância em Saúde	Titular: Mary Ruth Batista Glória Maia	854247-3	Diretora de Vigilância das doenças Vetoriais e Zoonoses
		Suplente: Rosângela Bezerra Brito Guimarães	359972-2	Diretora de Vigilância das Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis

1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4200	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Roberta Xavier Peissari	11505869-1	Diretora de Serviços Administrativos Gerais
		Suplente: Caio Almeida de Carvalho	11144157-1	Gerente Geral de Administração
4253	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Edenair Alves de Oliveira	313790-4	Gerente de Transporte
		Suplente: Sanderson Leal Neves	11235128-1	Assistente Administrativo
4200	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Athila Augusto Oliveira e Silva	952427-1	Analista em Tecnologia da Informação
		Suplente: Paulo de Sousa Burgue	61715-1	Assistente de Serviços de Saúde
4146	Provisão de pessoal da vigilância em saúde	Titular: Leide Idaine Barros da Silva	1032364-2	Diretora de Gestão Profissional
		Suplente: Fabiola Sandini Braga	917142-6	Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr Gismar Gomes
4147	Provisão de pessoal em âmbito de gestão participativa	Titular: Leide Idaine Barros da Silva	1032364-2	Diretora de Gestão Profissional
		Suplente: Fabiola Sandini Braga	917142-6	Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr Gismar Gomes
4148	Provisão de pessoal na assistência farmacêutica	Titular: Leide Idaine Barros da Silva	1032364-2	Diretora de Gestão Profissional
		Suplente: Fabiola Sandini Braga	917142-6	Diretora da Escola Tocantinense do SUS
4149	Provisão de pessoal na atenção primária	Titular: Leide Idaine Barros da Silva	1032364-2	Diretora de Gestão Profissional
		Suplente: Fabiola Sandini Braga	917142-6	Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr Gismar Gomes
4150	Provisão de pessoal na gestão da educação na saúde	Titular: Leide Idaine Barros da Silva	1032364-2	Diretora de Gestão Profissional
		Suplente: Fabiola Sandini Braga	917142-6	Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr Gismar Gomes
4151	Provisão de pessoal na Hemorrede	Titular: Leide Idaine Barros da Silva	1032364-2	Diretora de Gestão Profissional
		Suplente: Fabiola Sandini Braga	917142-6	Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr Gismar Gomes
4152	Provisão de pessoal na média e alta complexidade	Titular: Leide Idaine Barros da Silva	1032364-2	Diretora de Gestão Profissional
		Suplente: Fabiola Sandini Braga	917142-6	Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr Gismar Gomes
6036	Assistência Farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública)	Titular: Célida Valmira Franco Pereira Costa	11472880-1	Gerente de Procedimentos Administrativos
		Suplente: Neuzir da Silva Pereira	87005	Assessor Especial

PORTARIA Nº 469/2019/SES/GASEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC	OBJETO	CONTEMP	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
14/2019	2018/30550/8404	Prestação de serviços de combate a pragas e vetores em geral.	Hospital e Maternidade Irmã Rita	Emerson Bezerra da Silva Mat: 1145606-3	Rayane dos Santos Matias Mat: 1272551-1	Fabiana Elisa de Andrade Becalli Mat: 137616-2
14/2019	2018/30550/8404	Prestação de serviços de combate a pragas e vetores em geral.	Unidade de Coleta de Augustinópolis	Pollyana Gomes de Souza Pimenta Mat: 1093789-3	Josélia Pereira Lima Mat: 602076-2	Rosely Mota da Mata Lopes Mat: 311143-4
14/2019	2018/30550/8404	Prestação de serviços de combate a pragas e vetores em geral.	Hospital Regional de Araguaína	João dos Santos Alves Mat: 151601	Gleice Gonçalves P. Carvalho Mat: 792023	José Antônio Weber Mat: 11553294
14/2019	2018/30550/8404	Prestação de serviços de combate a pragas e vetores em geral.	Hemoceentro de Araguaína	Pollyana Gomes de Souza Pimenta Mat: 1093789-3	Elza Angélica de Sousa Coutinho Mat: 897547-3	Juliano da Silva Ferreira Mat: 1228196-2
14/2019	2018/30550/8404	Prestação de serviços de combate a pragas e vetores em geral.	Hospital Regional de Augustinópolis	Kelmanny de Alencar Moraes Alves Mat: 10295688	Maria Iranir Queiroz Ribeiro Mat: 5114607	Jadson Freitas Alves Mat: 116073351
14/2019	2018/30550/8404	Prestação de serviços de combate a pragas e vetores em geral.	Hospital Regional de Xambioá	Maria Heleluda Pereira Mat: 11641711-1	Mario Junior da Silva Marques Mat: 1128523-2	Lucivalva Ferreira Silva Mat: 1026771-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 486/2019/SES/GASEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Alaiza Luiz Furtado Matricula nº 99718-6	Maria Celimar Pinto de Cerqueira Matricula nº 1162207-1	1/2019	SÉRGIO ANTONIO AGUIAR -ME	Credenciamento de pessoa jurídica com finalidade de ofertar a prestação de serviços Laboratoriais de Patologia destinados aos pacientes ambulatoriais dos municípios referenciados que estão sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 488/2019/SES/GASEC, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670 de 19 de dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
862.275.301-82	976638-2	ADELINO DE SOUSA PARENTE	100	2018
097.394.591-53	182440-2	ADENIR LERBACK	100	2014
097.394.591-53	182440-2	ADENIR LERBACK	100	2018
644.702.373-53	11145021-1	AGELA MARIA MOURA PEREIRA	100	2018
722.463.162-00	832501-2	ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	99,7	2018
900.868.131-53	1018264-6	ANA PAULA ANGELICA DE SA BRITO	100	2018
005.368.941-08	55995-7	ANA PAULA DE ALCANTARA	100	2018
179.619.125-68	243751-2	ANA VIRGINIA CARNEIRO MENDONCA	100	2016
179.619.125-68	243751-2	ANA VIRGINIA CARVEIRO MENDONCA	100	2017
198.271.723-87	267858-1	ANATIMAR CUNHA DA SILVA	99	2014
198.271.723-87	267858-1	ANATIMAR CUNHA DA SILVA	99,9	2018
027.692.336-70	121440-1	ANGELITA KELLEN FREITAS DE MIRANDA	99,4	2018

829.645.721-00	938870-1	ANTONIA LUISA MIRANDA RIBEIRO	94,8	2017
829.645.721-00	938870-1	ANTONIA LUISA MIRANDA RIBEIRO	94,8	2018
829.645.721-00	938870-2	ANTONIA LUISA MIRANDA RIBEIRO	96,4	2017
829.645.721-00	938870-2	ANTONIA LUISA MIRANDA RIBEIRO	95,5	2018
791.302.161-68	886698-2	ARCENDINA FLORENCIO DOS REIS	99,8	2018
467.138.643-00	1287311-1	ARIANE VERNER HERINGER	83,8	2018
598.089.691-00	719289-2	ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO	100	2018
270.639.680-68	341414-2	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	99,4	2018
004.681.831-67	11455705-1	CAMILA OLIVEIRA NOLETO	96,1	2018
895.222.811-15	1013599-2	CARMEM LUCIA DE ALCANTARA SILVA	97,9	2018
284.225.128-82	360299-2	CAROLINA BARRIONUEVO	99,6	2018
839.362.381-20	950480-1	CLEUDEMAR GONCALVES DE BARROS MARTINS	99,5	2018
019.405.601-52	105238-4	CRISTIANE COSTA UCHOA	96,5	2018
618.840.651-04	750053-1	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA RIBEIRO	100	2018
016.458.641-54	1251503-2	DEBORA SARA LIMA REZENDE	100	2017
007.055.631-89	65680-1	EDNEIA MARTINS FERREIRA	100	2018
884.969.611-68	1001558-2	ELIANE FERREIRA BARBALHO DA COSTA	100	2018
007.535.011-47	67717-1	ENA DA COSTA MOTA COELHO	82,1	2018
972.752.041-34	1241265-1	ENIA PAULA COSA SOARES	86,3	2018
987.379.961-34	1244582-1	ERICA ROGERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	97,7	2018
827.689.863-72	936513-1	ERYKA NADJA MARQUES RUFINO	92,3	2018
902.003.141-49	1228714-1	ESILENE ALVES PEREIRA	100	2018
723.431.683-34	832902-4	EZUNILDES AQUINO RESPLANDES LIMA	100	2018
009.753.923-60	1277839-1	FABIANA NUNES SOUSA	86	2018
056.443.476-05	148146-3	FABIENE MARTINS VIEIRA COSTA	97,9	2018
487.536.883-68	601850-1	FATIMA MELO BORSOI TOLEDO	94,3	2018
645.426.881-00	790350-2	FLAMARION OLIVEIRA ALVES	94,2	2018
835.013.041-53	945162-1	FLAVIA CORDEIRO MARTINS	100	2018
006.909.651-17	1125540-1	FLAVIA DE CASTRO MARINHO GALVAO	98,4	2018
645.473.451-04	790634-2	FLAVIA TAVARES LEITE	86	2018
835.020.761-20	1216996-2	FRANCISCO MARINHO NETO	90,7	2017
835.020.761-20	1216996-1	FRANCISCO MARINHO NETO	93,1	2018
835.020.761-20	1216996-1	FRANCISCO MARINHO NETO	92,1	2016
835.020.761-20	1216996-1	FRANCISCO MARINHO NETO	92,8	2015
922.144.361-20	1036815-1	GILSON DOS SANTOS ARAUJO	100	2018
763.215.761-15	11455799-1	GUIOMAR CAMPOS DA SILVA DIAS	100	2018
962.017.891-20	1068431-4	HERLON MARCIO GARCIA BARBOZA	99,3	2018
826.178.563-72	1215531-1	IGOR ALMEIDA DOS SANTOS	96,2	2018
118.342.771-91	192329-3	IVAN MARQUEZ DE MOURA	100	2014
118.342.771-91	192329-3	IVAN MARQUEZ DE MOURA	99,7	2015
830.886.441-49	940723-2	IVONE BORGES DA SILVA	100	2018
628.390.716-49	770544-3	JANE AUGUSTO GUIMARAES GONCALVES	99,9	2018
623.793.301-82	757436-1	JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO	89,2	2018
027.888.196-33	121797-1	JOAO CARLOS OTONI DE MATOS	99,8	2018
970.124.831-72	1240684-1	JOCILA DE SOUZA SANTOS	93	2018
773.061.201-15	863522-3	JOELMA RIBEIRO DE FREITAS RABELO	93,8	2018
000.805.981-02	11135492-1	KARLA ANA FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA	99,4	2018
004.894.851-97	1120646-1	KATIANE GOMES GONCALVES	86	2018
369.776.241-91	464081-3	KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS	94,6	2018
565.616.791-72	675705-6	<td>98,6</td> <td>2018</td>	98,6	2018
946.908.471-34	1056638-3	LILLIAN PEREIRA BARROS DEMETRIO	99,8	2018
961.871.901-49	11456019-1	LUCIANA MENDES DA SILVA	100	2018
025.229.551-01	11456035-1	LUDMYLLA GOMES PEREIRA AZEVEDO	86	2018
062.826.648-02	154730-1	LUIS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	97,9	2015
062.826.648-02	154730-1	LUIS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	91,9	2016
062.826.648-02	154730-1	LUIS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	96,6	2017
062.826.648-02	154730-1	LUIS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	98,6	2018
565.443.327-04	675419-3	LUIS FERNANDO DALBUQUERQUE E CASTRO	100	2018
401.900.641-53	508187-2	MARIA APARECIDA ALVES	99,8	2018
300.759.551-72	378681-7	MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA	98,5	2018
972.943.571-53	1241303-1	MARIA DE JESUS COSTA PAIVA SOUSA	97,7	2018
954.187.091-00	11135360-2	MARIA DEUSA DE SOUSA MENDONCA	97,1	2018
373.032.102-00	468888-2	MARIA LINDINALVA DE LIMA	99,1	2018
994.719.141-91	1093134-2	MARIA ROSA VIEIRA DA SILVA	100	2018
640.589.211-53	775864-3	MARLENE CARDOSO DE ARAUJO	100	2018
719.799.561-20	11455578-1	MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO	100	2018
485.787.891-72	599181-3	NADIA SOUSA SANTOS LOBO	97,3	2018
527.512.281-00	639506-3	NAIRON DIAS COELHO	99,3	2018
956.349.591-87	1239167-1	NOEMIA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	100	2018
663.176.651-68	797458-2	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	100	2018
597.342.481-20	718534-3	OZIMAR ALVES DA SILVA	94,2	2018
547.530.231-68	1191624-1	PATRICIA OLIVEIRA VELLANO	96,4	2018
057.116.426-93	1172450-1	PAULA REY VILELA	99,3	2018
032.508.791-18	1164228-1	PAULO RICARDO ALVES BOTELHO	98,6	2018
713.350.481-20	828150-1	PAULO ROMAN PEREIRA DA SILVA	100	2018
824.484.001-30	932477-6	RAICA JURI CAVALCANTE UCHOA	100	2018
856.720.300-20	1220594-1	RAQUEL PRUDENTE DE CARVALHO BALDACARA	97,3	2018
255.747.873-34	324090-7	ROSANGELA MARIA COELHO BARROS	99,9	2018
029.580.081-00	11456680-1	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	100	2018
973.118.049-49	1075983-2	RUFINO JOSE KLUG	89,4	2018
949.884.983-87	1059181-1	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	95,1	2018

037.867.589-30	131894-1	SARA ARAUJO DE NEGREIROS ROCHA	97.3	2018
493.481.401-91	608250-1	SIMONI TEREZINHA CALAJALENCAR ARAUJO	98.2	2018
258.435.676-72	325950-1	SUELY ALVES DE AGUIAR GLORIA	89.8	2018
918.994.434-87	1231464-1	TATIANA AZEVEDO ARRAES	97.6	2015
918.994.434-87	1231464-1	TATIANA AZEVEDO ARRAES	96.8	2016
918.994.434-87	1231464-1	TATIANA AZEVEDO ARRAES	97.7	2017
918.994.434-87	1231464-1	TATIANA AZEVEDO ARRAES	97	2018
300.458.938-96	377056-2	TATYANNA KELLY DUARTE DA COSTA	97.9	2018
016.878.471-85	1143662-1	TERMA TEIXEIRA PEREIRA MARTINS	100	2018
022.962.871-07	1152505-1	THEIZY NARACIA CARDOSO SALES	95.9	2018
004.642.231-56	52519-1	VAGNA QUEIROZ MELO	85.9	2018
730.334.997-91	835990-3	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	100	2018
813.136.831-91	919758-3	VALDIVINO PEREIRA MIRANDA	89.1	2018
010.001.501-86	1130811-1	VITOR HUGO RODRIGUES BORGES	82.7	2018
292.391.051-49	356302-4	WALTER BALESTRA	97.7	2018
002.520.781.44	1116622-1	WEGSLEY DA SILVA LISBOA	76	2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 489/2019/SES/GASEC, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final das etapas aviatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
821.226.441-68	928735-6	Janistela Pereira Da Silva Maracalpe	148
000.521.761-00	11235128-1	Sanderson Leal Neves	150

PORTARIA Nº 659/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 08 (oito) dias no período de 23/07/2019 a 30/07/2019, das férias, da servidora ANGELA MARIA DIAS MORAIS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 940978/2, CPF: 831.227.371-91, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.07.2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 661/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora JANAINA LIMA SOUZA SILVEIRA, Médico, matrícula nº 342054/3, CPF: 271.354.458-05, lotada na Diretoria de Regulação, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 16/08/2019 a 30/08/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 664/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 80/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.300, de 14 de fevereiro de 2019, que REDUZ, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora VALERIA RITA CORREA, Médico, matrícula nº 139728/5, CPF: 046.175.818-04, lotada no Hospital de Referência de Araguaína.

Onde se lê: a partir da data da publicação.
Leia-se: a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 669/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor GILMÁRIO CORDEIRO DASILVA, Médico, matrícula nº 218884/2, CPF: 149.207.431-49, lotado no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS 06/2019/SES/SADM/DAEES

Palmas - TO, 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, autoriza a empresa S C ARQUITETURA E CONSULTORA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 01.934.604/0001-78 a dar início à elaboração de projetos executivos de Arquitetura, Complementares de Engenharia, Cabeamento Estruturado, Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Comunicação Visual (conforme padrão do Ministério da Saúde) e Sondagem a Percussão SPT, incluindo ensaio de percolação, para futura obra de construção da Rede de Frio de Gurupi e Araguaína, com fornecimento de serviços, mão de obra e material necessário para a concretização do objeto, conforme especificações constantes neste Projeto Básico e anexos decorrentes do Convite nº 09/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e anexos do órgão requisitante, objeto do contrato nº 016/2019, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2018.30550.003634
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa GPS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.611.141/0001-00, com sede na Quadra 08, Lote 03, Sala 02, na cidade de Porto Nacional - TO, a importância de R\$ 110.541,72 (cento e dez mil quinhentos e quarenta e um mil reais e setenta e dois centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Despacho nº 1723/2018 (fl. 68), Justificativa do Gestor (fl. 05/06), referente ao pagamento as notas fiscais, (fls. 07/11), alusiva a aquisição de produtos de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA- Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Científico da abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/30550/004762, conforme fl. 79, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 02 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2019.30550.004672.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2019
PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Sucupira - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DO MUNICÍPIO: 37.344.439/0001-41
OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019.
VIGÊNCIA: 05/09/2024.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO - Prefeito do Mun. de Sucupira - TO.
ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES - Secretária de Saúde do Mun. de Sucupira - TO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2015

PROCESSO: 2016.30550.005257
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 109/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: 1. FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 109/2015, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 20/08/2019 ATÉ 20/08/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 102 E 250
VALOR: R\$ 6.848.455,54 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA. - P/CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**EXTRATO DE AFASTAMENTO**

Processo nº: 2019/30550/006769
Interessado: Elizilene Araújo Fialho Batista
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração
Curso/Evento: Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário
Matrícula: 332521
Cargo: Assistente de serviços de saúde
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Gerencia de Planejamento e Gestão da Vigilância em Saúde
Município: Palmas
Decisão: Autorizado
Período do Curso: 21/08/2019 a 11/12/2019
Período do Afastamento: 3 dias por mês

Andreia Claudina de Freitas Oliveira
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga
Diretora da Escola Tocantinense do SUS- Dr. Gismar Gomes

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2019/30550/006691
Interessado: Josefa de Oliveira Machado
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração
Curso/Evento: Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário
Matrícula: 4398404
Cargo: Assistente administrativo
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/TO
Município: Palmas
Decisão: Autorizado
Período do Curso: 21/08/2019 a 11/12/2019
Período do Afastamento: 3 dias por mês

Andreia Claudina de Freitas Oliveira
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga
Diretora da Escola Tocantinense do SUS- Dr. Gismar Gomes

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2019/30550/006690
Interessado: Karla Regina Miranda César Pereira
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração
Curso/Evento: Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário
Matrícula: 1923172
Cargo: Farmacêutico-bioquímico
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/TO
Município: Palmas
Decisão: Autorizado
Período do Curso: 21/08/2019 a 11/12/2019
Período do Afastamento: 3 dias por mês

Andreia Claudina de Freitas Oliveira
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga
Diretora da Escola Tocantinense do SUS- Dr. Gismar Gomes

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2019/30550/006689
 Interessado: Marcia Cristina Alves Brito Sayao Lobato
 Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração
 Curso/Evento: Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário
 Matrícula: 5814372
 Cargo: biomédica
 Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
 Lotação: Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/TO
 Município: Palmas
 Decisão: Autorizado
 Período do Curso: 21/08/2019 a 11/12/2019
 Período do Afastamento: 3 dias por mês

Andreia Claudina de Freitas Oliveira
 Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga
 Diretora da Escola Tocantinense do SUS- Dr. Gismar Gomes

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2019/30550/006770
 Interessado: Maria do Socorro Vieira Freitas de Campos
 Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração
 Curso/Evento: Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário
 Matrícula: 3350131
 Cargo: enfermeira
 Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
 Lotação: Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde
 Município: Palmas
 Decisão: Autorizado
 Período do Curso: 21/08/2019 a 11/12/2019
 Período do Afastamento: 3 dias por mês

Andreia Claudina de Freitas Oliveira
 Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga
 Diretora da Escola Tocantinense do SUS- Dr. Gismar Gomes

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**INFORMATIVO**

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 25 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 §Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA THEREZA LTDA (HOSPITAL SANTA THEREZA), CNPJ: 25.016.319/0001-36, estabelecida à QUADRA 602 SUL, AV NS B, S/Nº LOTE 08, no município de PALMAS -TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica, JANAÍNA DANIEL CASTRO REIS, CRF-TO Nº 754, para dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias misoprostol (lista "C1"), sujeitos a controle especial.

Palmas, 30 de Agosto de 2019.

THIAGO BOTELHO AZEVEDO
 Diretor de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2016.30550.006152
 Autuado: Borges & Neves LTDA/Its Ligth Gastronomia Saudável
 Auto de Infração: 049/2016
 Base Legal: art. 10, incisos XVIII e XXIX da Lei Federal nº 6.437/77, c/c art. 287 do Decreto Estadual nº 680, de 23 de novembro de 1998.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: “ (...) julgo ter a Autuada infringido a norma do art. 10, incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6.437/77, c/c art. 287 do Decreto Estadual nº 680 de 23 de novembro de 1998. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pelo autuado para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO A PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)” (pág. 15/16, Processo nº 2016/30550/006152).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas -TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2019.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
 Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2016.30550.006416
 Autuado: Costa e Mendes Ltda./Safrá Grãos Cereais
 Auto de Infração: 045/2017
 Base Legal: art. 10, incisos IV da Lei Federal nº 6.437/77.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: “ (...) julgo ter a Autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV da Lei Federal 6.437/77. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pelo autuado para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO A AUTUADA A PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)” (pág. 12, Processo nº 2016/30550/006416).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas -TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2019.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
 Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**DESPACHO Nº 1964/2019/SES/SCL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

Considerando que os critérios de julgamento da licitação em epígrafe é o Menor Preço, e com base no Inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/1.993, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, em conformidade com o “Resultado de Avaliação de Propostas”, proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins, anexado à folha 558 dos autos, em favor da empresa CONSTRUTORA LDN LTDA - CNPJ Nº 24.916.280/0001-40, no valor total de R\$ 436.465,03 (Quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 28 dias do mês de agosto ano de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/004606**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES (acessórios para Cardiocógrafa Bistos BT300), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019.30550.005626**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de pessoas privadas de liberdade no Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6269/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 036/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - ME
CNPJ: 04.890.798/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.163.470	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (TIPO III), MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODÃO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOACAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTADE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E AMIDO. ESTERIL, ABERTURA ASSEPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 10 UNIDADES.	ORTOFEN	R\$ 0,38	R\$ 822.118,60
VALOR TOTAL					R\$ 822.118,60	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - ME
CNPJ: 04.890.798/0001-45

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3593/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 123/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FAST BIO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 21.707.794/0001-06

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	403	UNIDADE	FRASCO DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 500 ML COM TAMPAS PLÁSTICAS DE ROSCA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	QUALIVIDROS	R\$ 25,00	R\$ 10.075,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.075,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

FAST BIO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 21.707.794/0001-06

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3593/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 123/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5.191	KIT	KIT UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250 ML TRANSLÚCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPAS INJETADAS E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20 M COM CONECTORES E MÁSCARA ADULTA.	PROTEC	R\$ 26,03	R\$ 135.121,73
3	235	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO CAPACIDADE DE 250 ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLÚCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPAS INJETADAS E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT.	PROTEC	R\$ 17,35	R\$ 4.077,25
VALOR TOTAL					R\$ 139.198,98	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3593/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 123/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	168	UNIDADE	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS OXIDO NITROSO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	JG MORIYA	R\$ 57,99	R\$ 9.742,32
VALOR TOTAL					R\$ 9.742,32	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1576/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 141/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	9.672	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA-HALO	R\$ 0,23	R\$ 2.224,56
3	43.212	COMPRIMIDO	MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA-DIMORF	R\$ 0,37	R\$ 15.988,44
4	14.508	COMPRIMIDO	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA-DIMORF	R\$ 0,99	R\$ 14.362,92
VALOR TOTAL					R\$ 32.575,92	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 346/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3722/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 346/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	5.985	UNIDADE	EXTENSOR BOMBA INJETORA CONTRASTE, TIPO ALTA PRESSAO, COMPRIMENTO 120 CM, TIPOUSO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CONECTORMACHO/FEMEA 1200PSI 12 FR	BIOSANI	R\$ 5,00	R\$ 29.925,00
38	1.995	UNIDADE	EXTENSOR BOMBA INJETORA CONTRASTE, TIPO ALTA PRESSAO, COMPRIMENTO 120 CM, TIPOUSO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CONECTORMACHO/FEMEA 1200PSI 12 FR	BIOSANI	R\$ 5,00	R\$ 9.975,00
VALOR TOTAL						R\$ 39.900,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 346/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3722/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 346/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	6.313	KIT	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA - COMPOSTO POR DUAS EXTENSÕES DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSAO EM CLORETO DE POLIVINILA COM 90 CM CADA, DUAS TORNEIRAS STANDARD COM SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA, EXTENSAO DE 30 CM COM LUER LOCK REVERSIVEL E TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE AR. COMPATIVEL COM MONITOR LOGICAL.	SMITHS MEDICAL	R\$ 92,00	R\$ 580.796,00
VALOR TOTAL						R\$ 580.796,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 346/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3722/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 346/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	33.533	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO E SISTEMA DENTADO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOUVEL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	WILTEX	R\$ 0,30	R\$ 10.059,90
42	8.400	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	SR	R\$ 0,24	R\$ 2.016,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.075,90	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 346/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3722/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 346/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 13.217.490/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	627.480	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA 01 ML, COM AGULHA 13 X 4,5 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA, DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,23	R\$ 144.320,40
2	209.160	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA 01 ML, COM AGULHA 13 X 4,5 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA, DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,23	R\$ 48.106,80
3	851.004	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA, DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,32	R\$ 272.321,28

4	283.668	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COMPERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,32	R\$ 90.773,76			
5	1.394.304	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA 20 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COMPERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,43	R\$ 599.550,72			
6	464.767	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA 20 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COMPERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,43	R\$ 199.849,81			
7	381.037	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA 03 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COMPERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,31	R\$ 118.121,47			
9	468.166	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA 05 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COMPERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,30	R\$ 140.449,80			
10	156.055	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA 05 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COMPERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,30	R\$ 46.816,50			
12	630.000	UNIDADE	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA 13 MM X 4,5 MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE. TIPO LUER, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA SILICONIZADA. SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,26	R\$ 163.800,00			
13	210.000	UNIDADE	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA 13 MM X 4,5 MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE. TIPO LUER, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA SILICONIZADA. SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,26	R\$ 54.600,00			
22	713.097	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXIVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	TKL	R\$ 0,67	R\$ 477.774,99			
23	237.699	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXIVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	TKL	R\$ 0,67	R\$ 159.258,33			
24	86.436	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSIVEL INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXIVEL EQUIPO GOTAS PARA INFUSAO DE SOLUCOES FOTOSSENSIVEL COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO AMBAR COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS) FLEXIVEL, DE 20 GOTAS/ML E PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; DE COR AMBAR, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE E BOLSA FOTOPROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	BIOSANI	R\$ 1,99	R\$ 172.007,64			
25	28.812	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSIVEL INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXIVEL EQUIPO GOTAS PARA INFUSAO DE SOLUCOES FOTOSSENSIVEL COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO AMBAR COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS) FLEXIVEL, DE 20 GOTAS/ML E PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; DE COR AMBAR, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE E BOLSA FOTOPROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	BIOSANI	R\$ 1,99	R\$ 57.335,88			
26	25.200	UNIDADE	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA USO ESPECIFICO EM DIETA ENTERAL, USO UNICO, TUBO FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERILIZADO, NA COR AZUL, COM PONTA PERFURANTE, REGULADOR DE FLUXO PARA PRECISAO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO E CONECTOR ESCALONADO COM CONEXOES UNIVERSAIS.	DESCARPACK	R\$ 1,10	R\$ 27.720,00			
27	53.046	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL, PINCA ROLETE EQUIPO MICROGOTAS COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXIVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	LABOR IMPORT	R\$ 1,04	R\$ 55.167,84			

28	17.682	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL, PINCA ROLETE EQUIPO MICROGOTAS COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ ML, FLEXIVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	LABOR IMPORT	R\$ 1,04	R\$ 18.389,28
34	70.711	UNIDADE	EQUIPO EXTENSOR 02 VIAS, PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	INFUSÃO	R\$ 0,54	R\$ 38.183,94
46	28.426	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS, CAMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL A 150 ML, TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFOBO E INJETOR SUPERIOR, GRADUACAO DE 1 MLE EM 1 MLE DESTAQUE A CADA 5 ML DE BOA VISUALIZACAO, SUBCAMARA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ ML; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO, COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA; PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	SOLIDOR	R\$ 3,89	R\$ 110.577,14
47	9.475	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS, CAMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL A 150 ML, TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFOBO E INJETOR SUPERIOR, GRADUACAO DE 1 MLE EM 1 MLE DESTAQUE A CADA 5 ML DE BOA VISUALIZACAO, SUBCAMARA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ ML; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO, COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA; PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	SOLIDOR	R\$ 3,89	R\$ 36.857,75
VALOR TOTAL					R\$ 3.031.983,33	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 13.217.490/0001-24

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 346/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3722/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 346/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	127.012	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA 03 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,49	R\$ 62.235,88
17	9.341	UNIDADE	TAMPA CONECTOR: DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER FEMEA, COM FECHAMENTO LUER LOCK, DESCARTAVEL, LIVRE DE LATEX, ESTERIL.	RMDISC	R\$ 0,20	R\$ 1.868,20
18	9.005	UNIDADE	TAMPA CONECTOR: DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER MACHO, COM FECHAMENTO LUER LOCK, DESCARTAVEL, LIVRE DE LATEX, ESTERIL.	BIOBASE	R\$ 0,20	R\$ 1.801,00
33	212.134	UNIDADE	EQUIPO EXTENSOR 02 VIAS, PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	DESCARPAC	R\$ 0,55	R\$ 116.673,70
VALOR TOTAL					R\$ 182.578,78	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 346/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3722/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 346/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - EPP - CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	2.104	KIT	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA - COMPOSTO POR DUAS EXTENSÕES DE MONITORIZACAO DE PRESSAO EM CLORETO DE POLIVINILA COM 90 CM CADA, DUAS TORNEIRAS STANDARD COM SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA, EXTENSAO DE 30 CM COM LUER LOCK REVERSIVEL E TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE AR. COMPATIVEL COM MONITOR LOGICAL.	SMITHS MEDICAL	R\$ 98,00	R\$ 206.192,00
VALOR TOTAL					R\$ 206.192,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 346/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3722/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 346/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME
CNPJ: 06.907.776/0001-76

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	8.669	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA 60 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFETO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAEASSEPTICA. DEVERAATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	DESCARPACK	R\$ 2,01	R\$ 17.424,69
VALOR TOTAL					R\$ 17.424,69	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME
CNPJ: 06.907.776/0001-76

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 168/2019, realizado às 08h30min do dia 06 de setembro de 2019, que visava aquisição de materiais (Cateter para intervenção, microcateter e outros), destinada ao Hospital Geral Público de Palmas, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2018/30550/4508).

Palmas, 06 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 036/2019 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/6269, conforme segue:

ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - ME
CNPJ: 04.890.798/0001-45, o valor adjudicado R\$ 822.118,60.

O valor total adjudicado R\$ 822.118,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 123/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3593, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 139.198,98.

FAST BIO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 21.707.794/0001-06, o valor adjudicado R\$ 10.075,00.

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91, o valor adjudicado R\$ 9.742,32.

O valor total adjudicado R\$ 159.016,30. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 141/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1576, conforme segue:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 32.575,92.

O valor total adjudicado R\$ 32.575,92. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 346/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3722, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 580.796,00.

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 206.192,00.

SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME
CNPJ: 06.907.776/0001-76, o valor adjudicado R\$ 17.424,69.

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 13.217.490/0001-24, o valor adjudicado R\$ 3.031.983,33.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 12.075,90.

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 39.900,00.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 182.578,78.

O valor total adjudicado R\$ 4.070.950,70. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

DESPACHO Nº 918/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 167/2019 visa o Registro de Preços para provável aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares destinados aos hospitais regionais do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Engenharia Clínica para que os itens 8 (Braçadeira de Nylon), 10 (Cabo de pressão não invasiva do monitor multiparamétrico), 23 (Sensor de Oximetria Adulto) e 25 (Sensor de Oximetria Infantil) sejam excluídos do pregão em epígrafe devido à necessidade de adequação do Termo de Referência.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2019, em relação aos itens 8, 10, 23 e 25 descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/002238, que visa o Registro de Preços para provável aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares destinados aos hospitais regionais do Estado do Tocantins.

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CONVITE
PROCESSO Nº 2019/30550/06997

Abertura dos envelopes: 10:00 horas (dez horas) do dia 13 de setembro de 2019 na Secretaria de Estado da Saúde - SEDE

A Secretaria de Estado da Saúde torna público e convida a todos os interessados para participar da dispensa de licitação na data e horário acima descritos, visando a contratação de empresa especializada prestação de serviço de UTI, ambulâncias de suporte avançado tipo "E" (UTI Móvel Aérea: adulto, infantil e neonatal), destinados a atender as ações da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O recebimento de proposta será unicamente via Protocolo da Secretaria da Saúde. O termo de Referência está disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-1759. A Secretaria de Estado da Saúde - SEDE está localizada à Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 925, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a solicitação da Corregedoria-Geral de Polícia em Exercício, por intermédio do OFÍCIO Nº 1013/2019/CORREGEPOL, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que 30 (trinta) dias de férias da servidora mencionada adiante, referente ao período aquisitivo 2017/2018, foram suspensas, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria DGPC Nº 795, de 06/11/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.235, retificada pela Portaria DGPC Nº 314 de 22/04/2019, Diário Oficial nº 5.345, de 25/04/2019;

RESOLVE:

ESTABELEÇER 30 (trinta) dias de férias da servidora TÂNIA DA SILVA RODRIGUES, escritvã de polícia, matrícula nº 11607238-1, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para usufruí-las no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, com efeito retroativo a 02/09/2019.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO JUDICIAL

Processo Administrativo nº: 2018/3100/00903
Processo Judicial nº: 0045619-57.2018.827.2729
Contrato nº: 029/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Entre Rios Empreendimentos Imobiliários Ltda-Me.
CNPJ: 05.914.629/0001-60
Objeto: Parcelamento da dívida, redução do valor mensal do aluguel, para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e prorrogação do prazo de vigência de 08/05/2019 até 08/05/2020.
Valor mensal: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 08/05/2019 até 08/05/2020
Data da Assinatura: 10/07/2019
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Entre Rios Empreendimentos Imobiliários Ltda-Me - Locadora
Dra. Larissa Soares Borges Coelho - OAB/TO 5.170
Nivair Vieira Borges - Procurador-Geral do Estado

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 685, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o artigo 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o §1º, do artigo 84, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe que as Delegacias de Polícia Circunscricionais, as Delegacias de Polícia Especializadas e as Divisões de Polícia Especializadas serão dirigidas por Delegados de Polícia de carreira designados para a função de Delegado-Chefe, e se na mesma Delegacia ou Divisão, for lotado mais de um delegado de polícia, serão designados, dentre eles, o Delegado-Chefe e o Delegado-Adjunto;

Considerando a ausência legal e regulamentar de critérios objetivos para a designação da função acima considerada e visando suprir essa lacuna com a observância do tempo de serviço prestado no cargo de Delegado de Polícia Civil no Estado do Tocantins, em que o mais antigo precede o mais recente e em caso de empate usando o critério da idade como fator decisório;

Considerando que os servidores avante nominados se encontram lotados em unidades policiais subordinadas a Diretoria de Polícia da Capital, conforme anexo único à Portaria SSP nº 868, de 13 de agosto de 2019 (diário oficial nº 5.418);

Considerando a Portaria DGPC nº 623, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.431 de 30 de agosto de 2019, a qual designou erroneamente a Delegada LORENA JOSEPHINE P. L. P. CERQUEIRA OYAMA para ser a Delegada-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/1ª DEAM - Palmas-TO, sendo que deveria ter sido designada a Delegada SUZANA FLEURY ORSINE, pelo critério de antiguidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 263/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve DESIGNAR:

SUZANA FLEURY ORSINE, matrícula nº 1063073-1, Delegada-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/1ª DEAM - Palmas-TO;

LORENA JOSEPHINE P. L. P. CERQUEIRA OYAMA, matrícula 828388-1, Delegada-Adjunta da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/1ª DEAM - Palmas-TO.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 687 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, determina que uma das atribuições da Diretoria de Polícia da Capital é propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhes são subordinados;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 264/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, FIDEL KÁSSIO DOS PASSOS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 93224-1, da 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil/1ª CAPC, para a Diretoria de Polícia da Capital, ambas em Palmas-TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 688, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias da Policial Civil, adiante nominada foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 930, de 30 de outubro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.987, de 09 de novembro de 2017, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 256/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Agente de Polícia Classe Especial, IZQUIEL MARTINS FALCHIONE, matrícula nº 838977-1, no período compreendido entre os dias 02/09/2019 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 930, de 30 de outubro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.987, de 09 de novembro de 2017.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 689, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias da Policial Civil, adiante nominada foram suspensas, através da Portaria SECIJU/TO Nº 373, de 07 de maio de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.108, de 09 de maio de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 259/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Agente de Polícia, GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 673551-2, no período compreendido entre os dias 20/12/2019 a 18/01/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SECIJU/TO Nº 373, de 07 de maio de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 690, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias da Policial Civil, adiante nominada foram suspensas, através da Portaria Nº 2198, de 04 de julho de 2011, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.420, de 11 de julho de 2011, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 260/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Agente de Polícia, ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO, matrícula nº 853443-8, no período compreendido entre os dias 06/01/2020 a 04/02/2020, referente ao período aquisitivo 2009/2010, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria Nº 2198, de 04 de julho de 2011, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.420, de 11 de julho de 2011.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 691, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias da Polícia Civil, adiante nominada foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 594, de 07 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 261/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a Escrivã de Polícia de Classe Especial, ANA PAULA GOMES, matrícula nº 822805-3, no período compreendido entre os dias 16/09/2019 a 30/09/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 594, de 07 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 693, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 641, de 27 de agosto de 2019, de lavra da Excelentíssima Senhora Delegada Geral de Polícia, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.431, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 641, DE 27 DE AGOSTO DE 2019, publicada na edição nº 5.431 do Diário Oficial, de 30 de agosto de 2019, na parte textual que faz referência ao termo;

Onde se lê: "INTERROMPER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do Agente de Polícia de Classe Especial I, DEOCLECI RIBEIRO DE SOUSA NETO, matrícula nº 962214-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 08/07/2019 a 06/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço";

Leia-se: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do Agente de Polícia de Classe Especial I, DEOCLECI RIBEIRO DE SOUSA NETO, matrícula nº 962214-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 08/07/2019 a 06/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço".

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 694, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Lei nº 3.463, de 25 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, bem como o seu artigo 1º, parágrafo único, o qual estabelece que o Delegado de Polícia Civil, sempre que designado, deve cumprir a cumulação de responsabilidades administrativas;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV, estabelece que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 627/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 31/07/2019, JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA, matrícula nº 11589477-1, Delegado-Chefe da 63ª Delegacia de Polícia/63ª DP - Paraíso do Tocantins, para, em caráter temporário, cumular as responsabilidades administrativas da 53ª Delegacia de Polícia/53ª DP - Araguacema e 54ª Delegacia de Polícia/54ª DP - Caseara, no período em que perdurar a licença médica do Delegado Antônio Onofre da Silva Filho.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 695, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 575, de 05 de agosto de 2019, de lavra do Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral de Polícia, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 575, 05 DE AGOSTO DE 2019, publicada na edição nº 5.418 do Diário Oficial, de 13 de agosto de 2019, na parte textual que faz referência ao termo;

Onde se lê: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do Agente de Polícia de Classe Especial, CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 1082345-3, retroativo ao período compreendido entre os dias 1º/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço";

Leia-se: "INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do Agente de Polícia de Classe Especial I, CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 1082345-3, retroativo ao período compreendido entre os dias 16/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço".

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 696, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a Proposta de Portaria nº 55/2019 - 3º DRPC, da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi/TO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Lei nº 3.463, de 25 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, bem como o seu artigo 1º, parágrafo único, o qual estabelece que o Delegado de Polícia Civil, sempre que designado, deve cumprir a cumulação de responsabilidades administrativas;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV, estabelece que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 629/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, ROSALINA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 995591-1, Delegada-Chefe da 92ª Delegacia de Polícia/92ª DP - Alvorada, para, em caráter temporário, cumular as responsabilidades administrativas da 91ª Delegacia de Polícia/91ª DP - Araguaçu, no período de 09/09/2019 a 23/09/2019, referente às férias do Delegado Emerson do Amaral Gonçalves.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 697, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a Proposta de Portaria nº 56/2019 - 3º DRPC, da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi/TO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Lei nº 3.463, de 25 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, bem como o seu artigo 1º, parágrafo único, o qual estabelece que o Delegado de Polícia Civil, sempre que designado, deve cumprir a cumulação de responsabilidades administrativas;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV, estabelece que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 630/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 25/02/2019, RAFAEL FORTES FALCÃO, matrícula nº 1055453-1, Delegado-Chefe da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/8ª DEIC - Gurupi, para, em caráter temporário, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DRFRVA - Gurupi, no período de 25/02/2019 a 11/03/2019, referente às férias do Delegado Alicindo Augusto Celestino de Souza.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 698, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria SECIJU/TO Nº 18, de 10 de janeiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.033, de 17 de janeiro de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 633/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER, com efeito retroativo a 03/06/2019, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao servidor, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial-H, matrícula nº 813490-2, no período compreendido entre os dias 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SECIJU/TO Nº 18, de 10 de janeiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.033, de 17 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 699, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando o artigo 118, inciso IV, alínea 'a', do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 10ª Central de atendimento da Polícia Civil/10ª CAPC - Miracema do Tocantins, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 868, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de agosto de 2019, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, Escrivã de Polícia, matrícula nº 1125060-2, da 10ª Central de atendimento da Polícia Civil/10ª CAPC - Miracema do Tocantins para a 66ª Delegacia de Polícia/66ª DP - Miranorte, ambas pertencentes à 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 700, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando o artigo 118, inciso IV, alínea 'a', do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 10ª Central de atendimento da Polícia Civil/10ª CAPC - Miracema do Tocantins, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 868, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de agosto de 2019, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, LUSO AURÉLIO COSTA CASTRO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 300291-5, da 69ª Delegacia de Polícia/69ª DP - Tocantínia para a 10ª Central de Atendimento da Polícia Civil/10ª CAPC - Miracema do Tocantins, ambas pertencentes à 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 701, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o artigo 118, inciso XV e XVII do Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 597, de 08 de agosto de 2019, de lavra do Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral de Polícia, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 575, 08 DE AGOSTO DE 2019, publicada na edição nº 5.420 do Diário Oficial, de 15 de agosto de 2019, na parte textual que faz referência ao termo;

Onde se lê: "DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 16/07/2019, EDUARDO FERREIRA NUNES, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11606231-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Delegacia de Polícia Civil - Dianópolis, responder em caráter temporário, pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM - Dianópolis, Seccional da Comarca de Dianópolis, bem como, quando designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da Central de Atendimento da Polícia Civil/ CAPC - Dianópolis, no período de 16/07/2019 a 30/07/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Clézio Cândido Lima Neves";

Leia-se: "DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 16/07/2019, EDUARDO FERREIRA NUNES, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11606231-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Delegacia de Polícia Civil- Dianópolis, em caráter temporário, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM - Dianópolis e Delegacias de Polícia de Rio da Conceição e Novo Jardim, bem como, quando designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC- Dianópolis, no período de 16/07/2019 a 30/07/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Clézio Cândido Lima Neves".

Palmas/TO, 04 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 702, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria SECIJU/TO Nº 628, de 15 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.178, de 16 de agosto de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 634/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao servidor, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial-H, matrícula nº 813490-2, no período compreendido entre os dias 02/09/2019 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SECIJU/TO Nº 628, de 15 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.178, de 16 de agosto de 2018.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 703, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando o artigo 118, inciso IV, alínea 'a', do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 610/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, em razão da necessidade do serviço, WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA, Agente de Polícia - Padrão III-I, matrícula nº 951261-1, da 26ª Delegacia de Polícia/26ª DP - Araguaína, para a 3ª delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/3ª DEAM - Araguaína, ambas Seccional da Comarca de Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 704, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 265/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por necessidade do serviço, JUCELINO RODRIGUES DE JESUS, Agente de Polícia, matrícula nº 496124-2, da Central de Atendimento à Mulher - 24 horas/CAM - 24h, para a 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil/1ª CAPC, ambas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Claudemir Luiz Ferreira, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho/Gab/SSP n.º 254/2019, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa frente à conduta do servidor Matrícula Funcional n.º 846032-1;

CONSIDERANDO, em análise preliminar dos fatos, que a conduta afronta aos princípios basilares da ordem jurídica e que suas virtuais condutas são passíveis de reprovação administrativa, materializando-se, em decorrência dos fatos que motivaram a instauração do Inquérito Policial n.º 4795/2019 na 1ª Delegacia de Polícia Civil da Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, que a suposta conduta do servidor público, em tese violam deveres funcionais, caracterizado nas Transgressões Disciplinares descritas nos art. 98, Inciso VII alíneas "h" e art. 99, Incisos XIV - ato de corrupção, XVI - valer-se do cargo para prejudicar alguém ou lograr proveito pessoal de qualquer natureza, para si ou para terceiro, inclusive receber comissão, em detrimento da dignidade funcional; XXIX - receber gratificação, propina, comissão ou auferir vantagem e proveito pessoal de qualquer espécie e sob qualquer pretexto, em razão das atribuições que exerce, salvo modalidade de retribuição pelo reconhecimento por serviços prestados, na forma da Lei ou outro ato normativo e XXXI - praticar ato que afete gravemente a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria - Lei n.º 3.461 de 25 de abril de 2019 - Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, o poder/dever da Administração Pública que, zelando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores, assim como, o teor da Portaria SSP n.º 998, datada de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. n.º 5.202, em 20 de setembro de 2018, e Portaria ADM/CPD/Nº 001, datada de 04 de dezembro de 2018, publicada no D.O.E. n.º 5.254, em 10 de dezembro de 2018, que designaram a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar,

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas por ele praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia das Portarias que instituíram a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2. Juntem-se, aos autos DESPACHO/GAB/SSP Nº 254/2019, determinando a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;

3. Após a publicação desta portaria, cite o servidor para compor o processo, na condição de acusado, apresentando alegações preliminares, rol de testemunhas e diligências julgadas necessárias, no prazo de 03 dias, oportunidade em que poderá juntar provas de interesse da defesa;

4. Juntem-se aos autos os documentos encaminhados via ofício nº 250/2019 - 2ª DRPC;

5. Oficie ao Delegado de Polícia de Augustinópolis solicitando mídia digital contendo as imagens mencionadas em relatório de inteligência policial nº 002/2018;

6. Dê-se publicidade a presente Portaria, nos termos do art. 194, parágrafo único da Lei 3.461/2019 - Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Cumpra-se.

Palmas-TO, na Sede da Comissão Processante, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado de Polícia Civil
Presidente da CPPD

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2014

Relator: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: SUZI FRANCISCA DA SILVA

Interessado: MARCIA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE

Assunto: ENQUADRAMENTO VERTICAL NO PADRÃO III.

Sessão Extraordinária: 13/11/2015

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III, PROGRESSÃO VERTICAL NO PADRÃO III. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido procedente quanto ao enquadramento na vertical no padrão III, a partir de 01.03.2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, o Relator Almir Tadeu Cordeiro Pereira e os conselheiros: Lourivaldo da Silva Aguiar, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Gilvan Nascimento Noleto, Suzi Francisca da Silva. Votaram contra, com a divergência os conselheiros: Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon. Ausência justificada do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, substituído por seu suplente Bruno Souza Azevedo.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 13 de novembro de 2015.

SUZI FRANCISCA DA SILVA

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA/SETAS Nº 116/2019/GABSEC DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa os membros para compor o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Tocantins (NUEP/SUAS-TO).

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os termos da Portaria - SETDS Nº 42, DE 06 DE MAIO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Tocantins (NUEP/SUAS - TO) os representantes abaixo discriminados:

I - Da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS):

Titular: Rosinalva da Silva Alves
Suplente: Ana Lúcia Parente Silva

II - Fórum Estadual de Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social do Tocantins(FETSUAS-TO)

Titular: Emanuel Aires do Nascimento
Suplente: Simone Bonfim Braga Chaves Vale

III - Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-TO);

Titular: Poliana Lopes da Silva
Suplente: Adriana de Brito Quirino

IV - Universidade Federal do Tocantins

Titular: Adriano Castorino
Suplente: Dilsilene Ayres

V - Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região;

Titular: Eutália Barbosa Rodrigues
Suplente: Magna Tavares Costa

VI - Conselho Regional Psicologia 23ª Região

Titular: Fernanda Barreira Brito
Suplente: Ivanize Fátima Giongo Sartori

VII - Fórum de usuários e ou beneficiários do SUAS - FEUSUAS

Titular: Aguinaldo Umberto Leal
Suplente: Carlos Syepawê de Brito Xerente

Art. 2º Designar a servidora Rosinalva da Silva Alves, coordenadora executiva do NUPP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n.º 2015 10130 000027

Contrato n.º 005/2015

Aditivo: 6º (sexto)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: PRÉ LAR INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 00.596.525/0001-31

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em virtude da extinção do Banco do Empreendedor, pela Medida Provisória nº 01 de 1º de fevereiro de 2019, a qual foi convertida em Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, passando a Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes do Banco extinto.

Data da assinatura: 20/09/2018.

Vigência: Até 21/09/2019.

Signatários: José Messias Alves de Araújo- Representante da Locatária

Maria Moura Guimarães - Representante da Locadora

Fiscal Titular do Contrato: Manoel Francisco de Araújo Filho

Número funcional: 299628-1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n.º 2019 41000 000218

Contrato n.º 034/2019

Locatário: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Locadora: V A DE OLIVEIRA - ME.

CNPJ: 13.180.319/0001-98.

Objeto: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202.

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de recurso: 0100666666.

Data da assinatura: 29/08/2019.

Vigência: O contrato terá sua vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Locatário

Vany Alves de Oliveira - Locadora

Fiscal Titular do Contrato: André Luís Castro Freitas

N.º funcional: 11653787

ADAPEC**PORTARIA Nº 263, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor WAGNER LUCENA DE SOUSA, CPF nº 575.939.811-34, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 686752-1, Unidade Secciona de São Miguel do Tocantins, para a Unidade Local de Itaguatins, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 281, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora DAIANY KÉLEM PIMENTEL SOUSA, nº funcional 60231-3, CPF: 005.981.261-39, Inspetora de Defesa Agropecuária, para responder pela Unidade Local de Nazaré, durante o período de férias do titular Marcos N. Borges de Sousa, nº funcional 1033336-6, compreendido entre 02/09/2019 a 16/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 282, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora KATIÚSCIA CORDEIRO ARAUJO, nº funcional 909297-2, CPF: 806.995.611-91, Inspetora de Defesa Agropecuária, para responder pela Unidade Local de Gurupi, durante o período de férias do titular Daniel Rodrigues Marques, nº funcional 11164450-1, compreendido entre 09/09/2019 a 08/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 283, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal dos seguintes contratos:

Art. 2º Contrato nº 32, vinculados ao processo nº 2019 34530 00058, firmados com a empresa P & P TURISMO EIRELI, CNPJ nº 06.955.770/0001-74.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 28/2019.
PROCESSO: N.º 2019.34530.000071
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: COPY ART E IMPRESSÕES EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Carimbos.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO Nº 28/2019: R\$ 8.991,20 (oito mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019. 34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
MARCOS ANTONIO ALVES TEIXEIRA.
Representante da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 29/2019.
PROCESSO: N.º 2019.34530.000071
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA - ME.
OBJETO: Aquisição de Carimbos.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO Nº 29/2019: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019. 34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
RENATO DA SILVA BARRETO JUNIOR.
Representante da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 30/2019.
PROCESSO: N.º 2019.34530.000071
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI- ME.
OBJETO: Aquisição de Carimbos.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO Nº 30/2019: R\$ 3.021,88 (três mil, vinte e um reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019. 34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
LUCIANO ALVES DA SILVA.
Representante da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 31/2019.
PROCESSO: N.º 2019.34530.000071
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Carimbos.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO Nº 31/2019: R\$ 1.369,00 (mil trezentos e sessenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019. 34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Representante da empresa.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 249, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Republicado para correção

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EUDISMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11605766, para acompanhar a execução de obras de Pavimentação de Rodovias Estaduais na Rodovia TO-141, trecho Palmeirópolis/Divisa TO-GO, com 26,25 km de extensão, contrato nº 0001/2019 firmado com a CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

Art. 2º São atribuições do servidor:

I - acompanhar o andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio ao engenheiro fiscal.

3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação
Respondendo pela AGETO

PORTARIA AGETO Nº 264, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO- SEINF, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais conforme tabela em anexo para controlar, acompanhar e fiscalizar os objetos dos convênios, instrumentos de repasse regulamentado pelo decreto Nº 5.815, de 9 de maio de 2018, firmados entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, e os municípios relacionados.

Convênio	Objeto	Fiscal	
		Titular	Suplente
387/18	Pavimentação de Vias Urbanas (Ruas 12 de Outubro e 27 de Julho) no município de ARAGOMINAS.	ARTHUR SANTOS SILVA DAS NEVES	CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA
		Matrícula Funcional Nº 1259083-4	Matrícula Funcional Nº 1182471-3
		CREA nº 307905/D-TO	CREA nº 20442/D-GO
384/18	Recuperação de Pontes (Ponte Sobre o Córrego Ceripapo (Bele Vista), Ponte Sobre o Córrego Joabe, e Ponte Sobre o Córrego Raposa) no município de BABACULANDA	ARTHUR SANTOS SILVA DAS NEVES	CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA
		Matrícula Funcional Nº 1259083-4	Matrícula Funcional Nº 1182471-3
		CREA nº 307905/D-TO	CREA nº 20442/D-GO
383/218	Recuperação de Estradas Vicinais (Trecho 1, do Distrito do Carliando até a Fazenda Marimônio; e Trecho 2, do Distrito do Roberto até a Volta Grande) no município de BABACULANDA	ARTHUR SANTOS SILVA DAS NEVES	CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA
		Matrícula Funcional Nº 1259083-4	Matrícula Funcional Nº 1182471-3
		CREA nº 307905/D-TO	CREA nº 20442/D-GO
378/18	Recuperação de Estradas Vicinais (Região de Martinópolis) no município de BANDEIRANTES	CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA	ARTHUR SANTOS SILVA DAS NEVES
		Matrícula Funcional Nº 1182471-3	Matrícula Funcional Nº 1259083-4
		CREA nº 20442/D-GO	CREA nº 307905/D-TO
379/18	Calçamento de rua na zona urbana (Ruas Travessa Tocantins, Travessa da Prefeitura, e Travessa do Posto 02) no município de BANDEIRANTES.	CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA	ARTHUR SANTOS SILVA DAS NEVES
		Matrícula Funcional Nº 1182471-3	Matrícula Funcional Nº 1259083-4
		CREA nº 20442/D-GO	CREA nº 307905/D-TO
381/18	Reforma de estradas vicinais (Trecho Bacaba) no município de BRASILÂNDIA.	CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA	ARTHUR SANTOS SILVA DAS NEVES
		Matrícula Funcional Nº 1182471-3	Matrícula Funcional Nº 1259083-4
		CREA nº 20442/D-GO	CREA nº 307905/D-TO
375/18	Reforma de estradas vicinais (Trecho coordenada 8º 12' 18,82" S; 46º 33'39,11" O, até coordenada 8º 5' 10,00" S; 46º 30'53,38" O) no município de CAMPOS LINDOS	SINDY LARA SANTOS E SANTANA	MURLO SIQUEIRA MARTINS
		Matrícula Funcional Nº 1271997-1	Matrícula Funcional Nº 1167514-4
		CREA nº 310143/D-TO	CREA nº 309809/D-TO
386/18	Reforma de estradas vicinais (Trecho Bandeira, Trecho Lagoinha e Trecho Ponte Rio Vermelho) no município de CAMPOS LINDOS	SINDY LARA SANTOS E SANTANA	MURLO SIQUEIRA MARTINS
		Matrícula Funcional Nº 1271997-1	Matrícula Funcional Nº 1167514-4
		CREA nº 310143/D-TO	CREA nº 309809/D-TO
376/18	Reforma de estradas vicinais (Região do P. A. Boa Sorte e Pirairinhas) no município de GOIANORTE	SINDY LARA SANTOS E SANTANA	MURLO SIQUEIRA MARTINS
		Matrícula Funcional Nº 1271997-1	Matrícula Funcional Nº 1167514-4
		CREA nº 310143/D-TO	CREA nº 309809/D-TO
377/18	Construção de Mata Burro e Bueiros nas estradas vicinais do município de ITAPIRATINS.	MURLO SIQUEIRA MARTINS	SINDY LARA SANTOS E SANTANA
		Matrícula Funcional Nº 1167514-4	Matrícula Funcional Nº 1271997-1
		CREA nº 309809/D-TO	CREA nº 310143/D-TO
382/18	Pavimentação em blocos no pátio da feira coberta no município de MIRANORTE.	SUANNY MACHADO DE CARVALHO VILELA	SINDY LARA SANTOS E SANTANA
		Matrícula Funcional Nº 1167264-1	Matrícula Funcional Nº 1271997-1
		CREA nº 315711/AP-TO	CREA nº 310143/D-TO
398/18	Reforma de estradas vicinais (Trecho Saída da TO 080, Início UTM 22L 724517m E, 8886342m S, Fim UTM 22L 704908m E, 8884565m S) no município de MONTE SANTO.	RUBENS LIMA DE SOUZA	SUANNY MACHADO DE CARVALHO VILELA
		Matrícula Funcional Nº 682527	Matrícula Funcional Nº 1167264-1
		CREA nº 67956/V-MG	CREA nº 315711/AP-TO
397/18	Pavimentação Asfáltica no Setor Novo Planalto no município de PORTO NACIONAL.	RUBENS LIMA DE SOUZA	SUANNY MACHADO DE CARVALHO VILELA
		Matrícula Funcional Nº 682527	Matrícula Funcional Nº 1167264-1
		CREA nº 67956/V-MG	CREA nº 315711/AP-TO
389/18	Reforma de Pontes no município de SANTA FÉ DO ARAGUAIA.	GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA	HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR
		Matrícula Funcional Nº 264493-2	Matrícula Funcional Nº 1165499-1
		CREA nº 4741/D-GO	CREA nº 207560/D-TO
388/18	Reforma de estradas vicinais no município de SANTA FÉ DO ARAGUAIA.	GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA	HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR
		Matrícula Funcional Nº 264493-2	Matrícula Funcional Nº 1165499-1
		CREA nº 4741/D-GO	CREA nº 207560/D-TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de convênio e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do convênio, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação
Respondendo pela AGETO

PORTARIA AGETO Nº 278, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 005/2019, firmado com a empresa: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., o Engenheiro Civil GABRIEL DE ARAÚJO MARTINS, Matrícula Funcional Nº 11678801 e Registro Profissional - CREA nº 316079/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a Execução de Obras de Sinalização vertical e horizontal em 561,84 km de rodovias estaduais pavimentadas e execução das ETAS nas rodovias TO-010, TO-020, TO-030, TO-040, TO-070, TO-130, TO-164, TO-230, TO-247, TO-280, TO-348 e TO-476.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação
Respondendo pela AGETO

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000385/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 09/10/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVV1185/TO	05998227166	DETRAN	TO01082224	16/07/2019	23:50	5010-0
MVV1185/TO	05998227166	DETRAN	TO01082223	16/07/2019	23:50	7048-1
CUA7249/SP	00770451000108	AGETO	RE00332474	15/07/2019	13:25	6068-2
JDS1617/TO	2454104000109	AGETO	RE00332471	15/07/2019	14:05	6068-2
QKL9436/TO	86096010130	DETRAN	TO01082225	17/07/2019	06:45	5010-0
MMD2450/SC	04916214000163	AGETO	RE00332469	15/07/2019	16:35	6823-1
QKL9436/TO	86096010130	DETRAN	TO01082227	17/07/2019	06:45	6912-0
MWM5076/TO	03859305000141	AGETO	RE00332470	15/07/2019	16:50	5037-1
QVB6804/PA	17995868000171	AGETO	RE00322988	15/07/2019	11:20	6831-1
BYA7235/MG	13282050100	AGETO	RE00322077	15/07/2019	17:40	6823-1
NWL3703/MA	01844738965	AGETO	RE00322079	16/07/2019	10:00	6831-1
DZQ0035/TO	03900393575	DETRAN	TO00238030	07/07/2019	14:20	5010-0
OKV0554/MA	16404287022205	AGETO	RE00331627	16/07/2019	17:47	6785-1
DZQ0035/TO	03900393575	DETRAN	TO00238033	07/07/2019	14:20	7030-1
DZQ0035/TO	03900393575	DETRAN	TO00238031	07/07/2019	14:20	5169-1

PJ9989/BA	16404287001399	AGETO	RE00328155	16/07/2019	11:42	6785-1
DZ00035/TO	03900393575	DETRAN	TO00238032	07/07/2019	14:20	6645-0
PT8736/MA	16404287022205	AGETO	RE00331626	16/07/2019	11:56	6785-1
HOA5415/MG	28162281000106	AGETO	RE00328156	16/07/2019	13:22	6823-1
JJO6892/DF	70956845100	DETRAN	TO00238027	07/07/2019	12:00	6010-0
PSJ2632/MA	16404287022205	AGETO	RE00331623	16/07/2019	08:33	6785-1
HBZ1173/MG	04617963000118	AGETO	RE00328152	16/07/2019	08:46	6823-1
JJO6892/DF	70956845100	DETRAN	TO00238029	07/07/2019	12:00	6912-0
MWF3086/TO	47027037149	DETRAN	TO00237965	06/07/2019	00:30	6653-1
OLI3320/TO	05402674302	AGETO	RE00331624	16/07/2019	09:00	6823-1
MWR1280/TO	23327850187	DETRAN	TO00305844	15/07/2019	08:20	5010-0
QKG2223/TO	05074464102	DETRAN	TO01082228	21/07/2019	00:45	7048-1
MWR1075/TO	51185970215	DETRAN	TO01082222	16/07/2019	21:15	6653-0
OXT4454/MA	16404287022205	AGETO	RE00328153	16/07/2019	09:09	6785-1
MWR1075/TO	51185970215	DETRAN	TO01082221	16/07/2019	21:15	5010-0
PUF4837/MA	16404287001399	AGETO	RE00328154	16/07/2019	09:18	6785-1
PSJ3647/MA	16404287022205	AGETO	RE00331625	16/07/2019	11:42	6785-1
ALW4411/PR	82043738000109	AGETO	RE00332480	16/07/2019	18:20	6068-2
FEJ8197/SP	54100763000133	AGETO	RE00332476	16/07/2019	18:00	6823-1
AQW1504/PR	46432108934	AGETO	RE00332479	16/07/2019	18:13	6068-2
NGK3398/GO	77273044172	DETRAN	TO01081344	21/07/2019	10:30	5878-0
EV07598/SP	2390668000106	AGETO	RE00332478	16/07/2019	18:07	6068-2
NKM7240/GO	01657287000190	AGETO	RE00332477	16/07/2019	17:45	6068-2
PQN7859/GO	83949135120	DETRAN	TO01081342	17/07/2019	15:50	5452-2
NWX6017/MA	18805967000106	AGETO	RE00331564	16/07/2019	00:37	6823-1
AHC2615/BA	19535597949	AGETO	RE00331634	16/07/2019	13:16	6610-2
AHC2615/BA	19535597949	AGETO	RE00331635	16/07/2019	13:16	6971-0
AHC2615/BA	19535597949	AGETO	RE00331636	16/07/2019	13:16	6980-0
NL10073/TO	84710829187	AGETO	RE00322078	16/07/2019	09:40	6963-0
QEE8365/PA	1795868000171	AGETO	RE00322081	16/07/2019	12:45	6831-1
OMO1769/GO	15098835000101	AGETO	RE00328210	16/07/2019	20:30	6823-1
QKD8912/TO	04222270158	DETRAN	TO01081343	17/07/2019	12:00	6645-0
OGW6514/TO	08647863950	AGETO	RE00324107	14/07/2019	20:45	5045-0
QKB7331/TO	62858416168	DETRAN	TO00158962	16/07/2019	12:20	5010-0
OYC1401/TO	49857789153	DETRAN	TO01026311	15/07/2019	10:00	5525-0
PRL3120/GO	22330828000140	AGETO	RE00333565	17/07/2019	09:22	6831-1
MWY994/TO	00674628128	DETRAN	TO01026313	18/07/2019	10:00	5738-0
KER2658/TO	02775082157	DETRAN	TO01026314	18/07/2019	17:00	5738-0
ANJ3284/TO	44031971168	DETRAN	TO01026315	18/07/2019	17:30	5738-0
MWY9553/TO	00531122379	DETRAN	TO00156061	06/07/2019	15:10	5010-0
MWY9553/TO	00531122379	DETRAN	TO00156062	06/07/2019	15:10	6580-0
QKH7716/TO	07769339146	DETRAN	TO00156063	06/07/2019	15:15	5010-0
OLN5646/TO	01746331143	DETRAN	TO00156065	08/07/2019	17:20	7056-1
QKL8428/TO	26073790163	DETRAN	TO00156066	08/07/2019	17:25	7072-1
QKC1131/TO	01855669285	DETRAN	TO00333429	07/07/2019	17:00	6661-0
QKG1131/TO	01855669285	DETRAN	TO00333430	07/07/2019	17:00	5835-0
MXV1509/TO	16928920610	DETRAN	TO00274813	08/07/2019	18:20	6580-0
MWV8150/TO	98814869120	DETRAN	TO01102435	11/07/2019	23:11	5010-0
MWV8150/TO	98814869120	DETRAN	TO01102436	11/07/2019	23:11	6599-2
PRZ2314/GO	01718970137	DETRAN	TO01102432	11/07/2019	01:34	6530-0
OOE4431/TO	01096041138	DETRAN	TO01102433	11/07/2019	01:34	6530-0
HOT7347/TO	01019801166	DETRAN	TO00333515	14/07/2019	21:20	6530-0
PMK6994/CE	54044472300	DETRAN	TO01102437	13/07/2019	21:15	6599-2
QDN8027/PA	70036080225	DETRAN	TO01102439	14/07/2019	13:49	5479-0
MWY3449/TO	04981857101	DETRAN	TO01102441	15/07/2019	02:40	6530-0
NIK3158/TO	29569850191	DETRAN	TO01102442	15/07/2019	02:54	6530-0
MXG7733/TO	52843190363	DETRAN	TO00283128	25/07/2019	10:33	5452-1
MWV1257/TO	98197738149	DETRAN	TO00921880	24/07/2019	10:00	7056-1
ONI0041/TO	76645881100	DETRAN	TO00187047	26/07/2019	10:39	5185-1
ONR0457/GO	04941183185	DETRAN	TO00187046	26/07/2019	10:27	7633-1
OGL9226/GO	72561491153	DETRAN	TO00187045	26/07/2019	10:16	5185-1
MXG7714/TO	45169225172	DETRAN	TO00187044	26/07/2019	10:03	5185-1
QPE1559/TO	11092874000132	DETRAN	TO00187043	26/07/2019	10:09	5991-0
QKH6952/TO	11336672000199	DETRAN	TO00187042	26/07/2019	10:06	5185-2
PRO0199/GO	29785081168	DETRAN	TO00187041	26/07/2019	10:00	5185-2
KEC8080/TO	01436051193	DETRAN	TO00187040	26/07/2019	09:57	5185-1
JE60743/TO	81980620172	DETRAN	TO00187039	26/07/2019	09:52	5185-1
HLI5360/TO	79227325115	DETRAN	TO00232428	26/07/2019	10:33	5185-1
QKQ9345/TO	19217072168	DETRAN	TO00232427	26/07/2019	10:45	5185-1
CKC3924/SP	98982320130	DETRAN	TO00232426	26/07/2019	10:44	5185-1
OYC6688/TO	00397337135	DETRAN	TO00232425	26/07/2019	10:40	7633-1
AUN6891/PR	03518693966	DETRAN	TO00232424	26/07/2019	10:39	5185-2
GUB7521/TO	76589691400	DETRAN	TO00232422	26/07/2019	10:35	7633-1
OY80018/TO	91635438187	DETRAN	TO00232421	26/07/2019	10:31	5185-1
EQK8647/TO	62625977191	DETRAN	TO00232420	26/07/2019	10:28	5193-0
MVR7405/TO	84275480104	DETRAN	TO00232419	26/07/2019	10:24	7633-1
QKA0077/TO	37420973000190	DETRAN	TO00232418	26/07/2019	10:20	5207-0
MVY1794/TO	40192954172	DETRAN	TO00232417	26/07/2019	10:16	5185-2
MWV1521/TO	03248645156	DETRAN	TO00232416	26/07/2019	10:13	5185-1
QKB5675/TO	15472841100	DETRAN	TO00232415	26/07/2019	10:03	5185-1
PAD5382/TO	28591602000180	AGETO	RE00324670	06/07/2019	10:50	5045-0

APE5830/TO	11608484831	AGETO	RE00318646	06/07/2019	15:50	5010-0
MXF3235/TO	6000694134	AGETO	RE00318640	06/07/2019	10:35	5010-0
MXF3235/TO	6000694134	AGETO	RE00318641	06/07/2019	10:35	5185-1
QKIS391/TO	25121219172	AGETO	RE00318642	06/07/2019	10:50	6599-2
QKIS391/TO	25121219172	AGETO	RE00318643	06/07/2019	10:50	5207-0
OAE6818/TO	02844619118	AGETO	RE00318692	07/07/2019	16:10	5010-0
MWG5077/TO	01342464117	AGETO	RE00318691	07/07/2019	16:00	5010-0
MVS4477/TO	00590030140	AGETO	RE00318690	07/07/2019	15:50	5010-0
JKB4073/TO	02582331171	AGETO	RE00318644	06/07/2019	11:00	6858-0
KERS884/GO	46934553691	AGETO	RE00318689	07/07/2019	15:50	5010-0
NLG1017/TO	05011502180	AGETO	RE00318688	07/07/2019	15:40	5010-0
PXB3353/TO	00128075163	AGETO	RE00324703	07/07/2019	17:10	5185-2
OLJ5283/TO	03738190139	AGETO	RE00318386	07/07/2019	17:10	5037-1
OMQ0053/GO	05332678118	AGETO	RE00318645	06/07/2019	15:30	6599-2
OLJ5283/TO	03738190139	AGETO	RE00318385	07/07/2019	17:10	5045-0
MWC9016/TO	37085719400	AGETO	RE00324561	08/07/2019	11:06	5185-2
QKG6080/TO	05451152640	AGETO	RE00324562	08/07/2019	11:27	5185-1
KEF1639/TO	90922719187	AGETO	RE00318647	06/07/2019	15:52	5010-0
HOG1782/TO	16246454291	AGETO	RE00324564	08/07/2019	17:38	5045-0
MXD7822/TO	05053996105	AGETO	RE00324902	08/07/2019	17:41	5045-0
NFO0053/TO	07470230424	AGETO	RE00318649	06/07/2019	16:10	5010-0
JPH2709/TO	87051281100	AGETO	RE00324901	08/07/2019	16:49	7242-2
MWD1444/TO	24851461000136	AGETO	RE00318650	06/07/2019	16:20	6912-0
JGD4932/TO	85793779191	AGETO	RE00324612	06/07/2019	16:40	5010-0
AVG7428/PR	32107072949	AGETO	RE00324613	06/07/2019	16:50	6599-2
MWS5024/TO	48537187100	AGETO	RE00324668	06/07/2019	10:20	5010-0
MWS5024/TO	48537187100	AGETO	RE00324669	06/07/2019	10:20	6599-2
OLM9173/TO	0388068000146	AGETO	RE00317994	06/07/2019	17:00	6599-2
FTAS179/BA	94016399149	AGETO	RE00317914	06/07/2019	17:40	6858-0
DMP6339/SP	11732156204	AGETO	RE00317916	06/07/2019	18:08	5045-0
MVM4386/TO	13676539168	AGETO	RE00310799	06/07/2019	08:25	5185-2
MXF1959/TO	52182959068	AGETO	RE00317910	06/07/2019	08:16	6599-2
MWV8415/TO	96819596391	AGETO	RE00317911	06/07/2019	08:30	5010-0
MWK8117/TO	37130501120	AGETO	RE00317912	06/07/2019	15:00	5967-0
ANH4627/TO	01618729136	AGETO	RE00310800	06/07/2019	08:32	5185-2
JUP3007/TO	79814280178	AGETO	RE00318387	07/07/2019	17:40	5045-0
MWC4737/TO	38890259191	AGETO	RE00324555	07/07/2019	16:35	5010-0
JWD1006/TO	03915112119	AGETO	RE00318533	07/07/2019	16:35	5010-0
MXV4374/TO	99890283115	AGETO	RE00318534	07/07/2019	17:00	6599-2
MWD4564/TO	05810196101	AGETO	RE00324505	07/07/2019	16:40	5010-0
MWD4564/TO	05810196101	AGETO	RE00324506	07/07/2019	16:43	6599-2
MXE6688/TO	11608484831	AGETO	RE00324508	07/07/2019	17:16	5185-2
QKB1802/TO	21271569191	AGETO	RE00318532	07/07/2019	09:40	6599-2
QKH6283/TO	08359091153	AGETO	RE00318679	07/07/2019	09:50	5010-0
OLJ3002/TO	93658362120	AGETO	RE00318680	07/07/2019	10:01	5010-0
JRA7105/TO	50447521004	AGETO	RE00317932	08/07/2019	10:07	7366-2
OLM1271/TO	00728791145	AGETO	RE00317930	08/07/2019	09:51	7340-0
OLN848/TO	09319829000126	AGETO	RE00318683	07/07/2019	10:15	5010-0
JRX3363/TO	03055568192	AGETO	RE00317929	08/07/2019	09:48	6599-2
MVQ8232/TO	68603690430	AGETO	RE00317928	08/07/2019	09:10	6599-2
QKC0621/TO	04102000186	AGETO	RE00318684	07/07/2019	10:26	6645-0
MWH4001/TO	77518098172	AGETO	RE00317927	08/07/2019	09:06	5010-0
MVY1987/TO	0326293000134	AGETO	RE00317			

QKD0749/TO	00633878162	AGETO	RE00324519	09/07/2019	17:17	5193-0
JET4524/TO	0236161139	AGETO	RE00318531	07/07/2019	09:15	6599-2
NVY6610/GO	00053566106	AGETO	RE00324518	09/07/2019	17:06	5045-0
NVY6610/GO	00053566106	AGETO	RE00324517	09/07/2019	17:02	6599-2
OJJ3937/TO	03306370100	AGETO	RE00324516	09/07/2019	16:32	6580-0
MXW9235/TO	89729803153	AGETO	RE00318530	07/07/2019	09:00	5010-0
MWR4273/TO	03113705274	AGETO	RE00324515	09/07/2019	15:24	5010-0
MWF1303/TO	12624721134	AGETO	RE00324510	09/07/2019	09:08	5010-0
OLN0849/TO	62353420125	AGETO	RE00324509	09/07/2019	08:57	6599-2
OKC7592/TO	72407760182	AGETO	RE00324567	07/07/2019	09:20	5010-0
MXC5919/TO	99590115187	AGETO	RE00324513	09/07/2019	15:04	5185-1
OTO6290/TO	62524631168	AGETO	RE00309857	07/07/2019	19:20	5045-0
OTP0499/PA	04663663109	AGETO	RE00310848	06/07/2019	16:50	5010-0
OTP0499/PA	04663663109	AGETO	RE00310849	06/07/2019	16:55	6599-2
MVZ7119/TO	43835716115	AGETO	RE00310850	06/07/2019	17:10	5010-0
NMS4346/MA	49318217315	AGETO	RE00318637	06/07/2019	10:20	6599-2
JUY9035/TO	01219198110	AGETO	RE00318638	06/07/2019	10:30	5010-0
QKK1720/TO	48532975100	AGETO	RE00318381	06/07/2019	08:20	5061-0
MVU9909/TO	05829200198	AGETO	RE00318677	06/07/2019	17:20	5010-0
MVU9909/TO	05829200198	AGETO	RE00311867	06/07/2019	17:20	6599-2
MVU9909/TO	05829200198	AGETO	RE00318685	06/07/2019	17:20	5835-0
ONR6330/TO	79746128191	AGETO	RE00310844	06/07/2019	11:20	5010-0
MWV9324/TO	07276406444	AGETO	RE00310845	06/07/2019	16:10	5010-0
MWO8374/TO	81825862168	AGETO	RE00310846	06/07/2019	16:30	6599-2
NLE8489/TO	21611706866	AGETO	RE00310847	06/07/2019	16:45	6912-0
OYB6653/TO	05761682117	DETRAN	TO01081336	09/07/2019	11:45	6653-1
QKE7960/TO	05193677150	DETRAN	TO01082832	07/07/2019	19:00	6653-1
QWA1021/TO	70453890199	DETRAN	TO01082833	07/07/2019	19:00	5010-0
QKE7960/TO	05193677150	DETRAN	TO00974322	07/07/2019	19:00	5010-0
JKH8538/DF	91185920153	DETRAN	TO01083235	22/07/2019	09:10	7030-1
JKH8538/DF	91185920153	DETRAN	TO01083236	22/07/2019	09:10	6912-0
MVT7247/TO	22349006115	DETRAN	TO01082838	07/07/2019	19:00	5010-0
MVT7247/TO	22349006115	DETRAN	TO01082839	07/07/2019	19:00	6556-1
MVT7247/TO	22349006115	DETRAN	TO01082841	07/07/2019	19:00	6599-2
MVT7247/TO	22349006115	DETRAN	TO01082840	07/07/2019	19:00	6610-2
QKM2077/TO	03156340146	DETRAN	TO00974324	07/07/2019	19:00	5010-0
OLJ6336/TO	81989776191	DETRAN	TO00974326	07/07/2019	19:00	5010-0
MWE8988/TO	92231152134	DETRAN	TO00975449	07/07/2019	19:00	6556-1
QKG8475/TO	01379811120	DETRAN	TO01082819	07/07/2019	19:00	6556-1
MWT5448/TO	95511881104	DETRAN	TO00974325	07/07/2019	19:00	5010-0
QWA1021/TO	70453890199	DETRAN	TO01082836	07/07/2019	19:00	6599-1
QWA1021/TO	70453890199	DETRAN	TO01082835	07/07/2019	19:00	6645-0
QWA1021/TO	70453890199	DETRAN	TO01082834	07/07/2019	19:00	6912-0
QKB5772/TO	8006892191	DETRAN	TO00975447	07/07/2019	19:00	6599-2
ONO3547/GO	34843752134	DETRAN	TO00297207	07/07/2019	22:00	5010-0
KWQ4964/MG	04289877613	AGETO	RE00331531	09/07/2019	05:10	6823-1
KWQ4964/MG	04289877613	AGETO	RE00331532	09/07/2019	05:10	6971-0
KWQ4964/MG	04289877613	AGETO	RE00331533	09/07/2019	05:10	6980-0
KWQ4964/MG	04289877613	AGETO	RE00331534	09/07/2019	05:10	5746-3
QCP7148/MT	01895390000178	AGETO	RE00331536	10/07/2019	23:54	5746-3
QCP7148/MT	01895390000178	AGETO	RE00331537	10/07/2019	23:54	6971-0
QCP7148/MT	01895390000178	AGETO	RE00331538	10/07/2019	23:54	6980-0
QCR7441/MT	01895390000178	AGETO	RE00331539	10/07/2019	23:54	5746-3
QCR7441/MT	01895390000178	AGETO	RE00331540	10/07/2019	23:54	6971-0
QCR7441/MT	01895390000178	AGETO	RE00331541	10/07/2019	23:54	6980-0
QCG2969/MT	01895390000178	AGETO	RE00331542	10/07/2019	23:54	5746-3
ONO3547/GO	34843752134	DETRAN	TO00297208	07/07/2019	22:00	6599-2
QCG2969/MT	01895390000178	AGETO	RE00331543	10/07/2019	23:54	6971-0
QCG2969/MT	01895390000178	AGETO	RE00331544	10/07/2019	23:54	6980-0
QOQ1480/MG	00389481001817	DETRAN	TO00770459	07/07/2019	17:20	6912-0
QKB7141/TO	45380031153	DETRAN	TO00974341	06/07/2019	02:30	5010-0
KEF5834/GO	02055496166	DETRAN	TO00158961	06/07/2019	18:10	6599-2
NFK2201/GO	06709029182	DETRAN	TO01081335	09/07/2019	10:15	6653-1
MWL9764/TO	08412734130	DETRAN	TO01082844	14/07/2019	13:20	5010-0
OVX3988/PI	05802590000190	AGETO	RE00331561	15/07/2019	14:35	6823-1
OY0522/TO	0011480100188	AGETO	RE00322075	15/07/2019	14:51	6637-1
QKJ2829/TO	0752586141	DETRAN	TO01081337	13/07/2019	23:35	5010-0
QOC7719/MG	00070221000136	AGETO	RE00242338	15/07/2019	14:30	6831-1
NFX3518/TO	40305732153	DETRAN	TO01081341	14/07/2019	04:00	6610-2
QOC7719/MG	00070221000136	AGETO	RE00323250	15/07/2019	17:28	6823-1
NFX3518/TO	40305732153	DETRAN	TO01081340	14/07/2019	04:00	6530-0
AY05211/PR	08941146000143	AGETO	RE00323252	15/07/2019	17:55	6823-1
MTC6545/SP	41927796415	AGETO	RE00332468	15/07/2019	07:59	6823-1
NKA2071/TO	45712298104	AGETO	RE00324512	09/07/2019	14:52	5185-2
PSZ22072/MA	08867797000807	AGETO	RE00328201	17/07/2019	09:55	6823-1
MXG9586/TO	01588058192	AGETO	RE00324558	07/07/2019	09:32	5045-0
NFE9308/TO	64334520197	AGETO	RE00324559	07/07/2019	09:18	6599-2
JUO9795/TO	02549349199	AGETO	RE00324560	07/07/2019	10:23	5193-0
PTF8190/MA	08867797000807	AGETO	RE00328203	07/07/2019	10:04	6823-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000519/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKK9077/TO	07005332148	DETRAN	TO00223882	26/08/2019	10:29	7064-0
OLH1834/TO	06039093102	DETRAN	TO00301615	15/08/2019	07:42	7048-1
MWE7636/TO	03402632454	DETRAN	TO00795590	21/08/2019	08:30	7030-1
QKI0075/TO	42621640206	DETRAN	TO00922643	19/08/2019	18:46	7056-2
MWR0658/TO	01573499188	DETRAN	TO00922642	19/08/2019	18:46	7056-2
QKA6986/TO	03119065161	DETRAN	TO00922635	16/08/2019	01:15	5274-2
MWS0100/TO	56062397104	DETRAN	TO00225586	21/08/2019	11:24	7072-1
QKK1741/TO	03024207201	DETRAN	TO00225593	20/08/2019	12:19	7072-1
MWM8334/TO	04549294124	DETRAN	TO00225599	19/08/2019	17:20	7072-1
MWR8268/TO	85489204168	DETRAN	TO00198552	21/08/2019	14:52	5274-1
NKY9472/TO	88331261372	DETRAN	TO00198606	23/08/2019	10:32	7030-1
OYB3741/TO	02853854108	DETRAN	TO00187202	08/08/2019	17:20	7048-1
MVS4876/TO	01106919114	DETRAN	TO00209924	29/08/2019	09:10	7030-1
MWE9231/TO	48529150163	DETRAN	TO00209916	29/08/2019	08:14	7030-1
MWJ2884/TO	99784629100	DETRAN	TO00303368	30/08/2019	00:36	7579-0
QKJ2212/TO	00574921150	DETRAN	TO00311800	15/08/2019	23:30	5215-1
QKJ2212/TO	00574921150	DETRAN	TO00311799	15/08/2019	23:30	5274-1
OLL3879/TO	03133750119	DETRAN	TO00171332	20/08/2019	07:10	7048-1
QKC9425/TO	80913148172	DETRAN	TO00303484	19/08/2019	11:00	6076-0
QKC9425/TO	80913148172	DETRAN	TO00303485	19/08/2019	11:00	7030-1
QKC9425/TO	80913148172	DETRAN	TO00303488	19/08/2019	11:00	5215-1
QWAF712/TO	04389976117	DETRAN	TO00134073	26/08/2019	19:00	7056-1
KDC0796/GO	70001845152	DETRAN	TO00134934	25/08/2019	20:23	5169-1
JXN7932/TO	39771687115	DETRAN	TO00191788	27/08/2019	20:15	5169-1
MWW7456/TO	84341408100	DETRAN	TO00026319	12/08/2019	11:40	7048-1
MWS3711/TO	08350274140	DETRAN	TO00112697	24/08/2019	14:00	7056-1
GUYY9418/MG	11083122681	DETRAN	TO00111894	27/08/2019	20:30	5169-1
LPJ9381/TO	34895027104	DETRAN	TO00713176	07/08/2019	18:55	5274-2
NLJ6203/GO	01048752160	DETRAN	TO00184767	25/08/2019	13:30	5169-1
OLI2162/TO	85824860149	DETRAN	TO00259200	12/08/2019	07:28	5185-1
NEJ1523/TO	87522288168	DETRAN	TO00259218	12/08/2019	07:59	5185-1
QKA1351/TO	33244928315	DETRAN	TO00259220	14/08/2019	07:45	5185-1
QKM5177/TO	29250188153	DETRAN	TO00259219	14/08/2019	11:40	5541-1
MXC9689/TO	34703349191	DETRAN	TO00301612	13/08/2019	08:03	5991-0
OLN6413/TO	51564580172	DETRAN	TO00301613	15/08/2019	07:22	5185-1
MXD1912/TO	02913540171	DETRAN	TO00301611	15/08/2019	14:17	5185-1
MVP1784/TO	64906060110	DETRAN	TO00301604	09/08/2019	16:16	5185-1
QKI1776/TO	42275580182	DETRAN	TO00301605	09/08/2019	16:17	5185-1
NMP6618/MA	03596204348	DETRAN	TO00171335	20/08/2019	07:10	7048-1
FEU7325/TO	39603105600	DETRAN	TO00301609	09/08/2019	16:31	5185-1
OTG6991/TO	64853233172	DETRAN	TO00301606	09/08/2019	16:24	7633-1
JVP4742/TO	61226408168	DETRAN	TO00301607	09/08/2019	16:25	7633-1
NLL3102/TO	19365705134	DETRAN	TO00301519	09/08/2019	16:30	5185-1
MXG5622/TO	92123996149	DETRAN	TO00301702	14/08/2019	07:30	5185-1
OYB4032/TO	16879768000117	DETRAN	TO00301521	15/08/2019	17:42	5452-2
MVY5265/TO	62380346100	DETRAN	TO00301520	15/08/2019	17:45	5550-0
MMB6380/RS	21939064000122	AGETO	RE00318092	12/08/2019	08:30	6637-2
IWW4654/RS	21939064000122	AGETO	RE00318093	12/08/2019	08:30	6637-2
OFU6390/PA	06650007234	AGETO	RE00318091	12/08/2019	09:43	6599-2
AWD0180/TO	13077651149	AGETO	RE00327524	14/08/2019	09:42	6645-0
AWD0180/TO	13077651149	AGETO	RE00327525	14/08/2019	09:51	

GLS4597/MG	05936776174	DETRAN	TO00301432	13/08/2019	11:23	5185-1
KMS53722/GO	00938560166	DETRAN	TO00301431	09/08/2019	17:40	5185-1
OKC4782/TO	00675754127	DETRAN	TO00301433	15/08/2019	15:46	5738-0
KAV4837/GO	13402447134	AGETO	RE00304584	03/09/2019	10:22	6750-0
MVV9964/TO	12909025187	DETRAN	TO00301434	15/08/2019	17:28	5452-2
OLN6145/TO	26117207115	AGETO	RE00281938	16/08/2019	16:50	6599-2
MXF3783/TO	02722167159	DETRAN	TO00301435	15/08/2019	17:39	6130-0
MXB4560/TO	02135338125	DETRAN	TO00301436	15/08/2019	17:57	5185-1
OLN6245/TO	43982267814	AGETO	RE00281942	16/08/2019	16:50	5045-0
MWJ7778/TO	81215959168	DETRAN	TO00134925	20/08/2019	21:03	5010-0
KAV4837/GO	13402447134	AGETO	RE00304585	03/09/2019	10:22	6912-0
MVT3970/TO	90827309104	AGETO	RE00281945	16/08/2019	16:50	6599-2
HRO2974/GO	35946270125	AGETO	RE00304588	03/09/2019	11:35	6831-1
HRO2974/GO	35946270125	AGETO	RE00304669	03/09/2019	11:30	6823-1
MWT7778/TO	05492529161	DETRAN	TO00134927	20/08/2019	21:03	6599-2
IMI8668/TO	44136986149	DETRAN	TO00301608	09/08/2019	16:29	5185-1
PJC2111/BA	08934108703	AGETO	RE00325034	14/08/2019	14:45	6750-0
QKK33649/TO	01712326155	DETRAN	TO00301487	12/08/2019	10:23	5738-0
MWX0815/TO	92133231153	AGETO	RE00281946	16/08/2019	17:50	5045-0
QKD7590/TO	12203244000150	DETRAN	TO00301488	12/08/2019	08:55	5185-1
QKA4142/TO	60153393149	DETRAN	TO00301489	12/08/2019	11:16	5185-1
MWG4980/TO	04646652137	DETRAN	TO00301490	12/08/2019	07:42	5185-1
OYB1945/TO	45470413187	DETRAN	TO00301491	12/08/2019	07:59	7366-2
IZD6310/RS	31881916000121	AGETO	RE00325036	14/08/2019	15:29	6823-1
OYB1249/TO	84759224149	DETRAN	TO00301492	12/08/2019	08:22	5185-1
QNI4649/MG	04815981620	AGETO	RE00325172	14/08/2019	16:20	6831-1
OLL7194/TO	15741543000137	AGETO	RE00325038	14/08/2019	16:45	6823-1
JID4788/TO	62343092168	AGETO	RE00318587	16/08/2019	17:50	5185-2
MVV4421/TO	47323540410	DETRAN	TO00301493	12/08/2019	08:42	5185-1
OLL7194/TO	15741543000137	AGETO	RE00325173	14/08/2019	16:40	6599-2
DBM8080/ES	10686548766	AGETO	RE00325128	15/08/2019	11:58	6823-1
JKL4084/DF	49885073191	DETRAN	TO00141645	23/08/2019	15:27	5436-0
MWO7319/TO	94568405149	DETRAN	TO00416455	28/08/2019	19:33	5436-0
MXE6667/TO	05555717630	AGETO	RE00318585	16/08/2019	17:20	6599-2
KNO1174/TO	00417894317	DETRAN	TO00416456	23/08/2019	19:33	5436-0
MVX9128/TO	90014383691	DETRAN	TO00416457	23/08/2019	22:15	5436-0
QCC1684/MT	10271802000190	AGETO	RE00325131	16/08/2019	06:25	6823-1
QKH3759/TO	02839696100	DETRAN	TO00416458	24/08/2019	15:52	5550-0
FVA5959/SP	59104901000176	AGETO	RE00325132	16/08/2019	07:05	6840-2
MWN3497/TO	10677530000122	AGETO	RE00325083	16/08/2019	11:20	6823-1
MWO7552/TO	08630859890	DETRAN	TO00416459	24/08/2019	16:29	5550-0
NFC5123/GO	06303118623	AGETO	RE00318584	16/08/2019	17:01	5185-1
NJM4747/GO	10945383000124	AGETO	RE00325084	16/08/2019	08:40	6823-1
OMY4052/TO	05523779105	DETRAN	TO00416460	24/08/2019	18:16	5436-0
MWC9150/TO	06942418000102	AGETO	RE00325175	16/08/2019	11:25	6823-1
OZY6417/TO	03724995113	DETRAN	TO00416461	24/08/2019	18:13	5436-0
MWC9150/TO	06942418000102	AGETO	RE00325176	16/08/2019	11:28	6971-0
MWA5772/TO	53010167172	DETRAN	TO00416462	24/08/2019	15:52	5550-0
QKG7559/TO	06942418000102	AGETO	RE00325215	16/08/2019	11:25	6823-1
QKA7175/TO	56806418287	DETRAN	TO00416463	24/08/2019	15:51	5550-0
QKG7559/TO	06942418000102	AGETO	RE00325216	16/08/2019	11:28	6971-0
PRK7227/GO	13973548000160	AGETO	RE00325217	16/08/2019	16:30	6823-1
OLJ7209/TO	33518378368	AGETO	RE00318582	16/08/2019	10:50	6637-2
PRK7227/GO	13973548000160	AGETO	RE00325218	16/08/2019	16:40	6971-0
QKJ7193/TO	27231238000184	DETRAN	TO00277649	23/08/2019	14:00	6599-2
OYC7329/TO	02370303000121	AGETO	RE00325039	17/08/2019	10:07	6840-1
AJE1552/TO	15047539000173	AGETO	RE00324330	17/08/2019	14:08	6726-1
ONN8662/TO	03006971124	DETRAN	TO00317544	25/08/2019	13:10	5010-0
HKO5320/GO	10945383000124	AGETO	RE00325040	17/08/2019	10:25	6823-1
AJE1545/TO	15047539000173	AGETO	RE00324331	17/08/2019	14:09	6726-1
PLE4425/BA	17706285000183	AGETO	RE00325133	18/08/2019	08:15	6840-2
QCP3937/MT	13778827000172	AGETO	RE00325134	18/08/2019	10:46	6840-2
QKH7015/TO	04719485000129	AGETO	RE00325135	18/08/2019	11:20	6840-2
BAH8822/TO	27784274149	DETRAN	TO00416452	23/08/2019	14:04	5550-0
OAX5802/MT	00868935000194	AGETO	RE00325136	18/08/2019	16:05	6840-2
MXA1507/TO	59835680191	DETRAN	TO00416453	23/08/2019	14:45	5436-0
OMX2888/GO	26280975000104	AGETO	RE00325137	18/08/2019	18:35	5746-3
ARU0070/PR	19760480000117	AGETO	RE00324332	17/08/2019	14:35	6645-0
IUM3568/RS	08214737000119	AGETO	RE00325138	18/08/2019	18:47	6823-1
KIG6285/GO	32440715972	DETRAN	TO00077806	23/08/2019	15:03	5169-1
MWE7636/TO	03402632454	DETRAN	TO00714710	21/08/2019	08:30	5010-0
IUM3568/RS	08214737000119	AGETO	RE00325221	18/08/2019	18:50	5746-3
NVF9370/RN	04395123449	AGETO	RE00325139	18/08/2019	19:15	6823-1
JVV2064/TO	73660612120	AGETO	RE00324333	17/08/2019	14:40	6599-2
NVF9370/RN	04395123449	AGETO	RE00325222	18/08/2019	19:18	5746-3
MWE7636/TO	03402632454	DETRAN	TO00714713	21/08/2019	08:30	5118-0
QJL6758/SC	02165612000160	AGETO	RE00325140	18/08/2019	19:42	5746-3
MWE7636/TO	03402632454	DETRAN	TO00795591	21/08/2019	08:30	6556-1
QJN0076/SC	07944172000162	AGETO	RE00325141	18/08/2019	22:30	5746-3
MTQ2749/SC	30868735000100	AGETO	RE00325085	19/08/2019	09:10	6823-1
GYL1505/MT	03525219105	AGETO	RE00324335	17/08/2019	15:25	5010-0

OUX6114/MT	01548238000119	AGETO	RE00325220	19/08/2019	09:30	6823-1
ARE3799/RN	56577354472	AGETO	RE00325223	19/08/2019	19:10	6823-1
BRE3799/RN	56577354472	AGETO	RE00325224	19/08/2019	19:15	5746-3
AXK2345/SP	44280440387	AGETO	RE00324336	17/08/2019	16:10	5010-0
IYH2941/RS	1231433000128	AGETO	RE00325041	20/08/2019	11:43	6823-1
CNR1420/SP	13564973818	AGETO	RE00325042	20/08/2019	16:48	6831-1
MHU9878/SP	16709746000109	AGETO	RE00325177	20/08/2019	16:50	6831-1
NTJ1501/TO	00215113126	DETRAN	TO00151795	24/08/2019	01:06	5738-0
MHU9878/SP	16709746000109	AGETO	RE00325178	20/08/2019	16:55	6963-0
CNR1420/SP	13564973818	AGETO	RE00325043	20/08/2019	16:59	6750-0
ONL8328/GO	17612349000	AGETO	RE00325143	21/08/2019	13:50	6823-1
OBF2841/MT	10901918000165	AGETO	RE00325225	22/08/2019	08:10	6823-1
BWC2838/GO	66018900491	AGETO	RE00325086	22/08/2019	10:30	6823-1
QKE6986/TO	05150725161	DETRAN	TO00151797	24/08/2019	02:05	6599-2
IYB9868/RS	13666120000174	AGETO	RE00325087	22/08/2019	10:00	6823-1
NFH6295/SP	31805598000110	AGETO	RE00325226	22/08/2019	12:40	6823-1
QWA3808/TO	12301888000181	AGETO	RE00325088	22/08/2019	15:20	6823-1
QKJ7193/TO	27231238000184	DETRAN	TO00277648	23/08/2019	14:00	5010-0
KIO0662/PB	04623400409	AGETO	RE00325044	23/08/2019	19:10	6823-1
KIO0662/PB	04623400409	AGETO	RE00325046	23/08/2019	19:17	5746-3
MVZ7476/TO	43775837191	DETRAN	TO00241342	21/08/2019	09:30	5010-0
MVZ7446/TO	83425063120	DETRAN	TO00241343	21/08/2019	09:30	6912-0
MWM8484/TO	05549084171	DETRAN	TO00241344	21/08/2019	11:00	6912-0
MWM8484/TO	05549084171	DETRAN	TO00241345	21/08/2019	11:00	6645-0
OCX3942/TO	71073930149	DETRAN	TO00713692	28/08/2019	20:00	5010-0
MXE6685/TO	01136347143	AGETO	RE00324888	17/08/2019	14:10	5010-0
EJDS279/TO	53461630187	AGETO	RE00324889	17/08/2019	14:10	5010-0
QKL2807/TO	62633996191	DETRAN	TO00416465	24/08/2019	15:30	5436-0
EJDS279/TO	53461630187	AGETO	RE00324890	17/08/2019	14:10	5118-0
JIL8023/TO	01136347143	AGETO	RE00324891	17/08/2019	14:25	5010-0
JIL8023/TO	01136347143	AGETO	RE00324892	17/08/2019	14:25	6599-2
MZZ8988/GO	57812446115	AGETO	RE00324893	17/08/2019	14:45	5010-0
NVV1949/TO	47716274104	AGETO	RE00324894	17/08/2019	14:45	5010-0
JVK9908/DF	01802220151	AGETO	RE00324895	17/08/2019	15:40	6858-0
DXZ5561/TO	01446766136	AGETO	RE00324896	17/08/2019	16:30	5010-0
DXZ5561/TO	01446766136	AGETO	RE00324897	17/08/2019	16:30	5118-0
KED0215/TO	26441411172	AGETO	RE00327674	17/08/2019	16:00	5010-0
MWG4341/TO	04202893131	AGETO	RE00327679	17/08/2019	14:03	5010-0
MWG4341/TO	04202893131	AGETO	RE00327680	17/08/2019	14:03	6599-2
MWG4341/TO	04202893131	AGETO	RE00327681	17/08/2019	14:03	5118-0
ARU0070/PR	19760480000117	AGETO	RE00327682	17/08/2019	14:39	5037-1
JUE7245/TO	03779322137	AGETO	RE00327683	17/08/2019	14:52	5045-0
HZR9235/TO	00059174170	AGETO	RE00327684	17/08/2019	15:12	6599-2
MWO5872/TO	92001319134	AGETO	RE00327685	17/08/2019	17:33	5010-0
MWO3872/TO	03065584166	AGETO	RE00327686	17/08/2019	17:33	6599-2
MWO5872/TO	92001319134	AGETO	RE00327687	17/08/2019	17:33	5118-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 897, DE 22 DE JULHO DE 2019.
Replicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de aposentadoria Voluntária da segurada Irene Orfão.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 258/2019/GASEC, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.300, de 14 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 79/AP, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, em relação a segurada Irene Orfão, CPF: 068.041.978-01,

PORTARIA Nº 1158, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre substituição de fiscais do Contrato nº 19/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

CONSIDERANDO que a servidora designada anteriormente não pertence mais ao quadro de servidores do Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a partir de 1º de janeiro de 2019, a titular indicada no art. 1º da Portaria Fiscal nº 1370/2018, de 22 de outubro de 2018, pela servidora Liciany de Brito Alves, Matrícula 11181990-1 e CPF: 925.864.901-00, para fiscalizar o Contrato nº 19/2018, referente à Prestação de serviços de informática (Telefonia fixa) do Igeprev-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1159, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Edith da Costa Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDITH DA COSTA RODRIGUES, CPF nº 368.998.951-53, matrícula nº 461638/2, Técnico em Enfermagem, Padrão X, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 27 anos, 02 meses e 28 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.206429P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.070,89, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.696,52, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1160, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Valdemir dos Reis Coêlho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VALDEMI DOS REIS COÊLHO, CPF nº 296.897.591-91, matrícula nº 374614/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 24 anos, 07 meses e 08 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.206515P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 2.876,82, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.358,73, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1161, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Vladimir Magalhães Seixas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado VLADIMIR MAGALHÃES SEIXAS, CPF nº 032.301.551-49, matrícula nº 127234/1, Médico, Padrão II, Referência H, carga horária de 270 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 26.562,60, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 2.445,60, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206583P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1162, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sirlene Alves da Silva Lucindo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SIRLENE ALVES DA SILVA LUCINDO, CPF nº 360.462.641-20, matrícula nº 452376/1, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 4.675,45, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206660P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1164, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Divina Pereira Barros Cardoso.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DIVINA PEREIRA BARROS CARDOSO, CPF nº 457.111.431-15, matrícula nº 567751/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206859P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1165, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marinalva de França Feitosa Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARINALVA DE FRANÇA FEITOSA SOUSA, CPF nº 454.708.631-15, matrícula nº 566011/3, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206497P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1166, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elizabeth Rodrigues Vera.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIZABETH RODRIGUES VERA, CPF nº 242.087.281-91, matrícula nº 308289/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 147 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.887,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207435P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1167, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Lourdes Cesar da Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE LOURDES CESAR DA COSTA, CPF nº 326.588.931-91, matrícula nº 407449/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207557P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1168, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Matilde Lopes de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MATILDE LOPES DE SOUSA, CPF nº 499.294.451-53, matrícula nº 616245/1, Agente de Necrotomia, Classe I, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 12.009,32, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206702P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1169, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raulinda Costa Leite.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RAULINDA COSTA LEITE, CPF nº 342.538.741-34, matrícula nº 430952/3, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.249,45, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206748P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1170, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lígia Fernandes de Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LÍGIA FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 146.599.302-97, matrícula nº 216280/2, Auxiliar Administrativo, Padrão IV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.192,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206852P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1171, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sandra Mara Barreto Maciel.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SANDRA MARA BARRETO MACIEL, CPF nº 243.411.423-72, matrícula nº 309520/3, Gestor Público, Padrão XV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 22.478,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206897P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1172, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Cruz Soares de Sousa Américo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DA CRUZ SOARES DE SOUSA AMÉRICO, CPF nº 320.788.621-34, matrícula nº 401873/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206815P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1173, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria das Graças Rodrigues Ferraz concedido ao pensionista Armando Alves Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, IX, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o Parecer "SPA" Nº 1037, de 08 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 1713, de 13 de agosto de 2019, da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir de 11 de abril de 2018, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERRAZ, CPF nº. 381.897.042-49, concedido ao pensionista vitalício ARMANDO ALVES NUNES, CPF nº 279.049.541-68, com base no que consta dos autos nº 2019.07.00458R1.

Art. 2º ESTABELECEER a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - PAULO VITOR MIRANDA NUNES, CPF nº 053.656.161-38, em caráter temporária - 50%, de 11/04/2018 até 11/06/2019.

II - REBECA MIRANDA NUNES, CPF nº 053.656.091-90, em caráter temporário - 50%, de 11/04/2018 até 11/06/2019, e 100% de 12/06/2019 a 24/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1174, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joselita Rosa Oliveira França.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JOSELITA ROSA OLIVEIRA FRANÇA, CPF nº 300.836.801-87, matrícula nº 379508/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206857P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1175, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maritônia Miranda da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARITÔNIA MIRANDA DA SILVA, CPF nº 435.767.881-15, matrícula nº 544880/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206882P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1176, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Francisca Pereira Moraes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada FRANCISCA PEREIRA MORAES DA SILVA, CPF nº 409.254.551-72, matrícula nº 514163/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206797P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1177, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Silvone Maria dos Santos Araujo Terra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SILVONE MARIA DOS SANTOS ARAUJO TERRA, CPF nº 330.064.311-20, matrícula nº 412561/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206817P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1179, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aneri Cardoso Dias Santana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANERI CARDOSO DIAS SANTANA, CPF nº 493.481.671-20, matrícula nº 608261/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206870P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1180, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Aparecida Amaral.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA APARECIDA AMARAL, CPF nº 147.643.692-49, matrícula nº 217387/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.087,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206848P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1181, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Herminia Gonçalves da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA HERMINIA GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 546.999.671-91, matrícula nº 661743/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206883P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1182, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Nunzio di Gregorio.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado NUNZIO DI GREGORIO, CPF nº 599.915.348-49, matrícula nº 723980/2, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.112,84, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206822P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1184, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Deroci Ribeiro da Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado DEROCI RIBEIRO DA COSTA, CPF nº 306.993.121-91, matrícula nº 387608/1, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.803,24, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207271P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1185, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Gildete Oliveira da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada GILDETE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 449.030.301-72, matrícula nº 555700/1, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.344,68, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207158P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1186, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Irannilde Rodrigues de Aquino.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRANNILDE RODRIGUES DE AQUINO, CPF nº 590.478.791-04, matrícula nº 709296/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207243P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1188, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado José Roque Rodrigues Santiago.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSÉ ROQUE RODRIGUES SANTIAGO, CPF nº 233.278.551-53, matrícula nº 299999/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência B, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.112,84, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206911P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1189, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado João Cardoso de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOÃO CARDOSO DE SOUZA, CPF nº 277.100.841-68, matrícula nº 347210/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.411,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206856P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1190, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luiza da Cunha Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUIZA DA CUNHA OLIVEIRA, CPF nº 547.024.021-53, matrícula nº 662632/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206881P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1191, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Neuracy Gomes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NEURACY GOMES DA SILVA, CPF nº 355.673.681-00, matrícula nº 448257/1, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206893P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1192, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Sakai Simonsen de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA, CPF nº 490.915.221-00, matrícula nº 605223/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.821,77, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206609P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1193, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Laurian Rodrigues Pereira Bonfim.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LAURIAN RODRIGUES PEREIRA BONFIM, CPF nº 576.746.801-00, matrícula nº 689807/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206824P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1194, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ronaldo da Silva Simas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I, 26, II; nos art. 37, IV, "a"; 37-A, II, 38,54,§2º, 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28 de março de 2019, aos filhos menores MARCELO DE SOUZA SIMAS, CPF nº 017.958.761-74, nascido em 22/07/2003 e MELISSA DE SOUZA SIMAS, CPF nº 017.958.681-55, nascido em 22/07/2003, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado RONALDO DA SILVA SIMAS, CPF nº 884.758.911-87, transferido para a Reforma, benefício nº 0009260, Cabo, Referência E, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2012.2483.001656.

Art. 2º Fixar o benefício, no valor correspondente a 100% do valor do subsídio percebido pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 3.066,72, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - MARCELO DE SOUZA SIMAS, em caráter temporário - 50% entre 28/03/2019 e 22/07/2024;

II - MELISSA DE SOUZA SIMAS, em caráter temporário - 50% entre 28/03/2019 e 22/07/2024;

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1195, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jacirene Uchoa Santos Matos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JACIRENE UCHOA SANTOS MATOS, CPF nº 485.419.581-91, matrícula nº 598073/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206900P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1196, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre substituição de fiscais do Contrato nº 14/2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

CONSIDERANDO que a servidora designada anteriormente não pertence mais ao quadro de servidores do Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a partir de 1º de janeiro de 2019, a suplente indicada no Art. 1º da Portaria nº 804, de 23 de novembro de 2017, pela servidora Liciany de Brito Alves, Matrícula 11181990-1 e CPF: 925.864.901-00, para fiscalizar o Contrato nº 14/2017, referente ao Fornecimento de água potável e coleta e ao tratamento de esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1198, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elieth Gomes Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIETH GOMES ALVES, CPF nº 388.370.721-04, matrícula nº 488449/2, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.191,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206763P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1199, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luzinete Coelho da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUZINETE COELHO DA SILVA, CPF nº 387.155.111-20, matrícula nº 486271/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.343,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206903P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1200, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Valmir Miranda Bizerra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado VALMIR MIRANDA BIZERRA, CPF nº 094.843.371-04, matrícula nº 178096/3, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.844,39, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206769P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1201, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ivonete Milhomem Parrião Mota.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IVONETE MILHOMEM PARRIÃO MOTA, CPF nº 534.735.661-87, matrícula nº 654350/3, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.249,45, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206927P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1203, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Neirton José de Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado NEIRTON JOSÉ DE ALMEIDA, CPF nº 211.891.026-68, matrícula nº 276379/1, no cargo de Cirurgião Dentista, Padrão III, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 18.727,20, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206855P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1205, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Fátima Diolina da Silva Coêlho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE FÁTIMA DIOLINA DA SILVA COÊLHO, CPF nº 369.331.121-87, matrícula nº 462400/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206986P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1206, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Dinair Barbosa Carvalho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 03 de abril de 2019, ao cônjuge RICARDO CARVALHO DA SILVA NETO, CPF nº 186.750.261-53, nascido em 02/08/1954, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada DINAIR BARBOSA CARVALHO, CPF nº 763.662.001-49, benefício nº 0001424, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência C, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2019.07.206878P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.557,74.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de abril de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1207, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Iranilde Alves Pereira Teixeira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, § 5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 22 de maio de 2019, ao cônjuge ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, CPF nº 251.004.831-72, nascido em 23/03/1961, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada IRANILDE ALVES PEREIRA TEIXEIRA, CPF nº 419.068.961-00, benefício nº 21805393933, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência B, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2019.07.207155P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.600,20.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1209, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Paulo Tizoni Paraná.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado PAULO TIZONI PARANÁ, CPF nº 397.753.999-04, matrícula nº 504819/5, Administrador, Padrão II, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 5.663,23, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207146P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.45.905153PA
INTERESSADA: MARA RACHEL CHIQUITO MAGOSTEIRO JAIME
ASSUNTO: ISENÇÃO IR E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº. 1942/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 967/2019, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 1576/2019 resolve:

I - INDEFERIR o pedido de , em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de julho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.07.204675P
INTERESSADA: ANA KAROLINE RIBEIRO ARAÚJO EX-SEGURADA:
RAQUEL JOSINA DE ARAÚJO ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 2421/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 2366/2018 , de 14 de dezembro de 2018 , aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3468/2018, de 20 de dezembro de 2018 , resolve:

I - INDEFERIR o pedido de , em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.01299R1
INTERESSADO: BENEDITO TOLENTINO RODRIGUES
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2445/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 789/2019, de 17 de junho de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1297/2019, de 18 de junho de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de , em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2017.04.00195R2
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES SÁ OLIVEIRA DE SOUSA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2446/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1.049/2019, 09 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1726/2019, de 14 de agosto de 2019 , resolve:

I - INDEFERIR o pedido de , em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.45.703971PA
INTERESSADA: RITA DE CÁSSIA TAVARES SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2447/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 963/2019 , 18 de julho de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1567/2019, de 19 de julho de 2019 , resolve:

I - INDEFERIR o pedido de , em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.03.00056R1
INTERESSADO: LINDOMAR QUIXABEIRA DA CRUZ
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

DESPACHO Nº 2473/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1051/2019, de 09 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1730/2019, de 14 de agosto 2019 (fls. 22/24), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.16.00068R1
INTERESSADO: ALUÍZIO ONEAS MELO
ASSUNTO: REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA "a pedido"

DESPACHO Nº 2522/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1089, de 21 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1800, de 28 de agosto de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Reserva Remunerada "a pedido", em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 26-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 132, de 08 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOAO ANTONIO DA COSTA; CPF nº 626.013.181-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139806-2016, com a descrição da seguinte conduta: transportar 01 animal da fauna silvestre brasileira (tatu) abatido, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);

- CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1139-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138 de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise:, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ONEZI BISPO DE OLIVEIRA; CPF nº 498.894.941-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130867-2017, com a descrição da seguinte conduta: Destruir 0,6446 hectares de vegetação natural em APP sem autorização do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

A)- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES E CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE;

- O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017

PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2161-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138 de 15 de maio de 2019 publicada no Diário Oficial nº 5.357 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise:, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIO MACHADO LOPES; CPF nº 538.402.671-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121249-2017, com a descrição da seguinte conduta: Realizar atividade de desmatamento equivalente a 4.71 hectares de vegetação nativa, tipologia cerrado, na fazenda nova esperança, sem a devida licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) .

- O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

- EM RELAÇÃO À REPARAÇÃO DO DANO (ART. 225, §3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL), É COMPETÊNCIA DAS GERÊNCIAS DE MONITORAMENTO E INSPEÇÃO/NATURATINS O DEVIDO ACOMPANHAMENTO, BEM COMO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL OU EVENTUAL ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. ADEMAIS, DISPÕE A INSTRUÇÃO NORMATIVA-NATURATINS Nº 02/2017:

“ART. 131 ANTES DA REMESSA DOS PROCESSOS ATUALMENTE EM ANDAMENTO, PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AS EQUIPES TÉCNICAS DO NATURATINS, VERIFICANDO A EXISTÊNCIA DE DANOS A SEREM REPARADOS, DEVERÃO NOTIFICAR OS INFRATORES PARA APRESENTAREM PROJETO DE RECUPERAÇÃO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS E PARA ASSINAREM TERMOS DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO DE DANOS.”

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 6.514/2008;

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO

TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2189-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138 de 15 de Maio de 2019 publicada no Diário Oficial nº 5.357 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise:, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIO MACHADO LOPES; CPF nº 538.402.671-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121250-2017, com a descrição da seguinte conduta: Realizar atividade de desmatamento em APP, equivalente à 0,52 ha. de vegetação nativa, tipologia cerrado, na Fazenda Nova Esperança, sem a devida licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) .

- O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

- EM RELAÇÃO À REPARAÇÃO DO DANO (ART. 225, §3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL), É COMPETÊNCIA DAS GERÊNCIAS DE MONITORAMENTO E INSPEÇÃO/NATURATINS O DEVIDO ACOMPANHAMENTO, BEM COMO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL OU EVENTUAL ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. ADEMAIS, DISPÕE A INSTRUÇÃO NORMATIVA-NATURATINS Nº 02/2017:

“ART. 131 ANTES DA REMESSA DOS PROCESSOS ATUALMENTE EM ANDAMENTO, PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AS EQUIPES TÉCNICAS DO NATURATINS, VERIFICANDO A EXISTÊNCIA DE DANOS A SEREM REPARADOS, DEVERÃO NOTIFICAR OS INFRATORES PARA APRESENTAREM PROJETO DE RECUPERAÇÃO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS E PARA ASSINAREM TERMOS DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO DE DANOS.”

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 6.514/2008;

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO

TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3644-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138 de 15 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise:, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDEMAR FRANCISCO FRANCO; CPF nº 456.304.611-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138295-2017, com a descrição da seguinte conduta: Cortar, seletivamente 23 (vinte e três) árvores das espécies aroeira e ipê, cujas espécies são protegidas por Lei e sem a devida autorização dos órgãos ambientais competentes. Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO BEM COMO DO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

- RATIFICAR O TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO Nº 02-2017;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA;

- APÓS OS PROCEDIMENTOS, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO PARA MEDIDAS QUANTO AO TRANSPORTE DA MADEIRA PARA UMA UNIDADE DO NATURATINS.

ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DO NATURATINS PARA A CIÊNCIA DA DECISÃO.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 30 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3677-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FRANCISCO BATISTA DE ALENCAR; CPF nº 011.592.761-10, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152609-2017, com a descrição da seguinte conduta: ampliar obra ou serviço utilizadores de recursos ambientais (barramento ou barragem) sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4091-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138 de 15 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTÔNIO CARLOS ARANDA; CPF nº 491.705.541-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130234-2017, com a descrição da seguinte conduta: Construir obra (11 tanques) para piscicultura sem autorização do órgão competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA, R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE.

- O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO,

MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4278-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138 de 15 de Maio de 2019 publicada no Diário Oficial nº 5.357 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MATADOURO FRIGOMAR (MARIO RODRIGUES C FILHO-ME); CNPJ nº 21.769.477/0001-06, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122068-2017, com a descrição da seguinte conduta: Fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (abatedouro/matadouro), sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 6.514/2008;

- A AUTUADA DEVERÁ SER NOTIFICADA POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de agosto de 2019.

ANGELO PITTSCH CUNHA
Presidente CJAI - 1ª Instância

RURALTINS**PORTARIA Nº 205/2019 - RURALTINS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 1.539-NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE n.º 5.371, de 04 de junho de 2019, e em consonância com o disposto na Lei n.º 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto n.º 10.643, de 11 de julho de 1994, e Instrução Normativa Geral da SECAD n.º 04/02-00, de 03/12/1998, e Portaria Conjunta da Secretaria da Administração e da Fazenda n.º 802/GASEC, de 08 de Maio de 2019, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Inventariante Patrimonial para realizar o Inventário Anual do Patrimônio, referente ao exercício de 2019, bem como o levantamento dos bens patrimoniais inservíveis para fins de baixa e de regularização das doações.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Willamy Francisco Pereira, matrícula funcional n.º 576703/2, Gilberto Chaves da Rocha, matrícula funcional n.º 842099/1 e Rafaela Madeira de Mello Ale, matrícula funcional n.º 16642/2, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da portaria 01/2019, de 30 de Maio de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

Thiago Pereira Dourado
Presidente

JUCETINS**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019**

Retificar o extrato do contrato n.º 009/2019, Processo Nº 2018/20570/0071. Contratante: Junta Comercial do Estado do Tocantins. Contratado: Vox Soluções Tecnológicas Ltda Epp. Publicado no Diário Oficial n.º 5.414, página 47, do dia 07 de agosto de 2019. Onde se lê: PROCESSO: DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019 Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2019 Junta Comercial do Estado do Tocantins, 06 de setembro de 2019.

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 243/2019/GABREITOR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei n. 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento n. 2019/20329/009563,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, a licença para tratar de interesses particulares concedida por meio da Portaria/UNITINS/GRE/N. 008/2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.286 ao servidor JOÃO LUCAS MICHEL BRUM, matrícula funcional n. 810102, detentor do cargo de Técnico em Manutenção de Informática/A-1, pelo prazo de 07 (sete) meses, a partir de 1º de setembro de 2019, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 244/2019/GABREITOR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORDCAGR/Nº 14/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia Agrônômica, Câmpus de Palmas/TO, os seguintes membros:

1. Arison José Pereira - Professor Doutor/Coordenador do Curso/Presidente do NDE;
2. Fred Newton da Silva Souza - Professor Doutor - Titular;
3. Ana Flávia Gouveia de Faria - Professora Doutora - Titular;
4. Leda Verônica Benevides Dantas Silva - Professora Doutora - Titular;
5. Thiago Magalhães de Lázari - Professor Mestre - Titular;
6. Cid Tacaoca Muraishi - Professor Doutor - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Agrônômica, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR-SE, a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 081/2019/GAB REITOR, com efeitos retroativos a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL n.º 019/2019.

PROCESSO: 00282/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (água mineral) conforme especificado no Termo de referência.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/2002

DATA DE ABERTURA: 19 de setembro de 2019.

HORÁRIO: 9h00min (nove horas). Horário local de Palmas - TO

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL - AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis S/N

Palmas - Tocantins. CEP: 77.001-902

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fones: (63) 3212-5074 e 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 06 de setembro de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 1049, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/09/2019 a 28/09/2019, das férias do servidor MATEUS MORETI ALVES, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9072934, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas por meio da Portaria nº 980/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.427 de 26 de agosto de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de setembro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1051, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/09/2019 a 22/09/2019, das férias da servidora ISABEL CRISTINA IZZO, Analista em Gestão Especializado - Psicologia, matrícula nº 9081186, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 01/10/2019 a 10/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de setembro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Gabriela Dias de Sousa.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 19/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Gabriela Dias de Sousa - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2019
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 19.0.000000520-0
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO
Fundação UNIRG de Gurupi
OBJETO: Estabelecer cooperação técnica e intercâmbio acadêmico, científico e tecnológico visando troca de experiências, oportunidade, benefícios e informações necessárias ao desenvolvimento acadêmico dentro do Escritório Modelo do Curso de Engenharia Civil, bem como benefícios aos assistidos da Defensoria Pública de Gurupi.
VIGÊNCIA: 02/09/2019 a 02/09/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Atoniel Queiroz dos Santos.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 07/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Atoniel Queiroz dos Santos - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Samara Barbosa Costa.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 22/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Samara Barbosa Costa - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Thaynara Cristina Acácio Rangel.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 05/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Thaynara Cristina Acácio Rangel - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Carlos Augusto Coelho de Souza Netto.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 31/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Carlos Augusto Coelho de Souza Netto - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000002056-0.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Dinelton Costa Santos.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 04/09/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Dinelton Costa Santos - Voluntário.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1043, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 03 a 09 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1044, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação de Conciliação - NUNECON de Araguaína - TO, em razão de licença para tratamento de saúde da Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, no período de 03 a 09 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1045, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, e o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para patrocinarem a defesa dos assistidos APOLINÁRIO TAVARES LIMA e MANOEL RODRIGUES AMARANTE DE OLIVEIRA, respectivamente, referente aos autos nº 0000496-76.2017.827.2727, em Sessão Plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 26 de setembro do corrente ano, na Comarca de Natividade/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1047, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe DANIELA MARQUES DO AMARAL, em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçu - TO, em razão da licença maternidade, no período de 05 a 30 de setembro de 2019, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1048, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para realizar o contraditório na audiência referente aos autos nº 0023216-60.2019.827.2729, no dia 18 de setembro de 2019, às 15h00, na Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1050, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para realizar o contraditório na audiência referente aos autos nº 0023325-74.2019.827.2729, no dia 18 de setembro de 2019, às 15h15, na Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1052, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para realizar audiências, nos dias 03 e 05 de setembro de 2019, na Comarca de Taguatinga - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1053, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MARLON COSTA LUZ AMORIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA, em suas atribuições 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 81, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar licitação, no dia 20 de setembro de 2019, às 08h:15min (oito horas e quinze minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento da frota de veículos automotores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em rede de estabelecimentos especializados e credenciados, em âmbito nacional, para aquisição de peças, acessórios e para a contratação de serviços de oficina mecânica em geral e lavagem veicular, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, ANEXO I ao Edital. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 05 de setembro de 2019.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO, no dia 20 de setembro de 2019, às 8h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários a execução do serviço. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 06 de setembro de 2019.

Christiana Gomide Borges Ferraz
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019

PROCESSO SEI Nº: 19.002530-1

OBJETO: Fornecimento de computadores e dispositivos móveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 19 de Setembro de 2019 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.248/1991, pelos Decretos Federais de n.º 3.555/2000, 5.450/2002, 7.174/2010 e 7.892/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Roselena Paiva de Araújo
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018/FME - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 5477/2018 julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. ARP Nº 041/2019/FME - COSTA E LIMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.321.820/0001-61, perfazendo o valor de: R\$ 3.276,70. ARP Nº 042/2019/FME - ALVES DE LIMA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.265.682/0001-03, perfazendo o valor de: R\$ 13.344,00, ARP Nº 043/2019/FME - BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.446.768/0001-51, perfazendo o valor de: R\$ 1.581,75. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 03/09/2019.

ALVORADA/TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Gestora Municipal do FME/Alvorada/TO

CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 08h00min, do dia 19/09/2019, na sede da prefeitura municipal, à Rua 21 de abril nº 1525, centro, CEP: 77.915-000 na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando Contratação de empresa para locação de Banheiro Químico, Palco, Som, Gerador, Tendas, Refletores e Camarim, para atender a demanda de eventos da 11ª (décima primeira), Cavalgada de Cachoeirinha - Tocantins, nos dias 11 e 12 de Outubro de 2019. O edital Poderá ser solicitado na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, Centro, na Sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h00min às 13h00min, no portal da Transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitada através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, e ou pelo telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha/TO, 05 de Setembro de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho
Pregoeiro

GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS 2019

Pregão Presencial nº 001/2018. Ata de Registro de Preços nº 009/2019. Processo Licitatório nº 2018016274. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Vigência: 05 (cinco) dias, a partir da data de assinatura.

CONTRATO Nº 239/2019. Processo administrativo nº 2019012917. Contratada: ELTON BARTOLOMEU SILVA - ME, CNPJ nº 14.139.162/0001-10. Objeto: Contrato de locação de sanitários químicos a ser utilizado durante a realização do evento Desfile Cívico de 07 de Setembro 2019. Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais). Vigência: 05 (cinco) dias. Assinatura: 04/09/2019.

CONTRATO Nº 240/2019. Processo administrativo nº 2019012916. Contratada: PRIME COMUNICAÇÕES LOCAÇÃO & ESTRUTURA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.875.979/0001-35. Objeto: Contrato de locação de tendas e sanitários químicos a serem utilizados durante a realização do evento Desfile Cívico de 07 de Setembro 2019. Valor: R\$ 966.000 (novecentos e sessenta e seis reais). Data de Assinatura: 04/09/2019.

CONTRATO Nº 241/2019. Processo administrativo nº 2019012918. Contratada: STELLA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA 05460451388, CNPJ nº 23.555.091/0001-27. Objeto: Contrato de locação de grupo gerador de energia a ser utilizado durante a realização do evento Desfile Cívico de 07 de Setembro 2019. Valor: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Data de Assinatura: 05/09/2019.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019012996**

Processo Licitatório nº 2017004120. Concorrência Pública nº 004/2017. Ata de Registro de Preços nº 037/2018. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI-TO, CNPJ Nº 17.718.507/0001-88 e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 70.073.275/0001-30. Objeto: Elaboração de estudos técnicos e projetos para a realização da V SICTEG - Semana Integrada e Ciência e Tecnologia de Gurupi. Valor: R\$ 43.964,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais). Data de Assinatura: 06/09/2019.

Domingos Tavares de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2019

Processo Administrativo nº 2019013095
Pregão Presencial nº 055/2018. Ata de Registro de Preços nº 013/2019. Processo Licitatório nº 2018011548. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, CNPJ nº 15.541.812/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para locação de micro ônibus, com motorista. Vigência: até 31/12/2019. Valor: R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte cinco reais). Data de Assinatura: 06/09/2019.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

MURICILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA, torna publica a abertura do Pregão Presencial SRP 06/2019, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de material limpeza para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia/TO. A abertura e recebimento das propostas está prevista para o dia 20/09/2019 às 09h:00min na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Muricilândia. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 - Fone: (63) 3429-1157 ou pelo portal da transparência: www.muricilandia.to.gov.br e e-mail: muricilandialicitacoes@hotmail.com.

Muricilândia/TO, 06 de Setembro de 2019.

Joagno Pinheiro de Sousa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP 07/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA, torna publica a abertura do Pregão Presencial SRP 07/2019, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de material de expediente e material gráfico para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia/TO. A abertura e recebimento das propostas está prevista para o dia 23/09/2019 às 09h:00min na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Muricilândia. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 - Fone: (63) 3429-1157 ou pelo portal da transparência: www.muricilandia.to.gov.br e imail:muricilandialicitacoes@hotmail.com.

Muricilândia/TO, 06 de Setembro de 2019.

Joagno Pinheiro de Sousa
Pregoeiro

NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria nº 067/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 19 de Setembro de 2019 às 09:00 horas (nove horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, Nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, na modalidade "Pregão Presencial, para sistema de Registro de Preço nº 39/2019, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 50/2013. Objeto: Aquisição futura e parcelada de Gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo de Educação do Município de Nova Olinda/TO, pelo período de 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2019 TIPO: Menor preço por item - Forma e Regime de Execução: Execução indireta para Sistema de Registro de Preço - Abertura: 19 de Setembro de 2019 às 09:00hs (nove horas), horário local. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do Departamento de Licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail: oficiallicitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda/TO, 09 de Setembro de 2019.

Adailton Alves Feitoza
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de portaria nº067/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 20 de Setembro de 2019 às 09:00 horas (nove horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, Nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, na modalidade "Pregão Presencial, para sistema de Registro de Preço nº 40/2019, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 50/2013. Objeto: Aquisição futura e parcelada de Material de Limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo de Educação do Município de Nova Olinda/TO, pelo período de 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2019 TIPO: Menor preço por item - Forma e Regime de Execução: Execução indireta para Sistema de Registro de Preço - Abertura: 20 de Setembro de 2019 às 09:00hs (nove horas), horário local. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do Departamento de Licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail: oficiallicitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda/TO, 09 de Setembro de 2019.

Adailton Alves Feitoza
Secretário Municipal de Administração

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019: Contratação de empresa especializada para AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ ODETE. Data de abertura: 25/09/2019 - às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 05/09/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019: Contratação de empresa especializada para AMPLIAÇÃO/REFORMA DA ESCOLA MUN. JOSÉ RIBEIRO TORRES (CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA, BANHEIROS, ÁREA DE SERVIÇOS, MAIS DUAS SALAS DE AULA, WC E SECRETARIA). Data de abertura: 24/09/2019 - às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 05/09/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2019 - PROC 342/2019 - Abertura dia: 20/09/2019 às 08h30min, visando à aquisição de materiais permanentes, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 05 de Setembro de 2019.

Liliana Cristofari da Silva
Gestora do FME

PIUM**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 17 de setembro de 2019, às 11h40min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial, sob nº 003/2019-PMP, do tipo Menor Preço, visando a Locação de veículo, do tipo caminhonete de carroceria aberta, incluindo motorista, para auxiliar na coleta de lixo urbano no Povoado Café da Roça, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium, e pelo e-mail: comissaodelicitacaocpl@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1401.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

PRAIA NORTE**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2019**

DECRETA; dispensa de procedimento licitatório para a contratação de serviços especializados no fornecimento de combustível automotivo tipo gasolina comum junto a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GILMAR PINHEIRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.483.713/0001-28.

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, inscrita no CNPJ nº 07.783.321/0001-59, CONTRATADA: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GILMAR PINHEIRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.483.713/0001-28, VALOR: R\$ 9.380,00, VIGÊNCIA: 06/08/2019 a 31/12/2019, serviços de fornecimento de combustível automotivo tipo gasolina comum.

Jeremias Roberto dos Santos Borges
Presidente da Câmara

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de seu Pregoeiro com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Rua Nerina Sousa Santa, s/nº Centro - Santa Terezinha do Tocantins - TO - CEP: 77.885-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Registro de preço para contratação futura dos serviços elétricos para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Santa Terezinha do Tocantins, atendendo o gabinete da prefeita, as Secretarias municipais; o Fundo de Saúde e o Fundo de Educação, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 06/2019. TIPO: Maior percentual de desconto na prestação dos serviços. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 26 de setembro de 2019 às 09:00 (nove horas), horário local.

Objeto: Registro de preço visando o fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios para frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Santa Terezinha do Tocantins, atendendo o Gabinete da prefeita, as Secretarias municipais, o Fundo de saúde e o Fundo de Educação, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 07/2019. TIPO: Maior percentual de desconto no fornecimento do produto. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 26 de setembro de 2019 às 11:00 (onze horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Editais de Pregão em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação pessoalmente, por meio de acesso ao portal do município. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1110, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.santaterezinha.to.gov.br de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (Oito horas) as 12:00 (Doze) horas: Santa Terezinha do Tocantins/TO, 05 de Setembro de 2019. Diego Araújo dos Santos - Pregoeiro Oficial.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins - TO, Torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal; Pregão Presencial nº 04/2019 - FME, com abertura dia 25 de setembro de 2019, às 09:00 horas, visando a aquisição gêneros alimentícios para compor a merenda escolar. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, até o segundo dias úteis antes da data prevista para abertura desta licitação, *in loco*, no portal da transparência do município de Santa Terezinha. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo telefone: (63) 3445-1110, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas. Santa Terezinha do Tocantins/TO, 05 de Setembro de 2019. Diego Araújo dos Santos - Pregoeiro.

TAGUATINGA

EXTRATO DA ARP Nº 036/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene. Supermercado Souza & Victor Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens: 01, 04, 07, 10, 15, 19, 22, 25, 28, 31, 34, 35, 38, 40, 43, 46, 49, 52, 53, 56, 59, 61, 63, 67, 72, 75, 78, perfazendo um valor total de: R\$ 85.867,45 (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 006/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

EXTRATO DA ARP Nº 041/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de Fogos de Artifício. Empresa Supermercado Souza & Victor Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens: 03, 05, 10, 11, 13, 14, 16, 19, perfazendo um valor total de: R\$ 30.268,00 (trinta mil duzentos e sessenta e oito reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 008/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

Taguatinga - TO, 20 de Agosto de 2019.

Altamirando Z. G. Taguatinga
Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taguatinga torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Airoso de Sousa Godinho; Lt. 11; Qd. 10; Setor Bom Jesus, CEP: 77.320-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, ou ainda pelo site: www.taguatinga.to.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3654-1432 ou ainda pelo e-mail: cpl.taguatinga.to@gmail.com.

Pregão Presencial 020/2019 - SRP

Demandante: Fundo Municipal de Educação

Processo administrativo: 007/2019

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Objeto da licitação: Recarga de Botijão de Gás GLP 13

Data da seção: 20/09/2019; Horário: 08hs00min.

Pregão Presencial 029/2019 - SRP

Demandante: Prefeitura Municipal de Taguatinga -TO

Processo administrativo: 009/2019

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Objeto da licitação: Aquisição de Equipamento de Monitoramento (CFTV)

Data da seção: 20/09/2019; Horário: 10hs00min.

Taguatinga/TO, 26 de Agosto de 2019.

Michelanio Maximo Lira de Melo
Pregoeiro

RESULTADO DO PREGÃO P. 023/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição de material de consumo sendo: Utensílios de Copa e Cozinha para serem usados nos órgão e atividades da Prefeitura Municipal de Taguatinga. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa Supermercado Souza & Victor Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens: 01, 04, 07, 10, 13, 16, 17, 19, 22, 26, 29, 34, 37, 42, n43, 46, 47, 49, 52, 55, 56, 59, 62, 65, 68, 71, 73, 77, 79, 81, 82, 85, 88, 91, 93, 96, 99, 102, 105, 108, 111, 113, 115, 118, 119, 123, 125, 128, 131, perfazendo um valor total de: R\$ 63.804,21 (sessenta e três mil oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos), Empresa Diego Fernando Fonseca Valente, inscrito no CNPJ nº 11.226.934/0001-62, com o menor valor apresentado para os itens: 02, 05, 12, 15, 18, 21, 24, 25, 28, 31, 32, 36, 40, 41, 44, 50, 53, 58, 61, 64, 67, 70, 74, 76, 78, 84, 87, 90, 94, 95, 98, 100, 103, 106, 109, 110, 116, 121, 122, 126, 129, 132, perfazendo um valor total de: R\$ 21.547,29 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) e Empresa L.R. Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ: 23.004.406/0001-48, com o menor valor apresentado para os itens: 03, 06, 08, 09, 11, 14, 20, 23, 27, 30, 33, 35, 38, 39, 45, 48, 51, 54, 57, 60, 63, 66, 69, 72, 75, 80, 83, 86, 89, 92, 97, 101, 104, 107, 112, 114, 117, 120, 124, 127, 130, perfazendo um valor total de: R\$ 50.589,90 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e nove mil noventa centavos). Onde declaramos a mesmas como vencedoras do processo em referência.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DO PREGÃO P. 030/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição de material de informática serem usados nos órgão e atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Taguatinga - TO. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa Maria Regina Bezerra Cardoso Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.606.798/0001-83, com o menor valor apresentado para os itens: 02, 04, 08, 12, 16, 20, 24, 28, 34, 36, 40, 44, 52, 60 perfazendo um valor total de: R\$ 69.853,20 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais), Empresa Vilela & Silva Ltda, inscrito no CNPJ nº 15.413.423/0001-00, com o menor valor apresentado para os itens: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, perfazendo um valor total de: R\$ 137.675,40 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) e Empresa L.R. Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ: 23.004.406/0001-48, com o menor valor apresentado para os itens: 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 38, 42, 46, 50, 54, 56, 58, perfazendo um valor total de: R\$ 30.816,50 (trinta mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Onde declaramos a mesmas como vencedoras do processo em referência.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 024/2019

RESULTADO DO PREGÃO P. 031/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição de material permanente em equipamento eletrônico para serem usados nos órgãos e atividades da Secretária Municipal de Saúde. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa Vilela & Silva Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.413.423/0001-00, com o menor valor apresentado para os itens: 02, 07, 12, 12.1, 17, 22, 27, 28, 29, 37, 42 perfazendo um valor total de: R\$ 76.446,00 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais) e Empresa Diego Fernando Fonseca Valente, inscrita no CNPJ nº 11.226.934/0001-62, com o menor valor apresentado para os itens: 01, 06, 11, 16, 21, 26, 31, 35, 36, 41 perfazendo um valor total de: R\$ 70.716,00 (setenta mil setecentos e dezesseis reais) e Empresa Serrana Distribuidora Ltda - ME inscrita no CNPJ nº 30.313.649/0001-23, com o menor valor apresentado para os itens: 03, 08, 13, 18, 23, 33, 43 perfazendo um valor total de: R\$ 119.017,00 (cento e dezenove mil e dezessete reais) e Empresa LR Distribuidora Ltda inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com o menor valor apresentado para os itens: 04, 09, 14, 19, 24, 32, 34, 38 perfazendo um valor total de: R\$ 50.085,00 (cinquenta mil e oitenta e cinco reais) e Empresa Líder Office Móveis para Escritório Eireli - ME inscrita no CNPJ nº 19.606.697/0001-77, com o menor valor apresentado para os itens: 05, 10, 15, 20, 25, 30, 39, 40 perfazendo um valor total de: R\$ 95.565,00 (noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Taguatinga/TO, 19 de Agosto de 2019.

Michelanio Máximo Lira de Melo
Pregoeiro

EXTRATO DA ARP Nº 035/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de recarga de oxigênio medicinal. Empresa Serra Azul Torneadora e Comercio de Peças para Maquinas Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.129.780/0001-25, com o menor valor apresentado para os itens: 01,02,03,04 perfazendo um valor total de: R\$ 119.588,00 (cento e dezenove mil quinhentos e oitenta e oito reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 008/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

Taguatinga/TO, 23 de Agosto de 2019.

Sirlene Pereira dos Santos Farias
Gestora do FMS

EXTRATO DA ARP Nº 043/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de material de artesanato. Supermercado Souza & Victor Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123 perfazendo um valor total de: R\$ 29.406,20 (vinte e nove mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 009/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

Taguatinga/TO, 22 de Agosto de 2019.

Sirlene Pereira dos Santos Farias
Gestora do FMS

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 13.070.418/0001-17. CONTRATADO(A): LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.004.406/0001-48. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de consumo, sendo: copa e cozinha. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2019. VALOR: R\$ 64.942,10 (Sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos). BASE LEGAL: Processo nº 004/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Sirlene Pereira dos Santos Farias, Maior, Capaz, portadora do RG nº 37.223.24 SSP/GO, e do CPF (MF) nº 815.803.041-68, e pelo contratado, Rafael Constancio, portador da carteira de identidade nº 40.453.265-2 SSP-SP e CPF nº 430.090.148-13. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019.

Taguatinga/TO, 26 de Junho de 2019.

Sirlene Pereira dos Santos Farias
Gestora do FMS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adão de Oliveira Barros, CPF: 082.237.851-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade Agropecuária de Bovinocultura, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Macaúba, situada no município de Miracema do Tocantins/TO, sendo parte desmembrada do Lote individual da Fazenda Trindade, Gleba 3, com matrícula nº 2.819. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Leandro Henrique Do Carmo CPF: 804.839.411-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária com endereço na Fazenda Estancia Leancellys I e II localizada no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENATO BARTZ TIETZ E OUTROS, CPF: 592.222.120-53 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura Irrigada, na Fazenda Três Rios 01-A, 1-B e 09 - Zona Rural, município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENATO BARTZ TIETZ, CPF: 592.222.120-53 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura Irrigada, na Fazenda Três Rios 06 - Zona Rural, município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALEX MENDES DA SILVA - MEI (LAVAJATO SILVA E CONVENIÊNCIA), CNPJ 32.386.312/0001-71, com sede e localização à RUA CEARÁ, 998, BAIRRO ZACARIA CAMPELO, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS a Licença Prévia - LP para o empreendimento "Lavajato - serviços de lavagem de veículos automotores". O empreendimento se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Amador Ferreira da Cunha, CPF 633.260.861-72, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licenciamento Ambiental com LP, LI e LO para Permissão de Lavra Garimpeira para Minério de Ouro, Fazenda Beira Rio, Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Luciano Junior Pinto, CPF 301.124.601-78, residente à Rua 21, 1037, Qd. T, Lt. 15, CEP: 76.300-000, Ceres - GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO; para a atividade Agropecuária - Criação de Gado Bovino, com localização Fazenda Natália e Leticia, zona rural, Paranã - TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins - SICIDETO, através do seu Presidente, CONVOCA todos os filiados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Av. José de Brito, 433 Araguaína-TO, dia 17/09/2019, às 18h em primeira chamada e às 18h30 em segunda chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: PCCR dos Servidores Públicos Municipais e indicação de nome para Comissão do PCCR. Araguaína/TO, 06/09/2019.

Ricardo Martinez Camolesi
PRESIDENTE DO SICIDETO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TV Comércio de Gás GLP LTDA, CNPJ: 22.087.463/0001-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATP para a atividade de Transporte de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no âmbito do Estado do Tocantins, a empresa se estabelece na Av. Goiás, nº 100, Chácara Recreio Morada do Sol, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental e Autorização desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2019, do tipo Menor preço - Por Item. Objeto: Aquisição de Material de Jardinagem e Ferramentas, Dia: 24/09/2019 às 9h (horário local).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019, do tipo Menor preço - Por Item. Objeto aquisição de testes psicológicos para o curso de Psicologia da Universidade - UnirG, Dia: 20/09/2019 às 9h (horário local) através do aplicativo: www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 05 de Setembro de 2019.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UnirG

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2019
PROCESSO Nº 2019.02.054828**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para Contratação de Empresa Especializada na confecção, fornecimento e instalação de Materiais de Sinalização e Identificação, para a Universidade de Gurupi - UnirG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
043/2019	Aplik Comunicação Visual Ltda-ME	02.691.223/0001-78	R\$ 173.308,00
044/2019	MJ da Silva Empreend. Eireli - ME	14.298.666/0001-82	R\$ 16.568,44
Total Geral : R\$ 189.876,44 (Cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi/TO, 05 de Setembro de 2019.

Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2019
PROCESSO Nº 2019.02.055510**

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Caminhão Pipa, para manter atividades da Conservação do Campus I da Universidade de Gurupi - UnirG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
045/2019	Mauro Soares da Silva - ME	00.287.430/0001-36	R\$ 36.800,00
Total : R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi/TO, 05 de Setembro de 2019.

Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR